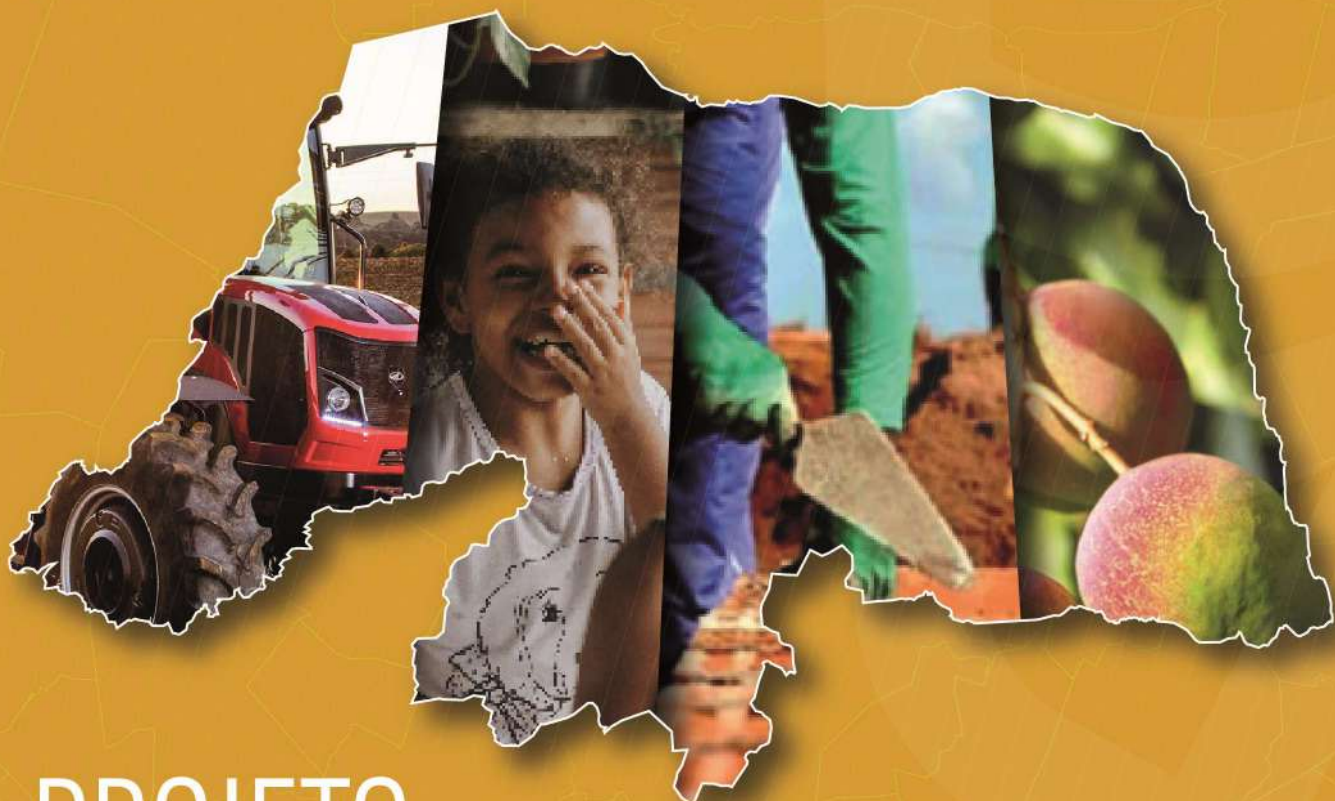


Relatório de Auditoria Financeira

02.2023



PROJETO GOVERNO CIDADÃO

Acordo de Empréstimo 82760/BR
01.01.2022 a 31.12.2022



COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Conselheiro Antônio Gilberto de Oliveira Jales
Presidente

Conselheiro Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior
Vice-Presidente

Conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves
Corregedor

Conselheiro Tarcísio Costa
Diretor da Escola de Contas

Conselheiro Carlos Thompson Costa Fernandes
Ouvidor

Conselheiro Renato Costa Dias
Presidente da 1ª Câmara

Conselheira Maria Adélia Sales
Presidente da 2ª Câmara

Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro
Conselheiro Substituto

Antônio Ed Souza Santana
Conselheiro Substituto

Ana Paula de Oliveira Gomes
Conselheira Substituta

Luciano Silva Costa Ramos
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/RN

Cleyton Marcelo Medeiros Barbosa
Secretário de Controle Externo

MISSÃO

“Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.”

VISÃO

“Ser instituição de referência do controle externo, reconhecida pela sociedade como indispensável ao fortalecimento da cidadania.”



**Relatório de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Financeiras do
Acordo de Empréstimo nº 8276 BR – Exercício 2022**

GOVERNO CIDADÃO

Equipe de auditoria:

Adriano Clementino Alves de Sousa

ACE – Auditor de Controle Externo

Eduardo Pereira Lima

ACE – Auditor de Controle Externo

Iara Padilha de Souza Sobrinha Medeiros

ACE – Auditora de Controle Externo

Luciene Pinto Marques de Almeida e Silva

CJ – Consultora Jurídica

Elke Andréa Silva

ACE – Auditora de Controle Externo

Coordenadora

Márcio Roberto Loiola Machado

ACE – Auditor de Controle Externo

Supervisor



LISTA DE SIGLAS

BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
CONTROL	Controladoria Geral do Estado do RN
COPCEX	Coordenação de Auditoria de Operações de Créditos Externos
COSO	Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission
IFAC	Federação Internacional de Contadores
IFR	Relatório de Declaração Financeira
IFRS	Normas Internacionais de Preparação de Relatórios Financeiros
INTOSAI	Organização Internacional das Entidades Superiores de Fiscalização
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
NIA	Normas Internacionais de Auditoria
PA	Plano de Aquisições
PCD	Processo de Concessão de Diárias
POA	Plano Operativo Anual do projeto
PPA	Plano Plurianual
PPT	Probabilística Proporcional ao Tamanho
SEPLAN/RN	Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças
SMI	Sistema de Monitoramento e Informações do Projeto
SOE	Declarações de Gastos (Statement of Expenditure)
TAG	Termo de Ajustamento de Gestão
TCE/RN	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
UES	Unidades Executoras Setoriais
UGP	Unidade de Gerenciamento do Projeto



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Percentual de despesas auditadas em relação às declaradas	15
Tabela 2 - Cálculo da materialidade.....	15
Tabela 3 – Macroprocessos, Processos e Eventos por ano.....	19
Tabela 4 - Eventos de risco computados por macroprocessos	20
Tabela 5 - Deficiências significativas dos controles internos	32
Tabela 6 - Acompanhamento das recomendações do controle interno	32
Tabela 7 - Nível de Execução Financeira 2022.....	41
Tabela 8 - Situação dos subprojetos	41
Tabela 9 - Comparativo LOA x POA.....	42
Tabela 10 - Comparativo POA x IFR 1B.....	42
Tabela 11 – Composição do Imobilizado Projeto RN Sustentável	44
Tabela 12 – Comparativo entre os registros SMI x SIGEF - 2022	44
Tabela 13- Exemplos do registro de Bens SIGEF x SMI - 2022	45
Tabela 14 - Conta bancária BIRD EMPRE RN SUSTENTÁVEL	47
Tabela 15 - Levantamento das despesas consideradas inelegíveis pela equipe de auditoria	54
Tabela 16 – Situação atual das despesas consideradas inelegíveis pela equipe de auditoria	55
Tabela 17 – Contratos não identificados no STEP.....	58
Tabela 18 - Processos de consultoria analisados pela equipe de auditoria.....	60
Tabela 19 - Levantamento das despesas reembolsáveis sem documentos comprobatórios de pagamento (recibos e/ou notas fiscais).....	61
Tabela 20 – Contratos com método de licitação a ser esclarecido.....	63
Tabela 21 – Processos de Patrimônio analisados pela equipe de auditoria.....	65
Tabela 22 - Situação cadastral dos bens dos Subprojetos no SMI	68
Tabela 23 - Equipamentos sem registro de tombamento	68
Tabela 24 - Equipamentos sem registro de tombamento após justificativa	69
Tabela 25 - Quantidade adquirida baseada nas notas fiscais.....	70
Tabela 26 - Contratos aditivados sem identificação das justificativas	71
Tabela 27 - Valor unitário dos notebooks após realização do termo aditivo	72
Tabela 28 - Processos selecionados, obras e serviços de engenharia.....	76
Tabela 29 - Comparativo entre as Impropriedades/Irregularidades e ações adotadas.....	81
Tabela 30 - Impropriedades/Irregularidades e Recomendações.....	83



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Níveis de risco por macroprocesso, exercício 2022	21
Figura 2 - Nuvem de palavras dos eventos de riscos	22
Figura 3 - Melhoria percentual por macroprocesso.....	22
Figura 4 - Quantidade de eventos de riscos por macroprocesso	23
Figura 5 - Quantidade de controles por macroprocesso	24
Figura 6 - Quantidade de controle por categoria de desenho	25
Figura 7 - Mapa de calor, desenho dos controles	26
Figura 8 - Quantidade de controle por categoria de operação.....	27
Figura 9 - Mapa de calor, operação de controle	28
Figura 10 - Quantidade de eventos de risco por categoria de resposta ao risco	29
Figura 11 - Mapa de calor, resposta ao risco.....	29
Figura 12 - Consulta Relatório de Depreciação no SMI	44
Figura 13 - Fluxograma referente ao cadastramento dos bens dos subprojetos	67
Figura 14 - Distribuição por lotes do contrato nº 181/2022	70
Figura 15 – Fissura na parede do Hospital Regional de Assu.....	77
Figura 16 – Infiltração no teto do Hospital Regional de Assu	77
Figura 17 – Falta de fechamento no forro de gesso do Hospital Regional da Mulher	77
Figura 18 – Recalque próximo a cabeceira de 01 das pontes da RN-233	78
Figura 19 - Conclusão do forro em gesso acartonado	79
Figura 20 - Sinalização Horizontal do trecho reparado da RN-233	79



SUMÁRIO

RESUMO EXECUTIVO.....	13
1. INTRODUÇÃO.....	13
2. DA AUDITORIA	13
2.1. Escopo e objetivos específicos.....	13
2.2. Definição da amostra	14
2.3. Cálculo da Materialidade	15
3. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS.....	18
3.1. Avaliação dos Controles pela Administração	18
3.2. Avaliação dos Controles pela Equipe de Auditoria	29
3.2.1. Deficiências significativas do controle interno.....	31
3.2.2. Atendimento das recomendações do controle interno	32
3.2.3. Resultado da Avaliação dos Controles Internos	37
4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS....	40
4.1. Desempenho da execução orçamentária e financeira do Projeto	40
4.2. Achados de Auditoria	42
4.2.1. Divergência dos dados do planejamento do Projeto	42
4.2.1.1. Manifestação da SEGRI/UGP e Análise da Equipe de Auditoria.....	43
4.2.2. Inconsistência dos saldos da conta bens móveis entre os registros do SIGEF e SMI..	43
4.2.2.1. Manifestação da SEGRI/UGP e Análise da Equipe de Auditoria.....	45
4.2.3. Inconsistências nas informações geradas no SMI.....	47
4.2.3.1. Manifestação da SEGRI/UGP e Análise da Equipe de Auditoria.....	48
4.2.4. Deficiências na elaboração das notas explicativas.....	49
4.2.4.1. Manifestação da SEGRI/UGP e Análise da Equipe de Auditoria.....	49
4.2.5. Falhas formais nos registros dos procedimentos de pagamentos de despesas	50
4.2.5.1. Manifestação da SEGRI/UGP e Análise da Equipe de Auditoria.....	51
4.3. Cumprimento de Cláusulas Contratuais do Acordo de Empréstimo 82760-BR.....	52
5. RESULTADO DOS EXAMES	54
Manifestação da SEGRI/UGP e Análise da Equipe de Auditoria.....	55
5.1. Cadastro de contratos no STEP.....	58
5.1.1. Manifestação da SEGRI/UGP e Análise da Equipe de Auditoria.....	59
5.2. Controle de Aquisições.....	59
5.2.1. Achados de Auditoria	60
5.2.1.1. Ausência de documentos comprobatórios de pagamento (recibos/notas fiscais) de despesas reembolsáveis.....	60
5.2.1.1.1. Manifestação da SEGRI/UGP e Análise da Equipe de Auditoria.....	61
5.2.1.2. Escolha do método de licitação em divergência com os critérios definidos nas Diretrizes do BIRD	63



5.2.1.2.1.	Manifestação da SEGRI/UGP e Análise da Equipe de Auditoria.....	64
5.3.	Controle Patrimonial.....	65
5.3.1.	Achados de Auditoria	66
5.3.1.1.	Inventário Físico	66
5.3.1.1.1.	Manifestação da SEGRI/UGP e Análise da Equipe de Auditoria.....	66
5.3.1.2.	Bens dos subprojetos.....	67
5.3.1.2.1.	Manifestação da SEGRI/UGP e Análise da Equipe de Auditoria.....	68
5.3.1.3.	Ausência de tombo.....	68
5.3.1.3.1.	Manifestação da SEGRI/UGP e Análise da Equipe de Auditoria.....	69
5.3.1.4.	Divergência nas quantidades registradas: contrato x Nota Fiscal x tombo.....	69
5.3.1.4.1.	Manifestação da SEGRI/UGP e Análise da Equipe de Auditoria.....	70
5.3.1.5.	Ausência de justificativa para realização de aditivos contratuais	71
5.3.1.5.1.	Manifestação da SEGRI/UGP e Análise da Equipe de Auditoria.....	73
5.3.1.6.	Incongruências na aquisição de bem.....	74
5.3.1.6.1.	Manifestação da SEGRI/UGP e Análise da Equipe de Auditoria.....	74
5.4.	Obras e serviços de engenharia.....	76
5.4.1.	Achados de auditoria.....	76
5.4.1.1.	Falhas/deficiências construtivas.....	76
5.4.1.1.1.	Manifestação da SEGRI/UGP e Análise da Equipe de Auditoria.....	78
5.4.1.2.	Situação legal das obras	79
5.4.1.2.1.	Manifestação da SEGRI/UGP e Análise da Equipe de Auditoria.....	80
6.	ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS	81
7.	CONCLUSÃO	83
7.1.	Encaminhamentos.....	84



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS

A Excelentíssima Senhora Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais
Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte (Governo Cidadão)

Opinião sem ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras anexas da Secretaria Extraordinária para Gestão e Metas de Governo e de Relações Institucionais que compreendem os Demonstrativos IFR 1A, IFR 1B, IFR 1C e IFR 1D e respectivas notas explicativas; as Declarações de Gastos (SOE); e o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro constantes no Acordo de Empréstimo BIRD 8276-BR, correspondentes ao Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte, executado por intermédio da UGP (Unidade Gestora do Projeto), referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, financiado com recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) com contrapartida do Estado. As referidas demonstrações foram elaboradas pela UGP, com base nas Condições Gerais do Acordo de Empréstimo BIRD 8276-BR.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam razoavelmente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e os pagamentos do Projeto em 31 de dezembro de 2022, de conformidade com o critério contábil de caixa descrito na Nota (4.2-iii).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAIs, por sua sigla em inglês), desenvolvidas pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), que são convergentes – com as adequações de concordância – com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA, por sua sigla em inglês), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), e requerimentos específicos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Projeto, de acordo com os princípios éticos relevantes para nossa auditoria de demonstrações financeiras previstos no Código de Ética deste Tribunal de Contas e da INTOSAI, e cumprimos com as demais responsabilidades de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Parágrafo de ênfase e outros assuntos: Sem modificar a nossa opinião, chamamos atenção para o seguinte:

Ênfase

- **Bases contábeis:** A nota explicativa (4.2-iii) às demonstrações financeiras descreve a base de elaboração e apresentação dessas demonstrações financeiras básicas, elaboradas para auxiliar o Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande



do Norte a demonstrar o cumprimento das Cláusulas das Disposições Especiais do Acordo de Empréstimo BIRD 8276-BR. As demonstrações financeiras foram elaboradas para fornecer informações para o Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável e o BIRD. Conseqüentemente, as demonstrações financeiras podem não servir para outras finalidades.

Outros Assuntos

- **Notas explicativas:** As notas explicativas foram revisadas pela auditoria e não atenderam, em parte, às informações necessárias para uma melhor compreensão e transparência das demonstrações financeiras, conforme item 4.2.4 do Relatório de Auditoria.
- **Prestação de Contas dos Subprojetos conveniados:** Conforme dados fornecidos pelo setor de convênios da UGP, o total de recursos repassados aos subprojetos e pendentes de comprovação/prestação de contas é de R\$ 438.667,80, os quais se encontram contabilizados nos SOEs e IFRs do Projeto. Apesar de representar um volume de recursos significativo, explicações pormenorizadas sobre esse assunto não constam nas notas explicativas e em nenhum outro documento anexo às demonstrações financeiras. Ressalta-se, ainda, que esses recursos deverão ser devolvidos ao Banco já que os termos do convênio não foram cumpridos.
- **Contrapartida:** A UGP informou que a contrapartida ainda está em processo de avaliação e será apresentada ao Banco Mundial até o encerramento do Acordo de Empréstimo.
- **Sistema de Gerenciamento e Monitoramento de Informações (SMI):** Quanto à fidedignidade das informações financeiras disponibilizadas pela UGP, foi constatado que os demonstrativos IFR 1A/IFR 1B do 4º trimestre contêm divergências, conforme item 4.2.3 do Relatório de Auditoria.
- **STEP:** Verificou-se que os contratos relativos às despesas financiadas no período auditado estão em processo de cadastramento no sistema interno do Banco Mundial – STEP, conforme item 5.1. do Relatório de Auditoria.
- **Contratações COVID:** No período auditado não houve contratações de despesas relacionadas ao COVID. Destaque-se, ainda, que não foi identificado nenhum contrato em investigação no âmbito dos órgãos de controle do Estado do RN por possível envolvimento em práticas de fraude e corrupção.
- **Deficiências no Controle Interno:** As deficiências significativas do Controle Interno do Projeto encontram-se detalhadas no item 3 - Sistema de Controle Interno do Relatório de Auditoria.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com o critério contábil de caixa descrito na Nota (4.2-iii), o qual inclui determinar que o critério de caixa constitui uma base contábil aceitável para a preparação das demonstrações financeiras nas circunstâncias e pelos controles internos



que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. A base contábil de fundos reconhece as transações e os fatos somente quando os recursos (incluindo o equivalente aos fundos) são recebidos ou pagos pela Entidade e não quando resultam, auferem ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de fundos (caixa).

Os responsáveis pela governança do Projeto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras do Projeto.

Responsabilidades dos Auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir Relatório de Auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAIs), desenvolvidas pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e eventos subjacentes de forma a alcançar a apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Natal, 15 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)

Adriano Clementino Alves de Sousa

Auditor de Controle Externo

Matrícula 9.953-8

(assinado eletronicamente)

Elke Andréa Silva

Auditora de Controle Externo

Matrícula 9.897-3

(assinado eletronicamente)

Luciene Pinto Marques de Almeida e Silva

Consultora Jurídica

Matrícula 10.012-9

(assinado eletronicamente)

Iara P. de Souza S. Medeiros

Auditora de Controle Externo

Matrícula 10.155-9



RESUMO EXECUTIVO

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento à determinação contida na Portaria nº 055/2022-SECEX/TCE/RN de 22 de novembro de 2022 (alterada pela Portaria Nº 013/2023-SECEX/TCE/RN de 01 de março de 2023), foram realizados os trabalhos de auditoria financeira integrada com o objetivo de analisar a aplicação dos recursos pertencentes ao Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte – Projeto RN Sustentável, atualmente denominado Projeto Governo Cidadão, decorrente do Acordo de Empréstimo nº. 8276-BR obtido junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Os recursos totais previstos para o Projeto somam a quantia de **US\$ 400.000.000,00** (quatrocentos milhões de dólares), sendo **US\$ 360.000.000,00** (trezentos e sessenta milhões) de empréstimo e **US\$ 40.000.000** (quarenta milhões) referente à contrapartida.

Os trabalhos desenvolvidos se referem à Auditoria Independente prevista no Apêndice 2, Seção II, item B.3 e Seção 5.09 (b) - das Condições Gerais, ambos do Acordo de Empréstimo nº 82760 -BR.

A documentação atinente ao período auditado, disponibilizada por e-mail e remetida em mídia digital ao TCE/RN, foi encaminhada pela Coordenação Geral do Projeto Governo Cidadão, por intermédio do Ofício nº 21/2023 – SEPLAN-GOV.CID-UGP, e autuada no processo nº 300775/2023-TC.

2. DA AUDITORIA

2.1. Escopo e objetivos específicos

Os trabalhos de auditoria foram realizados em estrita observância às normas da INTOSAI e às normas brasileiras de auditoria (NBC TA), convergidas às Normas Internacionais de Auditoria (NIA), aprovadas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), as diretrizes do BIRD, em especial as orientações estabelecidas no Termo de Referência para a Auditoria Externa.

Em cumprimento ao subitem 10, do item V do Termo de Referência, a auditoria foi planejada de modo adequado e executada com o objetivo de obter **segurança razoável** de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Sobre a avaliação e teste da estrutura e sistemas de controle interno, foram realizados testes de observância e substantivos, e obtidas evidências suficientes e apropriadas que possibilitaram aos auditores a avaliação dos macroprocessos e processos realizados, bem como as conclusões razoáveis sobre o desenho e operação dos controles.

Ainda no desenvolvimento da auditoria os profissionais realizaram a verificação da regularidade e confiabilidade dos procedimentos contábeis, administrativos e dos controles internos, por meio de **inspeção, exame, revisão, circularização, cálculo e reconciliação**, com base nos seguintes objetivos específicos da auditoria:

- Avaliar se os relatórios financeiros (SOEs e IFRs) enviados ao Banco durante o período auditado refletem adequadamente os registros do projeto e que as

despesas financiadas através de adiantamentos a conta designada ou reembolsadas pelo Banco com base nestes relatórios são elegíveis;

- Inspeccionar se o Projeto mantém os documentos necessários, incluindo os registros contábeis; documentos de suporte aos pagamentos; contas, extratos e conciliações das contas bancárias do projeto; e outra documentação acessória ao Projeto, que dão respaldo às despesas reportadas nas demonstrações financeiras, Declarações de Despesas (Statements of Expenditures – SOEs), e relatórios financeiros não auditados (Interim Unaudited Financial Reports – IFRs);
- Analisar os saldos do Projeto na data das demonstrações financeiras se conciliam com os registros do Banco no sistema “Client Connection”;
- Verificar se os bens, obras, consultores e outros serviços (não consultoria), incluindo os descritos no Acordo de Empréstimo na Seção IV – Desembolso e Recursos do Empréstimo, Item A (2), foram adquiridos de acordo com os métodos e procedimentos estipulados no Acordo de Empréstimo e no Plano de Aquisições previamente aprovado pelo Banco, dando atenção especial aos requerimentos das Diretrizes para Aquisições no Âmbito de Empréstimos do BIRD e Créditos da AID e das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores;
- Examinar se os bens e obras existem e foram adequadamente recebidos e patrimoniados, e os produtos resultantes dos serviços de consultoria e serviços (que não os de consultoria) foram produzidos, entregues e aceitos pelo Cliente; e
- Se os pedidos de não objeção foram devidamente obtidos pelo Projeto quando requeridos pelo Acordo de Empréstimo ou Plano de Aquisições.

Os trabalhos de auditoria foram realizados por intermédio de visitas *in loco* para obras de engenharia (27 a 30/03) e bens patrimoniais (28/03 a 29/03), e, nos demais casos, na sede da Unidade Gestora do Projeto (UGP) em Natal/RN no período de 13 a 23 de março de 2023.

2.2. Definição da amostra

A definição da amostra teve como base a extensão e profundidade dos procedimentos de auditoria verificados necessários, assim como a avaliação dos controles internos apresentada no item 4 deste Relatório. A referida amostra foi definida de forma probabilística proporcional ao tamanho (PPT) e de forma não probabilística, a critério do auditor, segundo aspectos de materialidade, relevância e risco.

Os elementos da amostra, que perfazem a soma de **R\$ 166.069.438,26** (49,1%) foram extraídos de um universo de 6.344 registros de ordens bancárias, os quais totalizaram o montante de **R\$ 338.025.905,42** e agrupados por elemento de despesa, em consonância com a Relação da Execução Orçamentária prevista no SIGEF, executados no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Na tabela abaixo se encontram os valores auditados em cada elemento de despesa e o valor total despendido durante o exercício. Para a contabilização dos gastos por elemento

de despesa foi adotada a metodologia utilizada pela equipe de desenvolvimento do SMI, conforme verificada na confecção de consultas no banco de dados da aplicação.

Tabela 1 - Percentual de despesas auditadas em relação às declaradas

Elemento de Despesa	Declaradas (R\$)	Auditadas (R\$)	% auditado de despesas declaradas para o elemento de despesa
14 – Diárias	R\$ 514.862,43		
30 – Material de Consumo	R\$ 1.325.412,46		
33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 114.399,83		
35 – Serviços de Consultoria	R\$ 14.423.827,99	R\$ 1.087.256,31	7,54%
36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 798.202,48	R\$ 46.056,00	5,77%
37 – Locação de Mão-de-obra	R\$ 1.536.956,47		
39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 9.315.592,60	R\$ 665.449,40	7,14%
40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 241.742,00		
47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 818.000,48		
49 – Auxílio-Transporte	R\$ 22.515,96		
51 – Obras e instalações	R\$ 196.023.048,54	R\$ 129.287.916,46	65,96%
52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 110.498.785,60	R\$ 34.861.636,74	31,55%
92 – Despesa de Exercícios Anteriores	R\$ 124.368,83		
93 – Indenizações e Restituições	R 3.020.552,38	R\$ 121.123,35	4,01%
(-) Devoluções	R\$ 752.362,63		
Total Geral	R\$ 338.025.905,42	R\$ 166.069.438,26	49,1%

*Valores da tabela sujeitos a alteração até o fechamento do Relatório Conclusivo.

Fonte: SIGEF//SMI/Extrato Banco do Brasil. Desenvolvido pela equipe de auditoria.

2.3. Cálculo da Materialidade

Este ponto permite que o auditor identifique o nível de distorções necessário para que sejam consideradas relevantes. Em outras palavras, quanto às demonstrações financeiras podem variar do valor “verdadeiro” sem que usuários externos mudem suas decisões sobre a empresa. Utilizou-se como valor base para obtenção da materialidade¹ o total dos gastos efetuados pelo projeto no ano de 2022, em detrimento da receita prevista ou contratações realizadas no exercício.

Tabela 2 - Cálculo da materialidade

Valor-base	R\$ 338.025.905,42
Materialidade do planejamento	826.000
Fator	0,00145
Excesso	R\$ 38.025.905,42
Nível preliminar de materialidade = Materialidade do planejamento + (Excesso x Fator)	R\$ 881.137,56
Materialidade considerando 1% dos gastos efetuados	3.380.259,05

Fonte: Guia de auditoria do AICPA, Amostragem de auditoria (Nova York: AICPA, 2001), com adaptações.

¹STUART, I. C. Serviços de auditoria e asseguarção na prática. Tradução Cristiane de Brito. Porto Alegre: AMGH, 2014.



O julgamento a respeito de materialidade tem que ser feito à luz das circunstâncias que envolvem a distorção e podem ser afetados pelo tamanho ou natureza da distorção. Esse conceito, depois de calculada a materialidade, foi utilizado:

- a) No planejamento e na realização da auditoria; e
- b) Na avaliação do efeito de distorções não corrigidas nas demonstrações financeiras ao formar uma opinião sobre estas.

Considerou-se como a materialidade das demonstrações financeiras como um todo, para fins deste relatório de auditoria, o valor de R\$ **3.380.259,05** por se mostrar mais adequada para o Projeto.

▶ Análise do Sistema de Controle Interno, incluindo os procedimentos de controle na preparação dos SOEs e IFRs.

3. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Esta seção visa dar continuidade à avaliação dos controles internos associada às demonstrações financeiras e apresentar as deficiências materiais e significativas no nível da entidade e afirmações, frente às recomendações emitidas pela equipe de auditoria no Relatório de Auditoria Financeira nº 02/2022 e também no Ofício nº 08/2022 – COPCEX-TCE/RN, de 26/12/2022, que tem por assunto a Avaliação dos Controles Internos.

No processo de entendimento, identificação e avaliação dos controles relevantes do Projeto, ou seja, aqueles que, no julgamento do auditor, requerem consideração especial na auditoria, foram utilizadas as seguintes metodologias:

- Diagnóstico do sistema de gestão de riscos e controle (Agatha/SEGRI);
- Entendimento da entidade e do seu ambiente, inclusive do controle interno, de acordo com o COSO (Committee on Sponsoring Organizations), estruturado nos seguintes componentes: ambiente de controle, atividades de controle (controles contábeis e administrativos), avaliação de riscos, informação e comunicação e monitoramento;
- Elaboração de mapa de riscos e controles;
- Análise documental, inspeção e exame das afirmações relevantes.

Todo o trabalho teve como objetivo avaliar o desenho e implementação dos controles e suas relações com os macroprocessos, processos, registro das operações, contratações e desembolsos, tendo em vista a identificação de deficiências materiais e significativas, bem como a avaliação do risco de distorção relevante que substancialmente possa impactar na formulação (classes de transações e saldos de contas) e apresentação das demonstrações financeiras.

Os resultados da avaliação, relativos às condições significativas sobre o sistema de controle interno serão relatados nas seções seguintes, conforme os parâmetros definidos nos itens V e VII, subitens 10 e 20, respectivamente, do Termo de Referência para Auditoria Externa.

3.1. Avaliação dos Controles pela Administração

O objetivo da Administração na implementação e avaliação dos controles internos é obter dados de qualidade e confiáveis que possam subsidiar o processo de tomada de decisão, maximizando o resultado da gestão, e fornecer segurança razoável de que as demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a estrutura normativa aplicável.

Os principais processos que compõem o Projeto foram mapeados e cadastrados no software Agatha/SEGRI, uma interface que permitiu aos usuários identificarem seus eventos de riscos, causas, consequências, níveis de riscos, controles e outros elementos pertinentes.

Essa avaliação foi documentada no Relatório de Análise de Risco do Projeto, parte integrante do Relatório de Progresso 2022. O documento aborda de forma sistemática como o processo de avaliação e gestão dos controles e riscos foi realizado pelo Projeto e como a adoção do modelo possibilitou avanços nos mecanismos de controle da Administração.

Além da definição da metodologia, o relatório informa que os apontamentos constantes da Avaliação dos Controles Internos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN) foram alvo de discussão em fevereiro/2023 pelos membros da Comissão de Governança relativa à Gestão de Riscos e ao Programa de Integridade do Projeto Governo Cidadão, bem como que há previsão de alinhamento de ações seguindo orientações do TCE.

Nesse sentido, foi realizado um diagnóstico acerca do sistema de controle interno do Projeto sob a ótica da atualização feita pelo Núcleo de Monitoramento e Avaliação no Sistema Agatha/SEGRI², nos seguintes aspectos: comparativo do quantitativo anual dos macroprocessos, processos e eventos; riscos residuais por macroprocesso/processo mais relevantes; principais causas dos riscos, buscando identificar as deficiências existentes e em que nível afeta a aderência às normas e aos procedimentos; e os controles com pendência no desenho e implementação.

A equipe de auditoria analisou a gestão de risco dos seus elementos mais abrangentes aos mais específicos, iniciando por verificar a estrutura de macroprocessos escolhida pelo Projeto. Os gestores de riscos mantiveram a mesma divisão de macroprocessos do período de auditoria passado:

- Administrativo
- Ambiental
- Capacitações e eventos
- Comunicação
- Contratos
- Controle interno
- Convênios
- Engenharia
- Engenharia - subprojetos
- Financeiro
- Geral - gerencial
- Jurídico
- Licitação
- Patrimônio - administrativo
- Planejamento monitoramento e avaliação
- Social
- TI
- Transportes - administrativo

A análise de risco coordenada pelo Núcleo de Monitoramento e Gerenciamento da Unidade Gestora do Projeto Governo Cidadão contou com a colaboração de todos os setores do Projeto e abrangeu dezoito macroprocessos, vinte e um processos e setenta eventos de riscos. A tabela a seguir compara esses números com aqueles previamente observados.

Tabela 3 – Macroprocessos, Processos e Eventos por ano

Ano	2018	2019	2020	2021	2022
Macroprocessos	15	18	17	17	18

²<http://agathasegri.tce.rn.gov.br/>



Processos	19	19	21	21	21
Eventos	48	61	70	68	70

Fonte: Desenvolvido pela equipe de auditoria

As ocorrências de acontecimentos adversos à organização são compiladas nos eventos de risco, que possuem controles para gerenciá-los, níveis de risco inerente e residual, assim como causas e consequências. Estes eventos são organizados em processos, que indicam as subáreas onde eles ocorrem. Os processos são, por sua vez, agrupados em macroprocessos.

O cálculo dos riscos inerente e residual é composto por duas medidas: o peso do risco e a sua frequência. Ambas recebem valores de 1 (risco baixo) a 5 (risco crítico). O produto dessas duas variáveis revela o nível de risco para o evento, que varia de 1 a 25. A fórmula é, portanto, $Nível\ de\ Risco = Frequência \times Peso$.

Os riscos residuais e inerentes por macroprocessos são calculados pela média dos riscos de seus eventos de riscos. A tabela a seguir apresenta os níveis destes.

Tabela 4 - Eventos de risco computados por macroprocessos

Macroprocesso	Nível Inerente	Nível Residual
ADMINISTRATIVO	4,67	1,33
AMBIENTAL	6,00	5,33
CAPACITAÇÕES E EVENTOS	6,67	4,33
COMUNICAÇÃO	3,71	3,29
CONTRATOS	10,33	6,33
CONTROLE INTERNO	9,33	7,67
CONVÊNIOS	7,67	4,67
ENGENHARIA	10,45	9,36
ENGENHARIA - SUBPROJETOS	12,00	10,00
FINANCEIRO	8,17	6,00
GERAL - GERENCIAL	5,00	4,00
JURÍDICO	6,33	4,33
LICITAÇÃO	13,33	9,33
PATRIMÔNIO - ADMINISTRATIVO	5,67	5,67
PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	16,00	10,00
SOCIAL	4,67	3,33
TI	8,50	3,50
TRANSPORTES - ADMINISTRATIVO	4,00	2,00

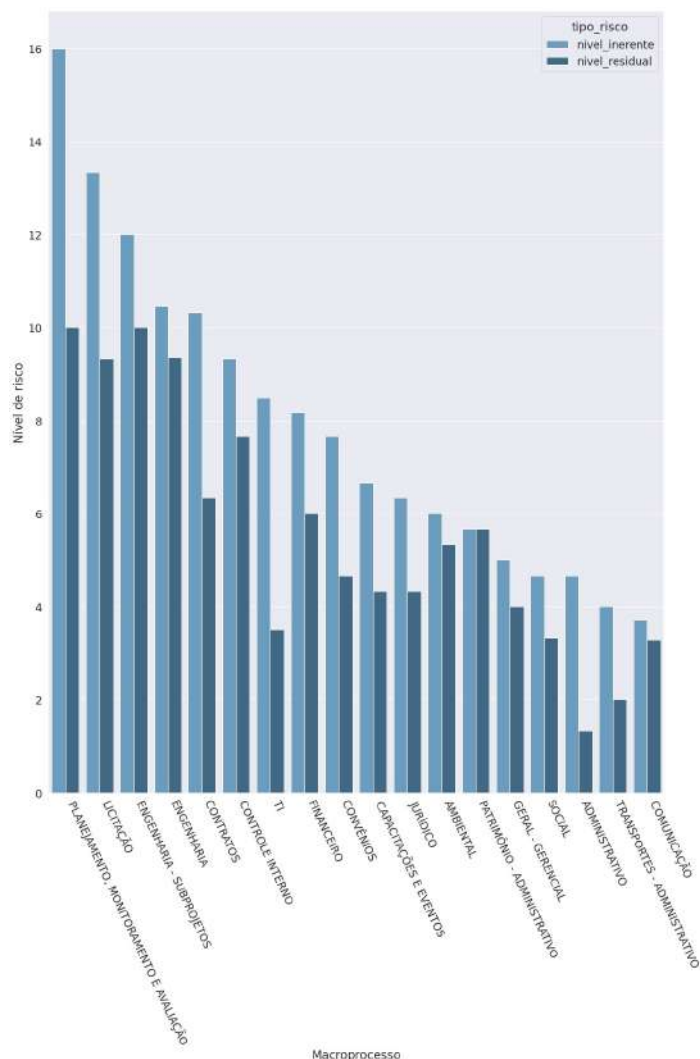
Fonte: Desenvolvido pela equipe de auditoria

O macroprocesso com maior risco é o "Planejamento, Monitoramento e Avaliação", com um nível inerente de 16,00, e também é aquele que apresenta a maior diferença entre risco inerente e risco residual (uma diferença de 6 pontos). Isso indica que, não obstante o risco elevado associado às atividades, as medidas de controle de risco estão sendo efetivas e a gestão de riscos está sendo bem executada nesse macroprocesso. Percentualmente,

o macroprocesso que apresenta maior diferença entre seus níveis é o “Administrativo” (71,43% de redução de risco). As áreas de “Licitação” e “Engenharia – Subprojetos” também possuem riscos inerentes elevados (13,33 e 12, respectivamente).

O processo de menor risco inerente é o referente à “Comunicação” do Projeto. No macroprocesso “Patrimônio – Administrativo” não há diferença entre risco inerente e risco residual.

Figura 1 - Níveis de risco por macroprocesso, exercício 2022



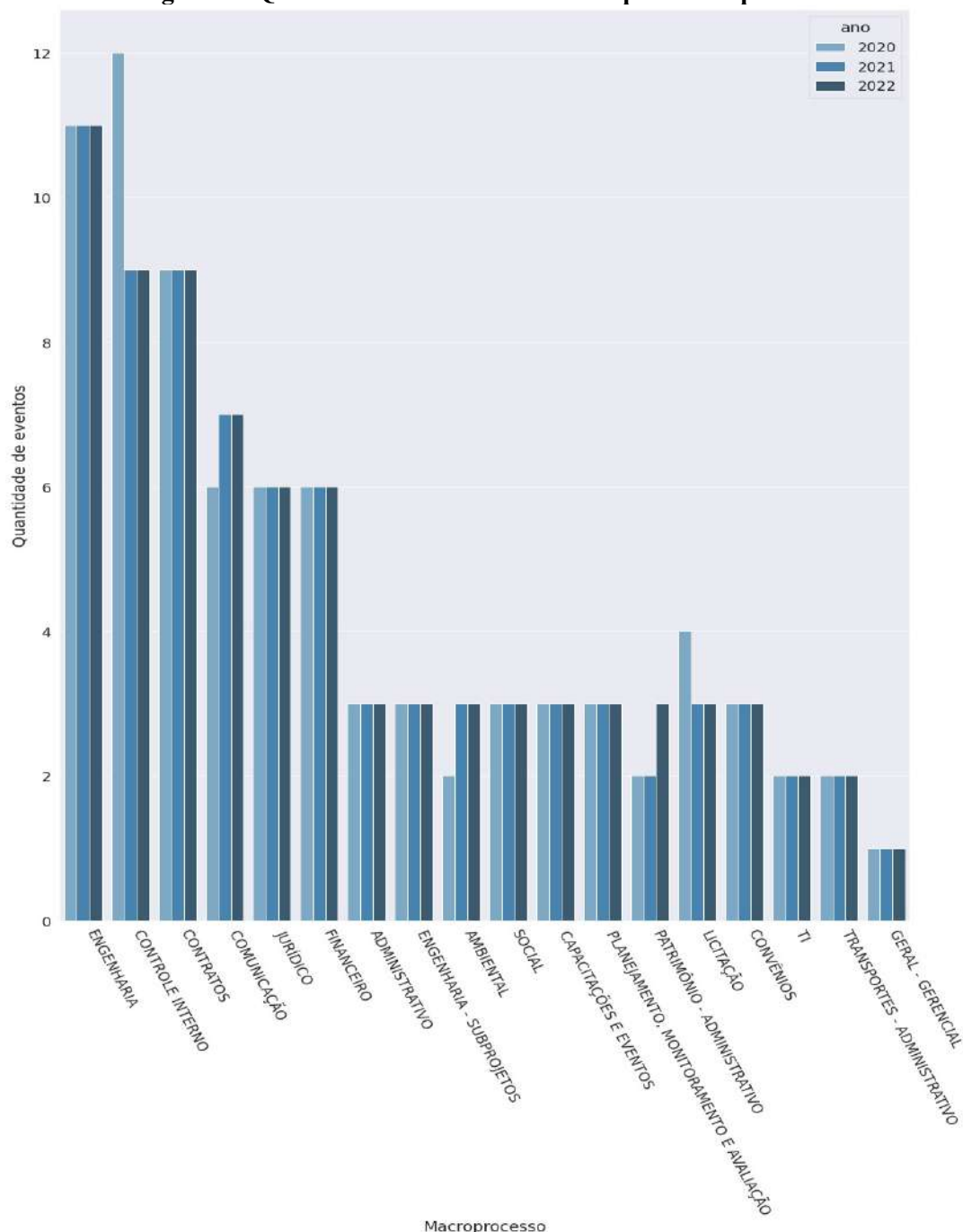
Fonte: Desenvolvido pela equipe de auditoria

A média geral dos riscos do Projeto é de **8,31 para o Risco Inerente e 6,13 para o Risco Residual**. O resultado aferido se assemelha aqueles observados nos anos anteriores: **8,3 para o Risco Inerente e 6 para o Risco Residual** para o exercício de 2020 e **7,68 para o Risco Inerente e 5,3 para o Risco Residual** para o exercício de 2021.

A nuvem na figura a seguir mostra as palavras mais utilizadas para descrever os eventos de riscos. Os termos “atraso” e “contrato” são os mais frequentes, indicando uma preocupação especial do Projeto com a tempestividade dos seus acordos, também de modo similar ao observado no período de auditoria passado.

A área com a maior quantidade de eventos de riscos é a de “ENGENHARIA”, com 14 eventos, seguida de “CONTRATOS” e “CONTROLE INTERNO”, ambos com 9. Como se observa no gráfico abaixo, a única mudança no quantitativo de eventos em relação ao ano anterior foi na área de “Patrimônio”, onde se registrou um evento de risco a mais no período em tela.

Figura 4 - Quantidade de eventos de riscos por macroprocesso

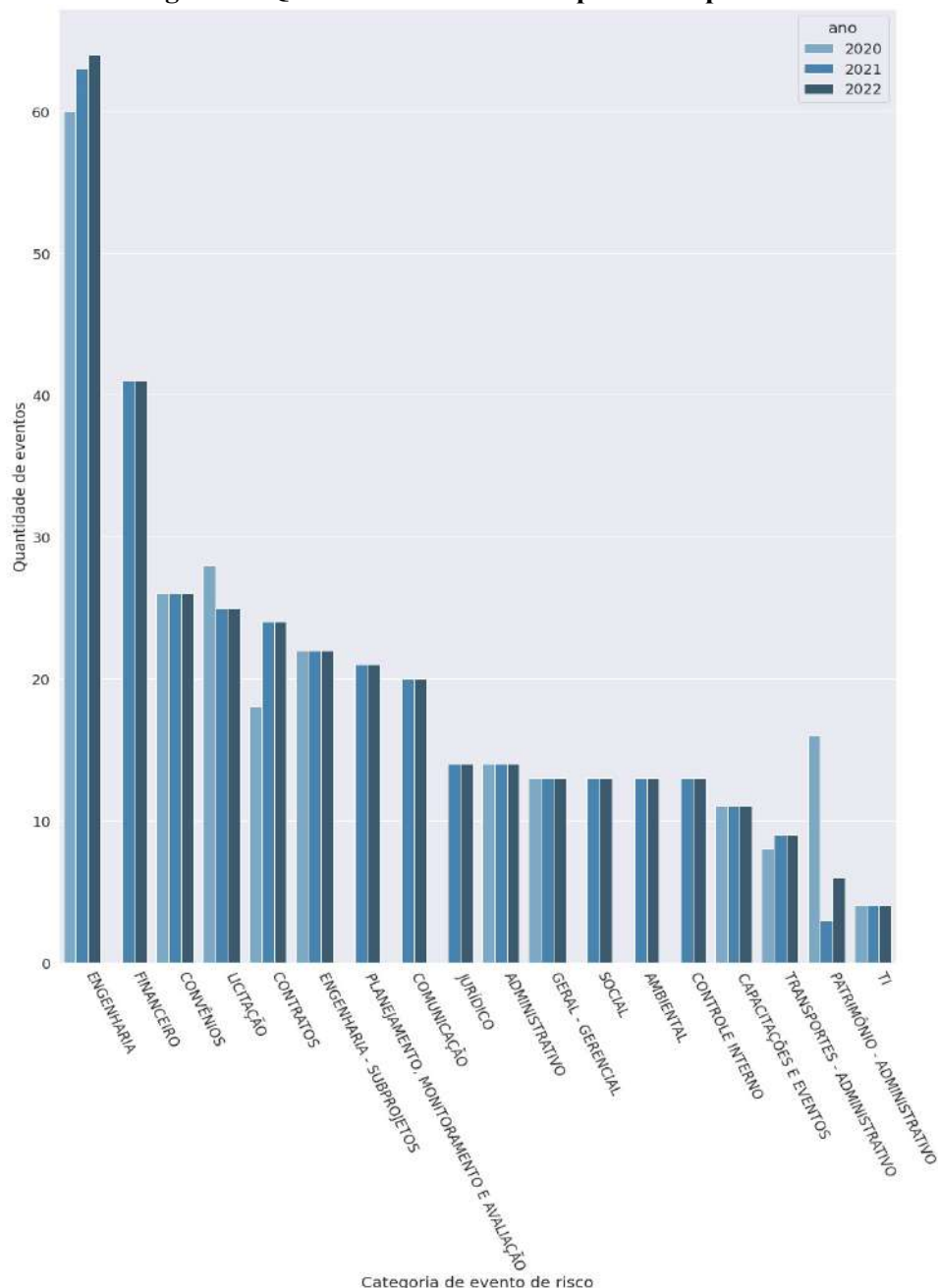


Fonte: Desenvolvido pela equipe de auditoria

A equipe de auditoria analisou também os controles associados aos eventos de risco do Projeto. Foram cadastrados 353 para o exercício de 2022.

A área de “ENGENHARIA” possui a maior quantidade de controles de risco: 64. Ela é seguida da área “FINANCEIRO”, com 41 controles de riscos, e “CONVÊNIOS”, com 26 controles.

Figura 5 - Quantidade de controles por macroprocesso



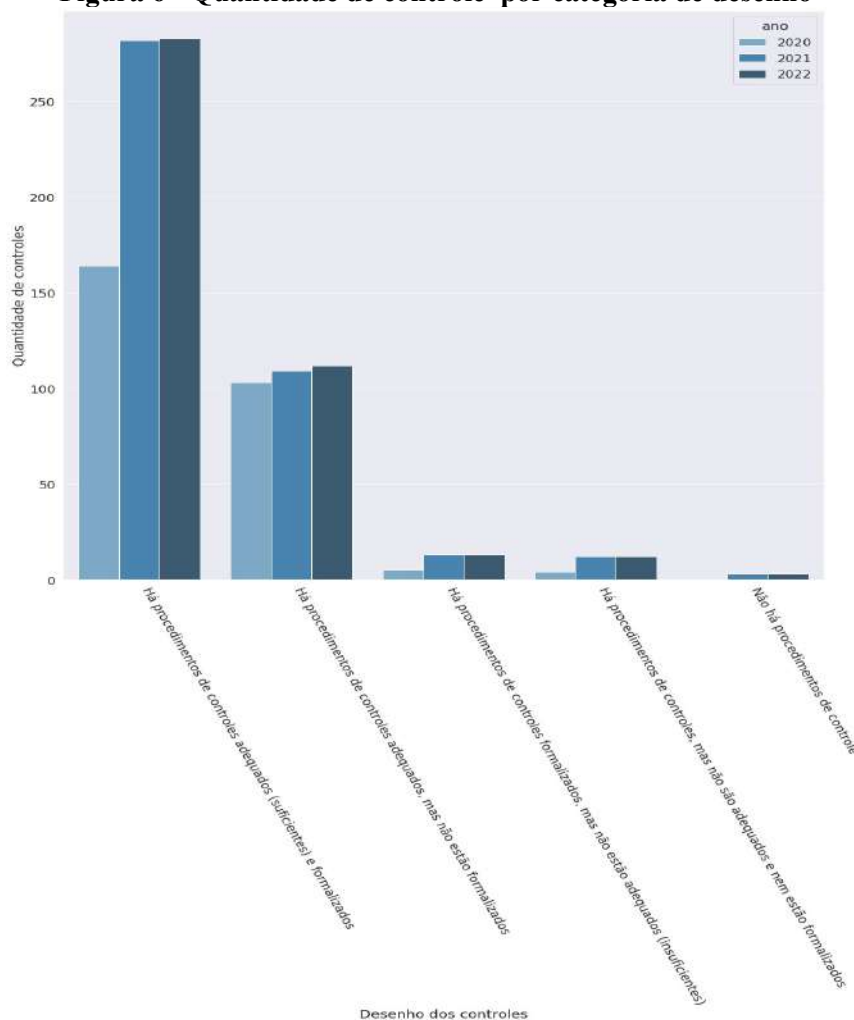
Fonte: Desenvolvido pela equipe de auditoria

A análise qualitativa dos controles de risco é realizada por meio da classificação do desenho e da operação de cada um destes. O desenho do controle exprime seu projeto, indicando sua suficiência e adequabilidade para o tratamento do risco a ser gerenciado. As seguintes categorias de desenho de controle foram definidas com base na doutrina que fundamenta as melhores práticas em gestão de risco:

- Não há procedimentos de controle;
- Há procedimentos de controle, mas não são adequados e nem estão formalizados;
- Há procedimentos de controle formalizados, mas não estão adequados (insuficientes);
- Há procedimentos de controle adequados, mas não estão formalizados;
- Há procedimentos de controle adequados (suficientes) e formalizados;

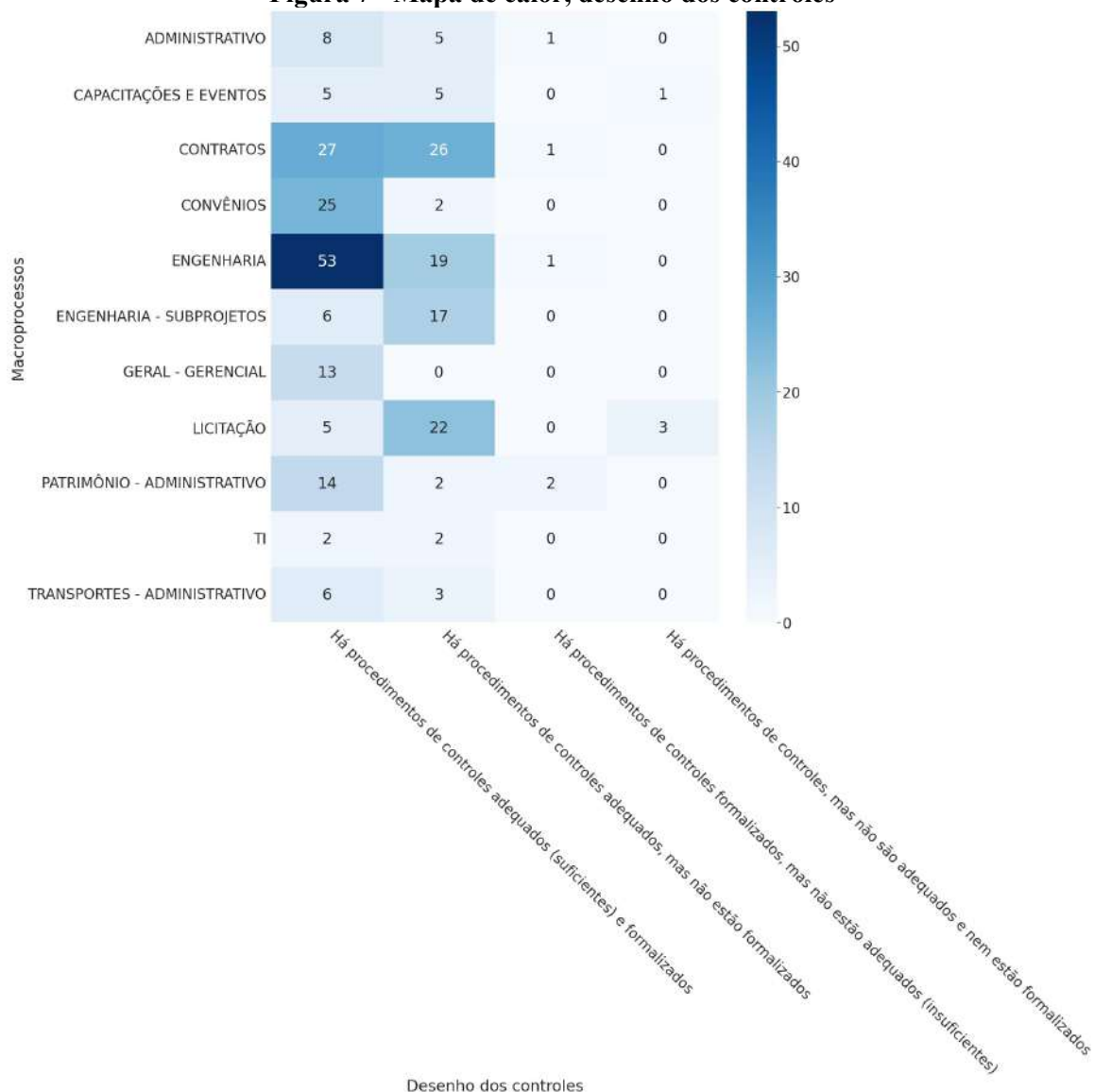
A maturidade dos desenhos projetados para os controles é visualizada no mapa de calor abaixo. Vemos que há uma concentração de controles adequados e formalizados. Há apenas 3 controles na situação “Não há procedimentos de controle”, concentrados no macroprocesso Patrimônio. No ano anterior não havia controles sem procedimentos. A figura 6 mostra a quantidade de controles em cada categoria de desenho ao longo do tempo enquanto a figura 7 é um mapa de calor onde se observa a distribuição dos controles de riscos nas categorias de desenho.

Figura 6 - Quantidade de controle por categoria de desenho



Fonte: Desenvolvido pela equipe de auditoria

Figura 7 - Mapa de calor, desenho dos controles

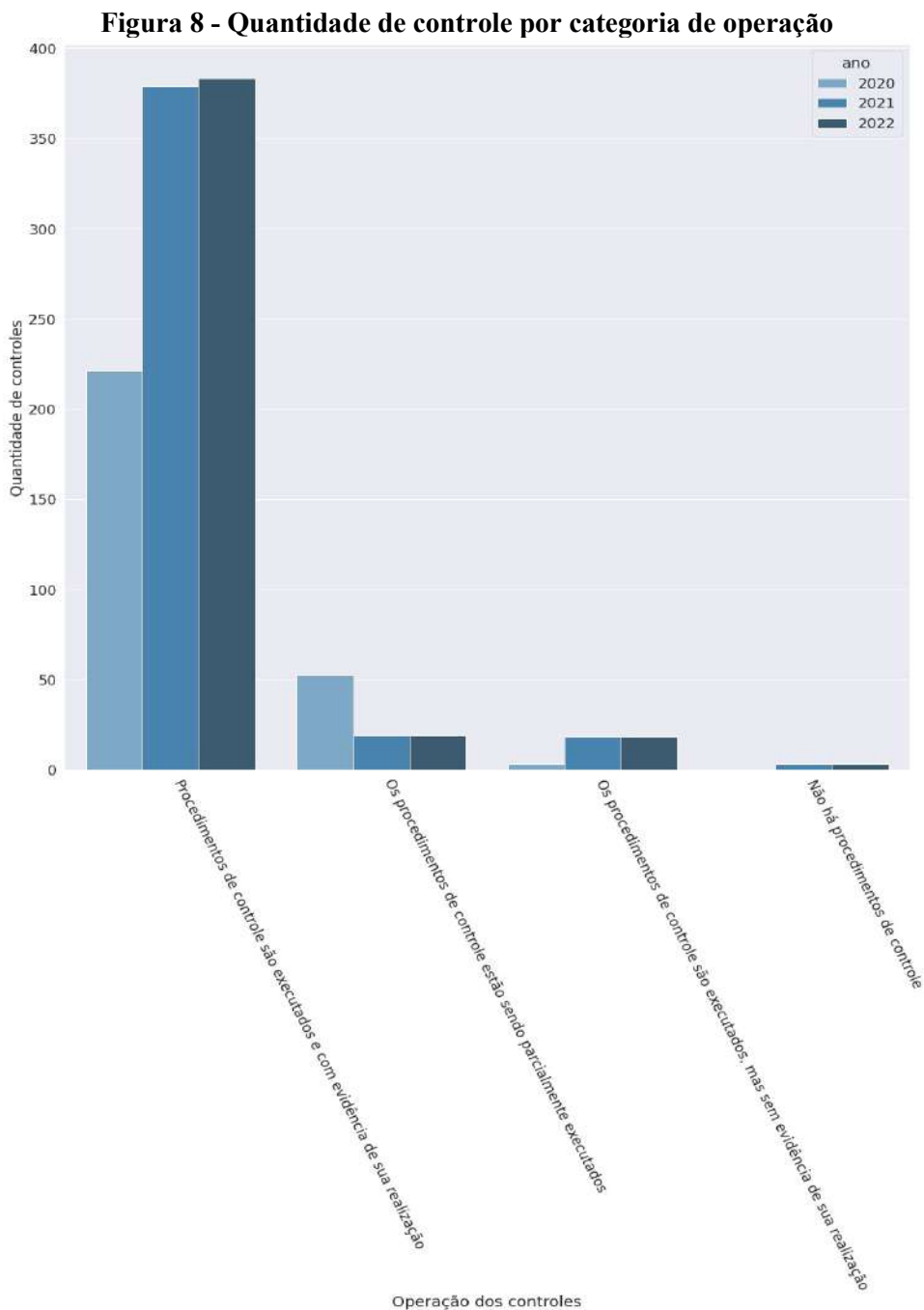


Fonte: Desenvolvido pela equipe de auditoria

A operação dos controles diz respeito à efetiva realização dos procedimentos planejados na fase de desenho de controle. A classificação aqui utilizada também segue os preceitos teóricos prevalentes:

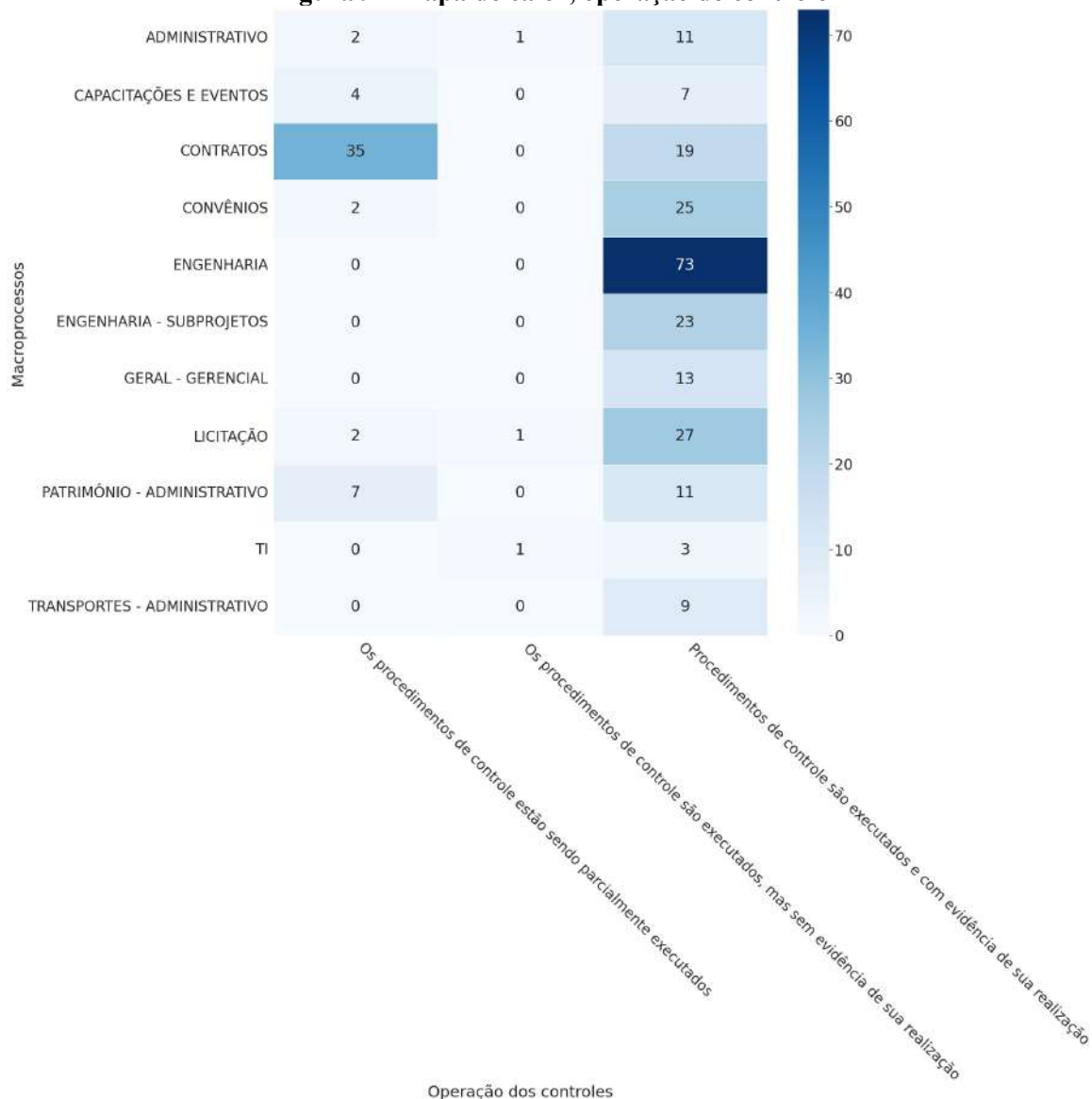
- Não há procedimentos de controle;
- Há procedimentos de controle, mas não são executados;
- Os procedimentos de controle estão sendo parcialmente executados;
- Os procedimentos de controle são executados, mas sem evidência de sua realização;
- Procedimentos de controle são executados e com evidência de sua realização.

Aqui também se observa a maturidade do Projeto: a maioria dos controles se encontra em seu nível ótimo de operação (executados e com evidência de sua realização). A situação do ano analisado é praticamente idêntica à do ano anterior, conforme se constata na figura 8. Na figura 9 vê-se uma distribuição dos níveis de operação dos controles em forma de mapa de calor.



Fonte: Desenvolvido pela equipe de auditoria

Figura 9 - Mapa de calor, operação de controle



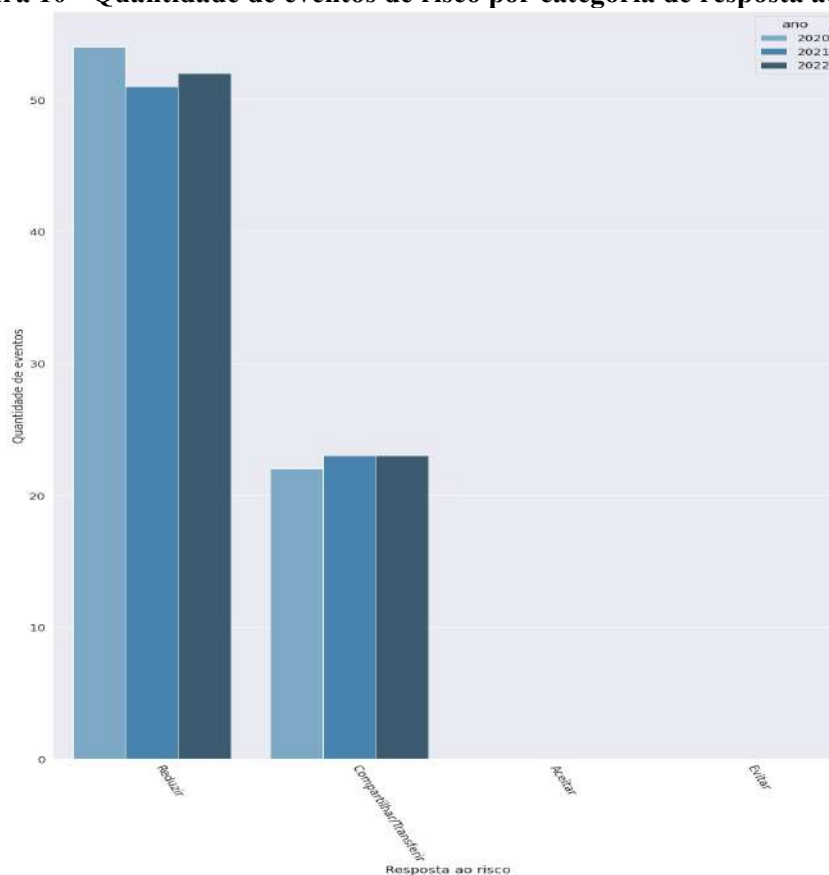
Fonte: Desenvolvido pela equipe de auditoria

Cada evento cadastrado possui uma resposta ao risco associada. As opções possíveis são:

- Reduzir
- Compartilhar/Transferir
- Aceitar
- Evitar

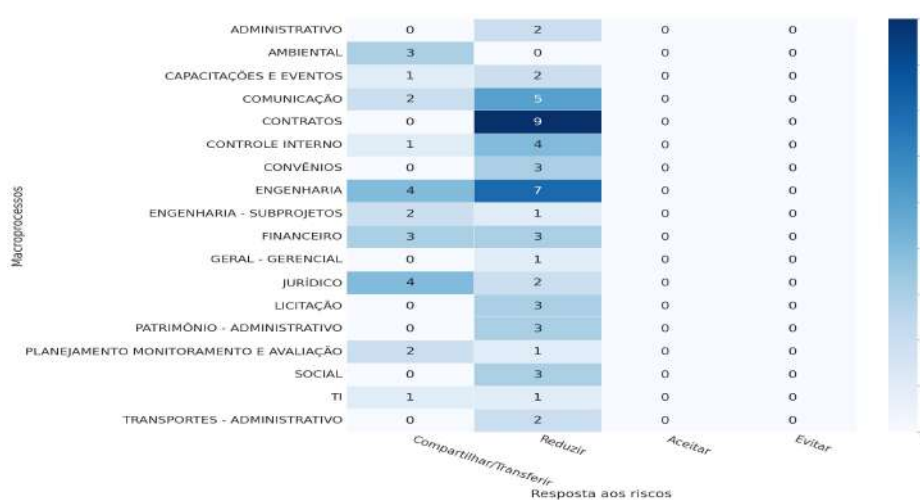
Assim como nos anos anteriores, nenhum evento foi respondido com “Aceitar” ou “Evitar”. O Projeto sempre tenta reduzir seus eventos de risco ou transferi-los/compartilhá-los quando não é possível mitigá-los. Vemos a distribuição das respostas ao risco no tempo na figura 10 e o mapa de calor associado na figura 11.

Figura 10 - Quantidade de eventos de risco por categoria de resposta ao risco



Fonte: Desenvolvido pela equipe de auditoria

Figura 11 - Mapa de calor, resposta ao risco



Fonte: Desenvolvido pela equipe de auditoria

3.2. Avaliação dos Controles pela Equipe de Auditoria

Neste tópico será apresentada a avaliação dos controles internos sob a ótica da equipe de auditoria e com base nos critérios estabelecidos pela Estrutura Integrada de Controles Internos emitida pelo COSO.



Segundo o COSO, o controle interno é um processo elaborado pela Administração e outros servidores da unidade, destinado a fornecer segurança razoável para os objetivos da organização, incluindo a identificação e avaliação dos riscos, nas seguintes categorias:

- a) confiabilidade dos relatórios financeiros e notas explicativas; e
- b) cumprimento das leis, normas e eficácia e eficiência da operação.

O nosso objetivo foi o de obter entendimento do uso dos controles internos relevantes pela Administração, determinar o risco de controle que pode afetar a auditoria e emitir parecer sobre as deficiências³ do controle interno, de modo que pudéssemos ter a compreensão de que as demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as normas aplicáveis.

Neste ponto, caberia ao auditor interno/controle interno, juntamente com a Administração, emitir relatório avaliando se o projeto de controle e os seus riscos estão adequados, e mais ainda, se estão funcionando eficazmente.

Faz-se necessário compreender que a nova concepção do COSO ampliou a abrangência do controle, e redefiniu papéis e funções dentro do sistema de controle interno das organizações, repercutindo em novas atribuições do auditor interno. Essa estrutura conceitual está focada na avaliação de controles internos sob a ótica do risco e com a finalidade de otimizar o processo de geração de valor.

Neste cenário, os trabalhos de auditoria interna passaram de aspectos formais e de atuação passiva para uma visão gerencial e proativa, com visão dos controles alinhados aos objetivos organizacionais, relacionados aos riscos que podem comprometer o alcance desses objetivos.

Outro paradigma importante que deve ser considerado na atuação do controle interno é o modelo das Três Linhas, instituído pelo IIA (Instituto dos Auditores Internos). O Modelo de Três Linhas ajuda as organizações a identificar as estruturas e processos que melhor auxiliam no atingimento dos objetivos e facilitam uma forte governança e gerenciamento de riscos.

O estudo e avaliação desse modelo também devem servir de parâmetro para uma boa compreensão sobre os papéis da gestão, controle, riscos e auditoria interna desempenhados no Projeto, haja vista que atualmente as atividades desempenhadas pelo Controle Interno não são passíveis de enquadramento em nenhuma das linhas.

Ademais, vale salientar que a auditoria interna é parte fundamental de uma boa estrutura organizacional, pois fornece avaliações independentes sobre a governança, o cumprimento de normas, a eficácia do processo de gestão de riscos, bem como de outros controles.

³ **As deficiências materiais e significativas**, referentes ao sistema de controle interno, representam a possibilidade razoável de que uma incorreção material das demonstrações financeiras não seja impedida ou detectada tempestivamente.

Diante de tais considerações, sob o enfoque do entendimento da entidade e do seu ambiente⁴, inclusive dos controles internos, os critérios foram avaliados com a seguinte escala: inexistente, fraco, mediano ou forte. De um modo geral, **o Projeto apresenta-se satisfatório (mediano ou forte) em grande parte dos seus componentes, exceto quanto aos seguintes elementos e critérios:**

- Ambiente de Controle: nesse componente, destaque-se o elemento “integridade e os valores éticos”, no critério de *realização periódica de treinamentos focados*, autoavaliado pelo Projeto como fraco; e o elemento “políticas e práticas de RH”, nos critérios *existência de plano de capacitação* e *de política para atrair talentos*, definidos como fracos, e *avaliação da competência dos servidores* e *avaliação da relevância de métricas*, reconhecidos como inexistentes.
- Entendimento do Controle Interno: o critério “Plano Anual de Auditoria Interna” foi avaliado como inexistente e o “Plano de monitoramento das recomendações” foi pontuado como fraco.

No que diz respeito aos componentes: Avaliação de Riscos, Informação e Comunicação, Monitoramento e Atividade de Controle, todos os critérios foram avaliados como fortes ou medianos, entendendo que são, em sua maioria, controles conhecidos, formalizados e adotados na prática.

3.2.1. Deficiências significativas do controle interno

Nessa etapa, após vencida a fase de entendimento da entidade e seu ambiente de controle, foram realizados os testes de duplo propósito nos processos e controles desenhados e em funcionamento, conforme mapeamento realizado pela Administração no Sistema Agatha/SEGRI. Todavia, pela própria dinâmica do processo de auditoria, podem surgir deficiências que ainda não foram objeto de desenho e mapeamento de controles pelo Projeto.

Cada achado pode ou não ter relação com as deficiências e medidas mitigadoras já adotadas na Avaliação de Riscos do Projeto (Item 6 do Relatório de Progresso) e os respectivos controles implantados pela Administração, tendo em vista que as falhas e irregularidades foram levantadas à medida que os procedimentos de auditoria foram realizados, tanto nas análises processuais quanto nas inspeções e exames executados.

Nesse sentido, compete à Administração reavaliar o desenho dos seus controles de modo que as irregularidades apontadas possam servir de base para mitigação de futuros riscos, seja por intermédio de novos controles (preventivos ou detectivos) ou previsão de controles compensatórios.

Diante disso, segue tabela com as principais deficiências significativas do controle interno e sua relação com os achados de auditoria deste Relatório Financeiro:

⁴Conforme questionário disponibilizado pela equipe de auditoria e autoavaliação realizada pelo Projeto Gov. Cidadão, com uso da ferramenta Smartsheet.

Tabela 5 - Deficiências significativas dos controles internos

Área	Processos	Deficiências dos Controles	Achado de Referência (item do Relatório)
Financeira	Emissão das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas	Falhas na execução dos procedimentos de controle. Comentário: De maneira geral, embora não tenham sido identificadas fragilidades relevantes, há procedimentos que, no entendimento da equipe de auditoria podem ser aprimorados. O Projeto necessita permanecer fortalecendo o controle efetivo sobre a revisão e validação das demonstrações financeiras, especialmente quanto aos valores pagos e comprovados no exercício, bem como divergência/ausência de informações relevantes nas notas explicativas.	4.2.2 4.2.3 4.2.4
Aquisições	Consultoria	O controle não foi suficiente, na medida em que não foi devidamente averiguada pelo fiscal do contrato a ausência de comprovantes de pagamento para comprovar a realização de despesas reembolsáveis, tendo a despesa sido paga sem a presença, nos autos processuais, da documentação necessária.	5.2.1.1
Patrimônio	Inventário físico	São insuficientes os controles sobre a elaboração do inventário anual de bens permanentes e do almoxarifado. Além disso, o inventário físico não alcança todas as unidades gestoras (ainda em fase de projeto piloto).	5.3.1
Engenharia	Falhas/deficiências construtivas	Os controles não foram suficientes para evitar a ocorrência de problemas construtivos nas obras.	5.4.1.1

Fonte: Desenvolvido pela equipe de auditoria.

3.2.2. Atendimento das recomendações do controle interno

A tabela a seguir apresenta uma síntese das principais recomendações formuladas no Ofício nº 008/2022 – COPCEX-TCE/RN de 26/12/2022, bem como a avaliação pela equipe de auditoria do seu respectivo cumprimento constante na MANIFESTAÇÃO DO PROJETO GOVERNO CIDADÃO, documento que faz considerações ao referido ofício e foi enviado em 22/03/2023.

Tabela 6 - Acompanhamento das recomendações do controle interno

Macroprocesso	Recomendação	Ação adotada pelo Projeto	Análise da Equipe de Auditoria
Financeiro	1. Promover ações de disseminação, capacitação ou treinamento com colaboradores de várias áreas da unidade	Quanto ao risco de “Não retenção de tributos”, a UGP informou que tem mantido os controles existentes e solicitado à capacitação dos ser-	Recomendações em andamento. Embora o Projeto esteja em seu

	<p>para fortalecer a importância da gestão de riscos e controles;</p> <p>2. Revisar, formalizar, comunicar e executar os procedimentos dos desenhos e das operações de controle descritos no Ágatha, com foco na ampliação dos riscos relevantes e no tratamento dos mesmos;</p> <p>3. Envidar esforços para que o controle interno do Projeto atue de maneira estruturada com o setor para enfrentar riscos e fornecer razoável segurança de que os objetivos serão atingidos, conforme Manual Operativo do Projeto;</p> <p>4. Alimentar as recomendações da auditoria no SMI;</p> <p>5. Monitorar os controles com o desenvolvimento de indicadores.</p>	<p>vidores, além de realizar reuniões setoriais sobre o assunto.</p> <p>No que diz respeito ao risco de “Execução orçamentária do Projeto divergente com os instrumentos planejados para o exercício fiscal”, a UGP destacou que, considerando o contexto atual do Projeto, tem se tornado difícil estabelecer um orçamento conforme o planejado. No entanto, informou que vem realizando revisões periódicas a fim de minimizar as deficiências.</p> <p>Em relação ao risco “Erros no preenchimento das informações orçamentárias”, o Projeto destacou que o setor continua realizando supervisões internas bem como reforçando os cuidados com o preenchimento do SMI.</p> <p>No tocante ao risco “Atrasos no desembolso e nas declarações de gastos”, a UGP informou que tem realizado reuniões com o setor, a UCI e o monitoramento sobre os procedimentos e operações de controle, assim como a promoção de melhorias no SMI e o monitoramento das atividades.</p> <p>Sobre o risco de “Atrasos no levantamento da contrapartida”, o Projeto informou que o levantamento de dados encontra-se em avaliação.</p> <p>No que se refere ao risco “Fragilidade na contabilidade orçamentária com relação ao controle patrimonial”, a UGP informou que foram implantadas melhorias no módulo patrimonial do SMI, com o objetivo de sanar as diferenças entre SIGEF e SMI.</p>	<p>último ano de execução, demonstra comprometimento com o fortalecimento das ações de controle interno na área Financeira.</p>
<p>Engenharia</p>	<p>1. Envidar esforços para formalizar e executar os procedimentos dos desenhos e das operações de controle descritos no Agatha;</p> <p>2. Formalizar, padronizar e comunicar as rotinas e procedimentos do setor referente a análise das peças técnicas de engenharia;</p> <p>3. Envidar esforços para que o Controle Interno do Projeto atue de maneira estruturada com o setor para enfrentar riscos e fornecer razoável segurança de que os objetivos serão atingidos, conforme manual operativo do projeto;</p>	<p>Sobre o risco “Possibilidade de atrasos e incompletude na elaboração das análises de peças técnicas de engenharia” foi relatado que são realizadas reuniões semanais entre os técnicos/engenheiros do setor, a fim de serem obtidos entendimentos unitários, objetivando o alinhamento de procedimentos e operações de controle. Já encontra-se na programação do setor a realização de uma reunião com demais setores envolvidos na análise de peças técnicas (elaboração de projetos); setores/análises esses capazes de causar algum impacto - notadamente negativo, no fluxo de tramitação e obtenção de um parecer geral conclu-</p>	<p>Recomendações em andamento</p>



	4. Monitorar os controles.	sivo sobre a contratação de projetos; Estabelecimento de rotinas de procedimentos internos para análise de peças técnicas de engenharia; O setor tem adotado planilhas internas (Planos de ação), SMI e painéis de BI para monitorar os controles.	
Contratos	<ol style="list-style-type: none">1. Revisar, formalizar, comunicar e executar os procedimentos dos desenhos e das operações de controle descritos no Ágatha;2. Adotar providências no sentido de que os procedimentos de controle sejam integralmente executados;3. Monitorar os controles;4. Continuar o aprimoramento dos integrantes do setor quanto ao sistema de gestão de riscos.	<p>Em relação ao risco de não formalização/contratação do objeto licitado, não emissão/atraso da ordem de serviços e contratação em desconformidade com atividades e produtos propostos no TdR, a UGP informou que tem realizado reuniões com os integrantes do setor, dialogado com os setores responsáveis para esclarecimentos e correções prévias ao lançamento e consequente contratação dos produtos e/ou serviços, bem como executado plano de ação, com atribuição de tarefas e prazos para cada membro do setor.</p> <p>Quanto ao risco de inexecução parcial e total do contrato, a UGP informou que estão realizando a abertura de processo para determinar aos setores envolvidos que sejam adotadas providências cabíveis, comunicando aos fiscais de contrato o risco de inexecução, realizando reuniões com as empresas ou expedindo notificações em processos de apuração de responsabilidade, as quais estão sendo cadastrados no SMI para melhorar o controle dos que já foram concluídos/arquivados, os que ainda estão em andamento, bem como os tipos de advertência/punibilidade aplicadas.</p> <p>No tocante aos riscos de (i) atraso na assinatura do contrato, (ii) elaboração do extrato e publicação com dados inconsistentes e (iii) fragilidades na gestão dos contratos e execução do investimento em desconformidade com o contrato ou com as regras e normas do acordo e empréstimo, a UGP informou: a) tem realizado reuniões com os integrantes do setor, fiscais do contrato, UES demandante e empresas, contando com o auxílio do sistema SMI para garantir a implementação e monitoramento dos procedimentos de controle; b) tem expedido notificações em processos de apuração de responsabilidade</p>	Recomendações em andamento



		para aplicação de penalidade previstas em lei, caso a empresa não cumpra com os prazos estabelecidos no edital; c) tem implementado plano de ação, com atribuição de tarefas e prazos para cada membro do setor com atualização periódica e adotado modelos de extratos padronizados para publicação na imprensa oficial; d) reforçou as atividades de revisão das minutas de extratos.	
Licitações	<ol style="list-style-type: none">1. Manter os controles atuais para continuidade do sistema de gestão de riscos;2. Revisar, formalizar, comunicar e executar os procedimentos dos desenhos e das operações de controle descritos no Ágatha;3. Envidar esforços para que o sistema de controle interno forneça segurança razoável para uma adequada gestão dos riscos em conformidade com as metas estratégicas da operação;4. Aprofundar os conhecimentos referentes à gestão de riscos e controles internos, seus conceitos e aplicabilidade;5. Monitorar os controles.	<p>Quanto aos riscos de realização de licitações e atraso nos processos licitatórios, a UGP informou que tem realizado reuniões com os integrantes do setor acerca do sistema de gestão de riscos, bem como realizado diálogo constante com os setores responsáveis pela preparação dos termos de referências para contratação de obras/serviços.</p> <p>Quanto ao risco de demora nas licitações de lotes fracassados/desertos, a UGP informou que tem realizado reuniões e revisão de seus procedimentos internos a fim de sanar a ocorrência de atrasos nos processos licitatórios, bem como destacou a preocupação dos setores em discutir conjuntamente sobre a preparação dos termos de referências para contratação de obras e/ou serviços.</p>	Recomendações em andamento
Jurídico	<ol style="list-style-type: none">1. Monitorar os controles e manter o acompanhamento dos processos e prazos;2. Continuar adotando as atividades previstas no Plano de Ação;3. Manter atualização e ampliar o conhecimento acerca do sistema de gestão de riscos.	<p>Em relação aos riscos de (i) possibilidade de atrasos, incompletude ou erros na elaboração de pareceres em processos, (ii) atraso e inconsistências na emissão de homologação, despachos/parecer de contratação e/ou aditivos dos processos de revisão prévia com a não objeção do Banco Mundial, e (iii) emissão de parecer ou pronunciamento sem a análise adequada do processo, a UGP informou que tem realizado a padronização e revisão dos pareceres modelos dos casos semelhantes e redobrado o cuidado com os erros materiais quando do preenchimento dos referidos modelos, tem adotado a revisão da redação com o setor de contratos, bem como tem efetuado articulação constante com o setor de monitoramento, o qual emite alertas/comunicados sobre os vencimentos dos prazos.</p>	Recomendações em andamento

Convênios	<ol style="list-style-type: none">1. Adotar providências para realizar avaliação de riscos do setor, com apresentação do Sistema Agatha e ampliação do conhecimento do sistema de riscos a todos os seus integrantes;2. Revisar, formalizar, comunicar e executar os procedimentos dos desenhos e das operações de controle descritos no Agatha;3. Envidar esforços para que o sistema de controle interno forneça segurança razoável para uma adequada gestão dos riscos em conformidade com as metas estratégicas da operação;4. Aprofundar os conhecimentos referentes à gestão de riscos e controles internos, seus conceitos e aplicabilidade, em especial pelos integrantes da Comissão de Prestação de Contas;5. Adotar providências no sentido da formalização dos procedimentos de controle pendentes de tal medida;6. Manter o controle dos processos de apuração de responsabilidade e de prestação de contas, bem como promover andamento eficiente e eficaz aos mesmos, a fim de que se possa obter a devolução dos valores repassados aos convênios que não executaram seu objeto parcial ou integralmente;7. Monitorar os controles.	Quanto aos riscos de “inexecução total ou parcial dos convênios” e “cumprimento da obrigação de prestar contas dos convênios”, a UGP informou que: a) todas as medidas ao alcance do Projeto foram tomadas, inclusive medidas tidas como não formais (por exemplo, o contato telefônico com associações e ATERs); b) estão sendo reuniões/treinamentos de apresentação dos objetivos dos controles internos, bem como está sendo organizado um treinamento para todos os membros do setor de convênios para difundir o conhecimento sobre a funcionalidade do Agatha; c) sobre as devoluções de recursos, o setor de convênios é responsável apenas pela análise dos fatos e levantamento de valores não utilizados, e a partir daí é comunicado ao setor financeiro para tratar junto ao BIRD sobre a forma como se dará a devolução; d) as apurações de responsabilidade estão sendo cadastrados no SMI para melhorar o controle dos que já foram concluídos/arquivados, os que ainda estão em andamento, bem como os tipos de advertência/punibilidade aplicadas; e) será feita uma revisão dos desenhos lançados no sistema Ághata, bem como dos procedimentos dos controles para melhor adequação no monitoramento dos riscos, considerando o andamento dos subprojetos nos tempos atuais; f) a maioria das apurações de responsabilidade abertas se deu em razão de atrasos na entrega da prestação de contas, de forma que, com a abertura dos processos de apuração de responsabilidade, a grande maioria das prestações de contas foi entregue, exceto uma única associação que não prestou contas e cuja Tomada de Contas Especial está em andamento. Ademais, informou que apenas 3 convênios representam efetivo risco de devolução de recursos de um total de 720 subprojetos firmados.	Recomendações em andamento
Patrimônio	<ol style="list-style-type: none">1. Envidar esforços para formalizar e executar os procedimentos dos desenhos e das operações de controle descritos no AGATHA;	Quanto ao risco de “falhas no controle de bens em estoques destinados a outras secretarias”, informou sobre a implementação do campo "em estoque" no SMI, que visa o	Recomendações em andamento

<p>2. Formalizar, padronizar e comunicar as rotinas e procedimentos do setor para o acompanhamento das informações patrimoniais na contabilidade;</p> <p>3. Envidar esforços para que o Controle Interno do Projeto atue de maneira estruturada como setor para enfrentar riscos e fornecer razoável segurança de que os objetivos serão atingidos, conforme manual operativo do projeto;</p> <p>4. Dar continuidade nas ações em desenvolvimento (painel do BI, importação de dados);</p> <p>5. Monitorar os controles com o desenvolvimento de indicadores.</p>	<p>melhor controle dos bens armazenados e ainda não tombados, objetivando também, sanar a diferença entre o saldo contábil no SIGEF e o saldo patrimonial no SMI além dos processos de conciliação do almoxarifado e Bens Permanentes que fazem parte da rotina do Setor de Patrimônio e Setor Contábil, com a finalidade de alinhamento das informações patrimoniais na contabilidade.</p> <p>Em relação ao risco “de Ineficiência no cadastro dos bens imóveis das obras estruturantes do Projeto” informou a realização do levantamentos dos dados necessários para o registro e plano de ação para o cadastramento.</p> <p>Quanto ao risco “Ineficiência no cadastro dos bens do Subprojeto” relatou que foi realizado treinamento com os supervisores das UES SETHAS e SAPE que realizaram o cadastro, faltando o apenas o registro dos bens de 07 (sete) associações sob responsabilidade da SAPE, por esse motivo, foi aberto processo nº 00210062.000266/2023-75, para dar agilidade no referido cadastro.</p>
---	--

Fonte: Desenvolvido pela equipe de auditoria.

Importante destacar o aprimoramento do Projeto no que concerne às ações voltadas para o avanço dos controles internos ao longo dos anos, no entanto, registrem-se algumas recomendações que carecem de atenção como o monitoramento dos controles com o desenvolvimento de indicadores e uma atuação estruturada do setor de Controle Interno para executar atividade de auditoria interna e gerenciamento de riscos e controles.

3.2.3. Resultado da Avaliação dos Controles Internos

A presente avaliação teve como objetivo identificar e avaliar o sistema de controle interno do Projeto, a partir da junção da autoavaliação da Administração com a avaliação própria realizada pela equipe de auditoria.

A responsabilidade da auditoria é de avaliar as deficiências dos controles sobre as operações, cabendo à Administração a responsabilidade por estabelecer, implementar e manter controles internos adequados, bem como realizar avaliação sobre a efetividade operacional desses controles.

Em virtude de suas limitações inerentes, os controles internos podem não prevenir ou detectar distorções. Além disso, a avaliação realizada pela equipe de auditoria não faz juízo de valor sobre a eficiência para períodos futuros, tendo em vista os riscos de que os controles podem se tornar inadequados ou obsoletos em virtude de mudanças nas políticas e procedimentos.



Observamos que, apesar da existência de controles internos no desempenho das atividades inerentes ao Projeto, eles são planejados, implementados e operados de tal forma que não conseguem prevenir, detectar ou corrigir, em parte, tempestiva e adequadamente, as distorções relevantes, resultando em uma probabilidade mais que remota de que distorções possam ocorrer.

Os resultados desta avaliação, relativas às deficiências significativas sobre o sistema de controle interno e para as quais foram recomendadas a adoção de providências de caráter geral, estão relatados nas Tabelas 5 e 6. A não adoção de medidas pode, em nossa opinião, afetar significativamente a capacidade do Projeto para registrar, processar e apresentar informações de forma coerente com as afirmações nas demonstrações financeiras.

Tais deficiências, por serem qualificadas como significativas, apresentam um grau de importância que faz merecer a atenção dos responsáveis pela governança da entidade, razão pela qual, encontram-se informadas neste Relatório, em conformidade com as normas internacionais de auditoria e termo de referência.

Não custa evidenciar que um dos objetivos de desenvolvimento do Projeto é contribuir para os esforços do Estado para melhorar os sistemas de controle de despesas públicas, dos recursos humanos e da gestão de ativos físicos, no contexto de uma abordagem de gestão baseada em resultados. Portanto, as recomendações aqui apresentadas também vão ao encontro desta temática.



▶ Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas



4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS

A UGP, em conjunto com a SEGRI, apresentou os Relatórios Financeiros (IFR's), Notas Explicativas, Certificados de Gastos (SOE's) e extratos da conta designada, referentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022, correspondentes ao Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte, atualmente denominado Projeto Governo Cidadão, financiado com recursos do BIRD e contrapartida do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

A análise das Demonstrações foi feita em conformidade com as Normas de Auditoria da Organização Internacional das Entidades Superiores de Fiscalização (International Organization of Supreme Audit Institutions – INTOSAI) e segundo orientações do BIRD, constantes nas Diretrizes: Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria de Atividades Financiadas pelo Banco Mundial, incluindo a avaliação e adequação dos princípios contábeis aplicados e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Os resultados dessa análise são relatados nesse tópico conforme os parâmetros definidos nos itens V e VII do Termo de Referência para Auditoria Externa do BIRD.

O controle dos recursos aplicados no Projeto é realizado por meio de três sistemas informatizados e independentes: o SMI - principal sistema de gerenciamento e monitoramento do Acordo de Empréstimo, o SIGEF - utilizado por toda a administração estadual para execução dos procedimentos contábeis e financeiros e o SEI - ferramenta de gestão em que os processos administrativos são registrados e tramitados de forma eletrônica.

Nesse contexto, constatou-se que os gastos realizados foram parcialmente contabilizados com base no montante pago (regime de caixa), durante o exercício financeiro, em cada uma das Categorias de Investimentos e Ações elencados como elegíveis para o Projeto e que a UGP utilizou sistema informatizado (SMI) para gerar os Demonstrativos.

Das análises realizadas, consideramos satisfatória a estrutura organizacional e os sistemas de controles adotados pela UGP, com exceção das fragilidades identificadas e comentadas a seguir.

4.1. Desempenho da execução orçamentária e financeira do Projeto

Para análise do presente tópico foram utilizados os seguintes documentos: o POA/2022, o Relatório de Progresso 2022, os IFRs e Certificados de Gastos do ano de 2022, encaminhados por meio do Ofício nº 21/2023 - SEPLAN/GOVERNO CIDADÃO-UGP.

A implementação do Projeto Governo Cidadão envolve recursos no valor de US\$ 400.000.000,00, sendo US\$ 360.000.000,00 oriundos de financiamento externo e US\$ 40.000.000,00 a título de contrapartida local. Considerando os desembolsos acumulados desde o início da vigência do Contrato de Empréstimo até a data de 31 de dezembro de 2022, foram desembolsados junto ao BIRD recursos financeiros da ordem de US\$ 348.698.799,20, equivalentes a 96,86% do valor total previsto para financiamento do Banco.

No exercício financeiro de 2022, foram depositados na conta designada US\$ 57.180.281,76 equivalente a R\$ 297.729.457,74. Ademais, o Projeto Governo Cidadão registrou no referido exercício uma razoável execução financeira, representando a im-

plementação de 75,13% dos recursos programados para o período, conforme pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 7 - Nível de Execução Financeira 2022

Componente	Execução Financeira - R\$		
	Previsão POA	Execução IFR 1B	Execução %
1.Desenvolvimento Regional Sustentável	199.576.636,57	152.097.570,51	76,21%
2. Melhoria dos Serviços Públicos	189.208.608,13	127.000.579,89	67,12%
3. Melhoria da Gestão do Setor Público	62.282.905,79	59.805.893,52	96,02%
Total	451.068.149,50	338.904.043,92	75,13%

Fonte: Desenvolvido pela equipe de auditoria.

No tocante à contrapartida, cabe ressaltar que, desde o marco inicial de execução do Projeto RN Sustentável, o Estado do Rio Grande do Norte ainda não alocou os recursos da contrapartida para execução das atividades desenvolvidas pelo Projeto.

Sobre o tema, o Projeto informou que recebeu das Unidades Executoras Setoriais a lista de possíveis investimentos a serem apresentados ao Banco Mundial como contrapartida local (Processo SEI nº 00210036.000252/2022-98). Esclareceu, também, que o levantamento de dados encontra-se em avaliação, para validação de elegibilidade dos investimentos, com fins de comprovação.

Nesse sentido, considerando que a análise desses investimentos ainda não foi finalizada e, portanto, não teve aprovação do Banco Mundial, a auditoria alerta para o risco de atraso no levantamento em virtude do prazo de encerramento do empréstimo previsto para dezembro de 2023.

No que tange à finalização e aprovação das prestações de contas dos subprojetos, a equipe de auditoria já havia alertado a respeito da inclusão indevida nos demonstrativos do Projeto dos recursos transferidos aos subprojetos sem a respectiva comprovação dos gastos. A UGP não demonstrou ter efetuado os ajustes em períodos anteriores e agora o Projeto encontra-se em seu último ano de vigência. No entanto, conforme dados fornecidos pelo Setor de Convênios, resta pendente apenas a prestação de contas de dois convênios, que totalizam o valor de R\$ 438.667,80, cujos recursos não foram sequer aplicados.

Tabela 8 - Situação dos subprojetos

Situação do convênio	Total de convênios		Convênios prestado contas		Convênio não prestado contas	
	Valor	Nº de subprojetos	Valor	Nº de subprojetos	Valor	Nº de subprojetos
Executados	R\$108.112.306,28	718	R\$108.112.306,28	718	R\$0,00	0
Não executados	R\$1.818.877,98	6	R\$1.380.210,18	4	R\$438.667,80	2
Total	R\$109.931.184,26	724	R\$109.492.516,46	722	R\$438.667,80	2

Fonte: Setor de convênios UGP

Isto posto, faz-se necessário que o Projeto esclareça se as prestações de contas apresentadas já estão todas aprovadas e se os processos de apuração de responsabilidade em andamento serão finalizados em tempo hábil. Ressaltando que os investimentos não aplicados e com ausência de prestação de contas, até a data do encerramento do Projeto (31/12/2023), serão considerados inelegíveis para financiamento com recursos do empréstimo.

Por fim, é válido ressaltar que é dever da auditoria relatar aspectos que elevam o risco do Projeto. As situações acima expostas vêm sendo apontadas desde o relatório do exercício de 2019, porém, a equipe de auditoria entende que cabe à UGP e ao Banco as medidas a serem adotadas, mas mantém o registro das situações identificadas.

4.2. Achados de Auditoria

Convém destacar que os achados referentes à análise das demonstrações financeiras estão interligados com deficiências no desenho ou operação de alguns controles relativos ao macroprocesso financeiro, que em nossa opinião poderiam afetar de maneira adversa as informações constantes nos demonstrativos do Projeto.

Ressalta-se que algumas dessas situações já foram apontadas pela equipe de auditoria por meio do Relatório de Avaliação dos Controles Internos encaminhado ao Projeto através do Ofício nº 08/2022 COPCEX-TCE/RN.

4.2.1. Divergência dos dados do planejamento do Projeto

Por meio da análise dos dados do planejamento, a equipe de auditoria constatou que os documentos referentes ao POA e LOA apresentam divergências em relação aos dados do Projeto para o exercício de 2022. A tabela a seguir representa um comparativo entre os instrumentos de planejamento e foi elaborada a partir das subações registradas na LOA e dos componentes do POA.

Tabela 9 - Comparativo LOA x POA

Especificação	LOA	POA	Diferença
141101 – Desenvolvimento Regional Sustentável	R\$ 166.374.000,00	R\$ 199.576.635,57	-R\$ 33.202.635,57
141001 - Melhoria da Seg Púb e da Defesa Social	R\$ 27.430.000,00	R\$ 9.560.298,49	R\$ 17.869.701,51
140701- Melhoria da Qualidade da Educação	R\$ 55.311.000,00	R\$ 49.522.593,37	R\$ 5.788.406,63
140901 - Atenção à Saúde	R\$ 120.027.000,00	R\$ 130.125.716,28	-R\$ 10.098.716,28
140401 - Melhoria da Gestão do Setor Público	R\$ 58.141.000,00	R\$ 62.282.905,79	-R\$ 4.141.905,79
Total	R\$ 427.283.000,00*	R\$ 451.068.149,50**	-R\$ 23.785.149,50

* Inclusão dos valores do crédito suplementar decreto nº 31.311/2022

**Taxa cambial para conversão do POA: US\$ 1=R\$ 5,31 (POA/2022 US\$ 84.946.920,81).

Fonte: Desenvolvido pela equipe de auditoria.

Destaque-se também que no confronto entre os dados do planejamento do POA com os valores planejados constantes no IFR 1B também há inconsistências, como pode ser verificado na tabela a seguir.

Tabela 10 - Comparativo POA x IFR 1B

Componente	Previsão POA (R\$)	Planejado IFR 1B (R\$)	Diferença
1.Desenv. Regional Sustentável	199.576.636,57	199.761.635,46	-184.999,89
2. Melhoria dos Serviços Públicos	189.208.608,13	161.208.608,02	28.000.000,11
3. Melhoria da Gestão do Setor Público	62.282.905,79	65.496.305,86	-3.213.400,07
Total	451.068.149,50*	426.466.549,34	24.601.600,16

*Taxa cambial para conversão do POA: US\$ 1=R\$ 5,31 (POA/2022 US\$ 84.946.920,81).

Fonte: Desenvolvido pela equipe de auditoria.

Nesse sentido, em conformidade com os princípios da legalidade, publicidade e transparência, que regem a administração pública e, ainda, a necessidade de controle das despesas destinadas ao Contrato de Empréstimo 82760/BR, entende-se que a UGP deve providenciar o registro dos dados orçamentários relativos ao Projeto de forma similar e nos casos de alterações deve documentar os fatos de maneira transparente, tendo em vista que, embora o planejamento seja uma etapa flexível, é necessário o registro formal das alterações para evitar análises distintas em função da diversidade de informações.

Ressalta-se, ainda, que, apesar de a natureza desse achado tratar de desconformidades relativas ao planejamento, ele tem relevância tanto no contexto operacional do Projeto como também tem efeito sobre suas demonstrações financeiras (IFR 1-B).

Diante de tal constatação, a equipe de auditoria solicita esclarecimentos acerca dos fatos apresentados.

4.2.1.1. Manifestação da SEGRI/UGP e Análise da Equipe de Auditoria

Por meio do Ofício nº 21/2023/SEPLAN-GOV. CID, de 02 de junho de 2023, a UGP esclareceu que a diferença ocorre em razão das demandas que surgem no decorrer do exercício, visto que o POA é atualizado na medida em que novos investimentos são solicitados e inseridos no Plano de Aquisições do Projeto. Informou, ainda, que foi solicitado um ajuste no SMI para que fique registrado o POA inicial e o atualizado, permitindo que as alterações sejam registradas de maneira transparente. Em relação às diferenças no IFR 1B, esclareceu que também foi solicitado um ajuste no SMI para fixar o valor inicial do POA na coluna do “Planejado”.

Diante dos esclarecimentos prestados pelo Projeto, a equipe de auditoria compreende a ocorrência das alterações nas peças orçamentárias, visto que o planejamento é uma etapa flexível e, portanto, pode ser adaptado desde que devidamente justificado. No entanto, mantém o alerta para uma melhor transparência nas modificações realizadas no planejamento do Projeto e sua compatibilidade com a LOA, bem como continuará acompanhando os dados e aguardando as mudanças informadas no SMI.

4.2.2. Inconsistência dos saldos da conta bens móveis entre os registros do SIGEF e SMI

Segundo a UGP, o SMI é o principal sistema de gestão do Acordo de Empréstimo e tem por objetivo, do ponto de vista financeiro, o controle das finanças do Projeto, realizando a integração com o SIGEF através do plano interno de contas (PI).

Conforme informações do Projeto, essa integração ocorre por meio da base de pagamentos do SIGEF com a seção contábil-financeira do SMI. Relativamente à seção patrimonial no SMI, essa é alimentada pelo setor de patrimônio, não havendo nessa funcionalidade uma integração com as contas contábeis. Nesse sentido, na análise comparativa dos dados dos bens patrimoniais entre SMI e SIGEF foi possível identificar algumas inconsistências nos valores registrados, tanto para o valor do bem como para a sua depreciação.

Em relação ao SMI, na seção Patrimônio é possível checar diversos dados, como: tipo de patrimônio, banco de imagens, responsáveis, localização do bem, entre outras opções. Dessa forma, para essa análise, a auditoria utilizou o documento “Relatório de Depreciação” por conter dados do tipo de patrimônio, do valor e do valor depreciado. Ressalta-se

que na emissão do referido relatório não foi possível definir o filtro apenas para os dados acumulados até o exercício de 2022. A figura a seguir representa trecho da consulta ao Relatório de Depreciação.

Figura 12 - Consulta Relatório de Depreciação no SMI

Governo do Estado do Rio Grande do Norte Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças Projeto Governo Cidadão Sistema de Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação de Informações - SMI WEB															
Relatório de Depreciação															
Empréstimo: LN8276BR Data: 24/03/2023															
Tipo de patrimônio	Código	Vida útil (anos)	Valor residual (%)	Valor total (R\$)	Valor depreciado (R\$)										
					2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total
					4	22	89	24	28	21	45	32	8,74	02	
Semoventes e equipamentos de montaria	29	10	10	361.422,60	0,00	0,00	0,00	2.582,19	21.945,66	30.503,52	30.503,52	30.503,52	30.503,52	2.541,96	149.083,89
Veiculos diversos	30	15	10	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	742,50	2.970,00	247,50	3.960,00
Veiculos de tração mecânica	34	15	10	33.364.456,81	0,00	2.599,00	16.327,50	85.417,04	397.043,63	706.020,48	706.020,48	722.375,68	926.759,98	165.972,79	3.728.536,58
Equipamentos, peças e acessórios marítimos	40	15	10	18.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,20	92,60	277,80
Equipamentos e sistema de proteção vigilância ambiental	41	10	10	5.813.863,26	0,00	334,04	2.345,64	2.345,64	4.687,24	178.919,07	288.887,64	323.105,96	887.252,29	43.904,91	1.731.782,43
TOTAL				230.132.038,73	88.091,47	246.967,99	2.093,82	3.864,14	6.698,19	8.334,83	10.272,41	9.715,29	13.227,6	1.497,20	56.028.648,84

Fonte: SMI (consulta em 24/03/2023 às 11h40min)

Por outro lado, no SIGEF, os bens móveis que compõem a conta do imobilizado no Balanço Patrimonial do Projeto no encerramento do exercício de 2022 apresentam os seguintes saldos:

Tabela 11 – Composição do Imobilizado Projeto RN Sustentável

Descrição	2021	2022
1.2.3.1 Bens Móveis	116.134.803,14	228.209.614,07
1.2.3.8.1.01 (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	(39.331.515,00)	(49.454.632,59)
Bens Móveis (Valor Líquido)	76.803.288,14	178.754.981,48
1.2.3.2 Bens Imóveis	569.609.997,43	766.929.096,55
1.2.3 Imobilizado (Total)	646.413.285,57	945.684.078,03

Fonte: SIGEF. Desenvolvido pela equipe de auditoria.

Ademais, considerando que os bens adquiridos são reconhecidos como ativos e registrados no balanço patrimonial (SIGEF) no momento de sua liquidação e só após o registro do pagamento as informações são encaminhadas ao setor de patrimônio (SMI), os valores registrados no SIGEF deveriam, em princípio, serem maiores que os do SMI. A tabela a seguir apresenta o comparativo do saldo da conta bens móveis entre os dois sistemas, conforme levantamento realizado pela auditoria.

Tabela 12 – Comparativo entre os registros SMI x SIGEF - 2022

Sistema	SMI	SIGEF
Bens Móveis	R\$ 230.132.038,73	R\$ 228.209.614,07

Fonte: SIGEF. Desenvolvido pela equipe de auditoria.

Dando continuidade à análise, foram selecionadas três contas registradas no balanço patrimonial do Projeto para verificação da consistência do saldo no SMI, conforme pode ser observado na tabela a seguir:



Tabela 13- Exemplos do registro de Bens SIGEF x SMI - 2022

Descrição	SIGEF	SMI	Diferença
Aparelhos de medição e orientação	R\$21.028.317,21	R\$ 4.326.857,62	R\$16.701.459,59
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	R\$ 2.037.652,88	R\$ 9.883.065,99	-R\$ 7.845.413,11
Semoventes e equipamentos de montaria	R\$ 224.164,75	R\$ 361.422,60	-R\$ 137.257,85

SIGEF - dados do Balanço Patrimonial/SMI - dados do Relatório Sintético de Depreciação.

Fonte: Desenvolvido pela equipe de auditoria.

Em outra análise, verificou-se que o saldo da depreciação acumulado do Projeto no Balanço Patrimonial (SIGEF) em 31/12/2022 foi registrado no valor de R\$ 49.454.632,59. Porém, de acordo com os dados do Relatório de Depreciação (SMI), até o exercício de 2022 o valor depreciado foi de R\$ 54.531.446,05.

Além disso, durante as reuniões realizadas, a UGP informou que o patrimônio segue as disposições da Instrução Normativa nº 4/2018 e que eventualmente alguns bens são cadastrados de maneira diversa do registro no SIGEF. Explicou também que os dados do SIGEF relativos à depreciação estão sendo alimentados com base nas informações oriundas do SMI, e que o Estado ainda está em fase de implantação de um sistema de patrimônio (SIPAC).

A auditoria alerta que, se o bem já possui sua classificação e registro contábil no SIGEF, no SMI poderia existir um maior detalhamento e um melhor controle desse patrimônio. Verifica-se que a nomenclatura contábil oficial é a do SIGEF e que o SMI poderia ter sua base de dados padronizada no mesmo formato, visto que mudanças de nomes ou categorias dos bens podem ocasionar divergências nas análises, principalmente pelo fato da depreciação ser oriunda dos registros do SMI.

Diante de tal constatação, a equipe de auditoria solicita esclarecimentos acerca dos fatos apresentados.

4.2.2.1. Manifestação da SEGRI/UGP e Análise da Equipe de Auditoria

Por meio do Ofício nº 021/2023/SEPLAN-GOV. CID, de 02 de junho de 2023, a UGP esclareceu que o SMI e o SIGEF possuem finalidades e parametrizações diferentes. Enquanto o SMI trata das informações gerenciais e de monitoramento, o SIGEF refere-se às informações contábeis. Alegou, ainda, que as informações trazidas pela auditoria, relativas aos relatórios gerados nos sistemas, não podem ser comparadas, devido às diferenças de finalidades entre eles.

Ademais, explicou que “a depreciação do SMI é feita baseada na Instrução Normativa nº 4/2018 – IN, em que apresenta o quadro de classificação dos Bens para o registro de depreciação, na qual define a vida útil, valor residual, entre outros parâmetros para realização da depreciação (Tabela 01). Portanto, não é possível classificar os bens no SMI igualmente ao SIGEF, divergindo da IN nº 4/2018. Todas essas configurações e parametrizações não foram implementadas pelo SIGEF”.

Inicialmente, embora a auditoria reconheça as funcionalidades distintas dos aludidos sistemas, é relevante lembrar que diversas informações do SIGEF são importadas para o SMI e que os dados de depreciação calculados pelo SMI são atualmente alimentados no SIGEF. Ou seja, existe uma integração e parametrização entre os sistemas que possibilita uma compatibilidade de informações.



Nesse ponto, também é importante destacar que a padronização das informações facilita a integração entre os sistemas. O SIGEF, por ser o sistema oficial de contabilidade do Governo do Estado, pode ser um melhor parâmetro para utilização da nomenclatura das contas no SMI, o que poderia permitir agilidade na conferência dos balancetes e dos dados de depreciação, por exemplo.

Além disso, convém destacar, novamente, as informações apresentadas na Tabela 13, em que foram comparados os saldos, no SIGEF e SMI, de determinados grupos de bens.

Por didático, seguem imagens dos relatórios extraídos dos sistemas com os valores citados na tabela desenvolvida pela auditoria. A primeira figura refere-se ao saldo da conta “aparelhos de medições e orientações” no Balanço Patrimonial do Projeto RN Sustentável em 31/12/2022 no valor de R\$ 21.028.317,21. A segunda imagem é referente ao Relatório de Depreciação, emitido no SMI em 24/03/2023, cujo saldo da conta com mesma nomenclatura é de R\$ 4.326.857,62. Conforme já citado pela equipe de auditoria, no SMI não foi possível filtrar o período acumulado até o exercício de 2022, no entanto, tal situação ainda não justificaria uma diferença superior a dezesseis milhões de reais, o que já configura a necessidade de análise dessa situação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

BALANÇO PATRIMONIAL - PROJETO RN SUSTENTÁVEL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		
-Material de Consumo	223.442,42	200.606,15
-Gêneros Alimentícios	6.225,90	60,00
-Gêneros Alimentícios	6.225,90	60,00
-Gêneros Alimentícios	6.225,90	60,00
-Equipamentos e Materiais Permanentes	566.585,85	416.585,85
-Equipamentos e Materiais Permanentes	566.585,85	416.585,85
-Equipamentos e Materiais Permanentes	566.585,85	416.585,85
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	75.514.451,20	100.175.314,68
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		
Imobilizado	945.684.078,03	646.413.285,57
Bens Móveis	228.209.614,07	116.134.803,14
Bens Móveis - Consolidação	228.209.614,07	116.134.803,14
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	87.666.763,83	57.762.479,90
Aparelhos de Medição e Orientações	21.028.317,21	20.350.165,21
Aparelhos de Medição e Orientações	21.028.317,21	20.350.165,21

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças
Projeto Governo Cidadão
Sistema de Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação de Informações - SMI WEB

Relatório de Depreciação

Empréstito: LN8276BR
Data: 24/03/2023

Tipo de patrimônio	Código	Vida útil (anos)	Valor residual (%)	Valor total (R\$)	Valor depreciado (R\$)										
					2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total
Aparelhos de medição e orientação	02	15	10	4.326.857,62	1.126,88	2.263,72	3.401,22	3.783,72	22.802,52	213.380,38	214.717,28	214.900,30	228.168,28	20.558,70	923.163,98

Diante de tais considerações, a equipe de auditoria entende que os argumentos trazidos não se mostraram suficientes para afastar a impropriedade identificada, visto que os saldos deveriam ser minimamente compatíveis, principalmente em virtude do encerramento do exercício e independentemente das distinções entre os sistemas.

Por fim, a auditoria entende oportuna a necessidade de avaliação dos procedimentos descritos pelo Projeto quanto ao registro do bem e sua depreciação no SMI e SIGEF, considerando que os tais valores podem gerar distorções no Balanço Patrimonial do Estado.

Recomendação

À Secretária Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais para que envie esforços no sentido de que os setores de patrimônio, financeiro e contabilidade avaliem se os procedimentos relacionados à conta dos bens móveis do Projeto, no SMI e SIGEF, estão atendendo aos critérios de avaliação e depreciação dos ativos imobilizados, conforme as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

4.2.3. Inconsistências nas informações geradas no SMI

Ainda na análise da documentação disponibilizada e dos dados constantes no SMI, foram constatadas algumas inconsistências atreladas à base de pagamentos do Projeto referente ao exercício de 2022, situação que também ocorreu no exercício de 2021.

Inicialmente, a conta designada, relacionada ao objeto de auditoria, foi conciliada de acordo com o extrato bancário e balancete contábil, demonstrando os seguintes resultados:

Tabela 14 - Conta bancária BIRD EMPRE RN SUSTENTÁVEL

Conciliação dos saldos	
Saldo Conta BB 31/12/2021	R\$ 95.448.332,32
(+) Rendimentos gerados	R\$ 8.393.097,58
(+) Aporte de recursos	R\$ 297.729.457,74
(-) Gastos do ano	R\$ 338.025.905,42
(-) Saque dos rendimentos	R\$ 1.200.000,00
(+) Discrepância registrada	R\$ 1.142,71
Saldo Conta BB 31/12/2022	R\$ 62.346.124,93

*Nesse valor não está incluso os pagamentos diretos, pois esses não transitam pela conta designada.

Fonte: Desenvolvido pela equipe de auditoria.

Por outro lado, constatou-se que as informações registradas nos IFR 1-A/IFR 1-B do 4º trimestre apontam um total de despesas no montante de R\$ 338.903.743,92 (incluindo pagamentos diretos R\$ 298.672,57). No entanto, levantamento realizado pela equipe de auditoria com base nas informações extraídas dos extratos bancários apurou o total de R\$ 338.219.753,67 (incluindo pagamentos diretos R\$ 193.848,25).

Da análise da documentação foi possível identificar que a diferença apurada refere-se aos seguintes valores: R\$ 20,48 (baixa no registro das discrepâncias do 2º trimestre), R\$1.142,71 (baixa no registro das discrepâncias do 4º trimestre), R\$ 50,00 e R\$ 250,00 (baixa no registro das discrepâncias não identificadas no 4º trimestre), R\$ 580.629,12 (estorno de devolução referente às glosas registradas no 4º trimestre de 2020) e R\$ 298.672,57 (valores computados indevidamente como pagamentos diretos). Dessa forma, esclarecimentos adicionais são necessários para uma melhor compreensão do reflexo desses valores nos demonstrativos do Projeto.

No que se refere aos pagamentos diretos, em consulta ao SMI, verificou-se que no exercício de 2022 constam pagamentos no valor de R\$ 391.245,47, informação que diverge do valor constante nas Notas Explicativas do Projeto (vide nota 10) no montante de R\$ 193.848,25. Levantamento realizado pela equipe de auditoria apurou que o montante de desembolsos realizados através de pagamentos diretos em 2022 foi de R\$ 193.848,25 (Férias Argentinas SA. 2022NE000691).



A princípio, a divergência citada refere-se aos Processos SEI nº 00210060002002/2021-12, nº 00210060002316/2021-15 e nº 00210038.006252/2022-8, os quais aparentemente não se tratam de pagamentos diretos. Por sua vez, os registros indevidos são alimentados nos IFRs e Notas Explicativas ocasionando inconsistências nas demonstrações financeiras do Projeto e gerando dúvidas quanto à representação fidedigna das informações.

Continuando na análise dos dados, a equipe de auditoria identificou que o pagamento referente à OB122480, realizado em 29/12/2022, no valor de R\$ 789.900,00, registrado no certificado de gastos do 4º trimestre de 2022 (SOE 106), foi cancelado e em seguida devolvido pelo Banco em 02/01/2023.

Nesse sentido, considerando que a base de pagamentos do SMI é uma das principais fontes de dados para a auditoria, a falta de consistência nas suas informações eleva o risco da auditoria na análise desses dados e evidencia falhas nos procedimentos de controle relativos à emissão e revisão dos demonstrativos. Por outro lado, embora a existência dessas divergências seja uma deficiência de controle significativa, a diferença apontada é pouco relevante em relação ao montante de recursos do exercício auditado.

Diante do exposto, esta equipe de auditoria solicita esclarecimentos sobre a incompatibilidade das informações apresentadas.

4.2.3.1. Manifestação da SEGRI/UGP e Análise da Equipe de Auditoria

Por meio do Ofício nº 021/2023/SEPLAN-GOV. CID, de 02 de junho de 2023, a UGP esclareceu que, em relação à despesa com pagamentos diretos, a prestação de contas do 1º trimestre de 2023 foi corrigida e foi solicitado ajuste no SMI para realizar as alterações relacionadas às PPs de regularização. O Projeto constatou que estes pagamentos indevidos foram registrados no SMI em razão do evento de classificação do SIGEF ser o mesmo de OB de regularização do banco, sendo solicitado ajuste no SMI para alterar a linha de pagamentos diretos e de regularização do Banco.

Sobre as diferenças questionadas, informou que se referem às seguintes devoluções: saldo de convênio com o Clube de Mães Rainha - Assentamento novo Horizonte no valor de R\$ 20,48; saldo de convênio com a Associação de Artesão de Campo Redondo no valor de R\$ 1.142,71; diárias do Sr. Karlos Magnos no valor de R\$ 50,00; saldo de convênio com a Associação Nossa Senhora de Fátima Monte Alegre no valor de R\$ 250,00; e ajuste no relatório IFR 1D de glosas registradas em 2020 no valor de R\$ 580.629,12.

Explicou também que o pagamento da OB 122480, no valor de 789.900,00, retornou em virtude da alteração do domicílio bancário do credor, sendo refeita no exercício de 2023 como GR devolução banco. Como a despesa foi paga em 2022 houve o registro no SOE 106, porém, a ordem bancária somente foi retornada em 2023.

Dessa forma, a equipe de auditoria compreende as justificativas apresentadas pelo Projeto e considera importante a implantação de melhorias no SMI. Todavia, pondera que o ambiente de controle ainda está suscetível a erros e falhas dado o risco dessa área, mantendo a mesma recomendação do relatório anterior.



Recomendação

À Secretária Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais para que continue determinando ao setor financeiro a revisão das informações que dão suporte à emissão dos demonstrativos financeiros antes de sua publicação e que situações relevantes sejam demonstradas nas notas explicativas para sua melhor compreensão.

4.2.4. Deficiências na elaboração das notas explicativas

Em continuidade aos trabalhos de auditoria, verificou-se nas Notas Explicativas do Projeto divergência de informações, bem como ausência de dados importantes para a compreensão dos demonstrativos, conforme segue:

- a) Divergência dos valores totais dos pagamentos no exercício de 2022 (Nota 9);
- b) Ausência de informações sobre a depreciação dos bens, registrada no Balanço Patrimonial do Projeto no montante de R\$ 49.454.632,59, contemplando informações como o método de registro, a política de mensuração, entre outras consideradas relevantes ao assunto;
- c) Ausência de informações sobre os subprojetos, contemplando: dados sobre os valores repassados, valores devolvidos e valores disponíveis nas contas dos subprojetos; como o Banco não financia transferência, carece de esclarecimentos a inclusão dos valores repassados às entidades, como valores pagos e prestados conta nos SOEs e IFRs.

Importante ressaltar que, conforme previsto nas Diretrizes dos Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria de Atividades Financiadas pelo BIRD, as notas explicativas devem apresentar, de forma sistemática, as políticas contábeis adotadas e qualquer outra informação explicativa necessária a uma melhor compreensão dos demonstrativos financeiros.

No mesmo sentido, o item 8.1 do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP - 9ª ed.) dispõe que o objetivo das notas explicativas é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas e englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Isto posto, a equipe de auditoria solicita esclarecimentos acerca das impropriedades apontadas.

4.2.4.1. Manifestação da SEGRI/UGP e Análise da Equipe de Auditoria

Por meio do Ofício nº 021/2023/SEPLAN-GOV. CID, de 02 de junho de 2023, a UGP prestou os seguintes esclarecimentos:

Quanto à divergência dos valores totais de pagamento, a UGP reconheceu a existência da divergência apontada pela equipe de auditoria, que se refere ao Pagamento Direto de R\$ 193.848,25 ao fornecedor Férias Argentinas SA. Diante disso, a UGP afirma que realizou a correção de tal divergência na prestação de contas do 1º trimestre de 2023.



Em relação à ausência de informações sobre depreciação, o Projeto se manifestou comentando sobre as diferenças entre os valores registrados como depreciação no SIGEF e SMI, alegando que “foi realizada uma análise pelo administrador do sistema, que detectou que a diferença está se dando por uma falha no processamento na fórmula do cálculo, pois constatou que um mês depreciado por um valor, no mês subsequente tem o seu valor alterado automaticamente para um valor maior em novo relatório, sendo assim foi autorizado através de ordem de serviço (OS) proceder ajuste necessário no módulo patrimonial para sanar o problema.”

Sobre a ausência de informações sobre os subprojetos, a UGP se manifestou afirmando que apenas dois convênios, Caixa Escolar da Escola Estadual E. João Soares e Associação Comunitária do Porto, não prestaram contas e que o Projeto procederá com uma Tomada de Contas Especial.

Diante do exposto, a equipe de auditoria compreende os esclarecimentos apresentados, porém, mantém a impropriedade, uma vez que, embora as justificativas expliquem diversos aspectos, as notas explicativas foram reapresentadas sem a inclusão de informações referentes à depreciação e aos subprojetos. Ademais, importa destacar que as situações descritas já foram apontadas no relatório de auditoria anterior.

Recomendação

À Secretária Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais para que oriente ao setor competente a elaboração e publicação das notas explicativas de modo que fiquem evidenciados os fatos relevantes, tais como política de depreciação e informações dos subprojetos, visando, com isso, o aprimoramento da qualidade da informação contábil divulgada.

4.2.5. Falhas formais nos registros dos procedimentos de pagamentos de despesas

Importa esclarecer que a base para geração da amostra foi o banco de dados do SMI, o qual importa os dados da execução orçamentária e financeira do SIGEF. Nesse sentido, foi solicitado o acesso a alguns processos relacionados às preparações de pagamento selecionadas na amostra da auditoria.

Inicialmente, cumpre apontar que, embora os processos selecionados na amostra façam referência ao pagamento de determinada despesa, constatou-se que a numeração referenciada se trata do número informado na emissão do empenho e não ao processo de pagamento propriamente dito, de forma que nem todos os processos disponibilizados à auditoria apresentam a documentação atinente ao respectivo pagamento selecionado. Essa situação ocasionou a liberação de uma quantidade superior de processos, visto que vários tipos processuais se relacionam com o processo principal.

Examinando os processos selecionados, verificou-se a ausência/inconsistência de algumas informações nos pagamentos realizados no período auditado. Entre as constatações realizadas, destacam-se:

a) Notas de empenho sem a especificação do endereço do credor, por exemplo: 2021NE000766, 2022NE000699, 2022NE000644, 2022NE000109, 2022NE000664, 2022NE000461, 2022NE000632, 2022NE000527, 2022NE000583, 2022NE000816,



2022NE000806, 2022NE000410, 2022NE000813, 2022NE000537, 2022NE000688, 2022NE000728, 2022NE000885, 2022NE000284, 2022NE000683, 2022NE000679, 2022NE000206, 2022NE000186;

b) Divergência na razão social de empresa entre SIGEF (FUTURE ATP Serviços de engenharia consultiva LTDA-CNPJ 35.467.604/0001-27) e SEI/SMI (FUTURE MOTI-ON Brasil Serviços de Engenharia Consultiva LTDA – CNPJ 35.467.604/0001-27);

c) Ausência dos comprovantes das despesas reembolsáveis referentes ao Processo nº 00210038.006390/2022-61;

d) Ausência da documentação suporte relativa à retenção do ISS nos seguintes processos: 00210038.006491/2022-31, 00210038.006390/2022-61, 00210038.006794/2022-54, 00210038.006902/2022-99 e 00210038.006721/2022-62.

Nesse contexto, é importante ressaltar que a UGP é responsável por estabelecer procedimentos formais de controle objetivando a padronização dos processos, assim como procedimentos de revisão nos documentos relativos aos processos de pagamento.

Diante do exposto, a equipe de auditoria solicita esclarecimentos dos fatos apresentados.

4.2.5.1. Manifestação da SEGRI/UGP e Análise da Equipe de Auditoria

Por meio do Ofício nº 021/2023/SEPLAN-GOV. CID, de 02 de junho de 2023, a UGP prestou os seguintes esclarecimentos:

Em relação à ausência do endereço do credor nas notas de empenho, informou que os fornecedores contratados pelo Projeto já eram fornecedores de outros órgãos estaduais, de modo que o cadastro inicial não foi realizado pela UGP. No entanto, o Projeto solicitou autorização para atualizar as informações no sistema. Sobre a divergência na razão social da empresa FUTURE, informou que também atualizou a mudança no SIGEF.

Quanto à ausência dos comprovantes de despesas reembolsáveis, a UGP não se manifestou.

Com relação à ausência de documentação inerente ao ISS, alegou que os processos apontados na auditoria são contratos de consultorias externas, em que o pagamento de tributo é realizado no Município da empresa contratada. Ressaltou também que solicitaram às empresas os comprovantes e anexaram aos processos de pagamento.

Analisando a justificativa apontada, a equipe de auditoria entende que os argumentos apresentados não foram suficientes para sanar as impropriedades referentes aos comprovantes de despesas reembolsáveis e do ISS, visto que os mesmos não foram inseridos nos processos SEI.

Recomendação

À Secretária Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais para que determine a alimentação, nos processos de pagamento, da documentação referente aos comprovantes das despesas reembolsáveis e do ISS.



4.3. Cumprimento de Cláusulas Contratuais do Acordo de Empréstimo 82760-BR

Verificamos o adequado cumprimento, pela Unidade Gerenciadora do Projeto, das cláusulas de caráter contábil-financeiro-gerencial do Acordo de Empréstimo 82760-BR, exceto no que se refere às cláusulas constantes da Seção III, conforme indicado nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 deste Relatório.

Quanto ao serviço da dívida (amortização), foi apurado no ano de 2022 o valor de US\$ 12.936.115,14, em conformidade com as condições estabelecidas, porém, fora das datas estabelecidas no Acordo de Empréstimo 8276 – BR. O Projeto informou que o Estado, por meio das ordens bancárias de regularização OB048646, de 23/06/2022, OB122412/OB122413, de 28/12/2022 e OBOB125368, de 30/12/2022, efetuou os pagamentos de amortização e juros relativos a 2022. Cabe ressaltar que nos exercícios de 2019, 2020 e 2021 o Estado do Rio Grande do Norte **não** realizou o pagamento referente ao serviço da dívida, acionando a garantia da União.

▶ Exame sobre os bens, obras, consultoria e serviços (que não os de consultoria) que foram produzidos, entregues e aceitos pelo Projeto.

5. RESULTADO DOS EXAMES

Considerando a proximidade do encerramento do Contrato de Empréstimo, importa destacar que não foi identificada a manifestação definitiva do Banco em relação às despesas apontadas como inelegíveis pela equipe de auditoria em relatórios anteriores. A tabela a seguir elenca os relatórios e os itens apontados pela equipe de auditoria como inelegíveis, considerando as normas do BIRD.

Tabela 15 - Levantamento das despesas consideradas inelegíveis pela equipe de auditoria

Relatório	Item do Relatório de Auditoria	Valor	Descrição
1/2014	3.3.4 Despesas inelegíveis considerando as normas do BIRD	R\$526.482,20	1) Utilização de modalidades licitatórias não financiáveis pelo Banco Mundial, conforme estabelecido no Guia de Licitações/Contratações do Projeto RN Sustentável (Anexo 042 do Manual Operativo), no total de R\$ 408.294,48; 2) Inclusão de despesas com origens distintas das financiáveis pelo projeto RN Sustentável, no total de R\$ 118.187,72.
	3.4.2 Impropriedades e despesas inelegíveis considerando as normas do BIRD	R\$18.285,00	1) Diárias com objetivo da viagem incoerente com o projeto RN Sustentável R\$ 12.225,00; 2) Inexistência da descrição do objetivo do projeto R\$ 6.060,00.
	3.5.2 "a" Despesas não identificadas	R\$70.442,00	LUCIANO PEREIRA VIEIRA - ME Prestação de serviços de apoio à preparação do Projeto RN Sustentável
2/2015	4.4.2.1.1 "c" Pagamento de passagens para servidores e colaboradores eventuais (Contratados), com finalidade distinta do projeto ou sem amparo contratual.	R\$19.271,09	Constatação de despesas inelegíveis que constaram em Statement of Expenditure (SOE) no montante de R\$ 19.271,09, sendo R\$ 13.409,67 em relação à letra "a" e R\$ 5.861,42 à letra "b", para que este possa apreciá-las e tomaras medidas cabíveis.
2/2017	4.2.1.6. Destino dos produtos entregues nos contratos rescindidos	R\$63.527,28	Notificar ao BIRD da constatação de despesas inelegíveis no montante de R\$63.527,28, para que este possa apreciá-las e tomar as medidas cabíveis
	4.2.1.14. Contratação acima do valor orçado e sem vinculação ao instrumento convocatório	R\$190.667,74	Notificar o BIRD da constatação de despesa inelegível por superfaturamento no montante de R\$ 190.667,74;
	4.4.1.1.1 Beneficiários de mais de 14 diárias em um único mês	R\$21.305,00	Por força da infração do decreto nº 25.155 de 2015 e ausência de apresentação de justificativa por parte da gestão do projeto, que a gestão do projeto atente para os limites legais estabelecidos pela norma aludida quando da execução de despesas de diárias e que comunique o Banco Mundial para que este analise a presente irregularidade e declare inelegíveis as despesas referentes às diárias excedentes do limite legal de 14 dias, que perfazem R\$ 21.305,00
	4.4.1.1.4 Pagamento de diárias para colaboradores terceirizados sem amparo contratual	R\$82.600,00	Informar ao Banco Mundial sobre a possibilidade de declarar inelegíveis os gastos aqui apurados no montante de R\$ 82.600,00.
	4.4.1.1.5 Diárias pagas a consultores individuais	R\$47.845,00	Informar ao Banco Mundial sobre a possibilidade de considerar inelegíveis os gastos irregulares no valor do R\$ 47.845,00.
1/2018	4.2.1.4 Contratação acima do valor orçado	R\$220.749,07	O Projeto notifique o BIRD acerca da constatação de despesa inelegível, caracterizada pelo superfaturamento no valor de R\$ 135.190,53 (US\$ 41.854,65, considerando a cotação do dólar na data de celebração do contrato – US\$ 3,23) no que refere ao processo nº 48.762/2016-5 e de R\$ 85.558,54 (US\$ 21.177,85 (considerando a cotação do dólar na data de celebração do



			contrato – US\$ 4,04) no tocante ao Processo nº 70.765/2016-9.
	4.2.1.18 Conflito de interesse	R\$1.277.782,93	O Banco considere inelegível o gasto da consultoria no valor de R\$ 1.277.782,93, haja vista a sua contratação de forma irregular.
1/2019	4.2.1.4. Contratação acima do valor orçado	R\$236.335,11	O Projeto notifique o BIRD acerca da constatação de despesa inelegível referente ao Processo nº 32.364/2017-2, caracterizada pelo sobrepreço no valor de R\$ 155.815,11 (US\$ 49.888,41, considerando a cotação do dólar na data de celebração do contrato – US\$ 3,30); e no tocante ao Processo nº 407.575/2016-1 seja considerada como despesa inelegível o valor de R\$ 80.520,00 (US\$ 19.866,47, considerando a cotação do dólar na data de celebração do contrato – US\$ 3,26);
	4.3.2.6. Convocação de licitante remanescente sem respeitar a condição proposta do primeiro colocado	R\$2.000,16	O Projeto notifique o BIRD acerca da constatação de despesa inelegível, caracterizada pela convocação de licitante remanescente sem respeitar as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, infringindo o art. 64, § 2º da Lei 8.666/93, devendo haver a glosa de R\$ 2.000,16 (dois mil reais e dezesseis centavos) referente a diferença entre o valor do primeiro e segundo colocados;
1/2020	4.3.2.2. Bens recebidos em desacordo com o Termo de Referência	R\$143.393,60	Regularize as aquisições recebidas em desconformidade com os termos de referência, caso contrário, notifique o BIRD da constatação de despesas inelegíveis de financiamento no valor de R\$ 143.393,60.

Fonte: Desenvolvido pela equipe de auditoria

Assim sendo, necessário se faz que o Projeto apresente esclarecimentos com relação à questão aqui abordada.

Manifestação da SEGRI/UGP e Análise da Equipe de Auditoria

Por meio do Ofício nº 21/2023/SEPLAN-GOV.CID/UGP, de 02 de junho de 2023, a UGP trouxe os seguintes esclarecimentos, expostos na tabela abaixo:

Tabela 16 – Situação atual das despesas consideradas inelegíveis pela equipe de auditoria

Item do Relatório de Auditoria	Valor	Descrição	Manifestação do Projeto	Conclusão
3.3.4 Despesas inelegíveis considerando as normas do BIRD	R\$526.482,20	1) Utilização de modalidades licitatórias não financiáveis pelo Banco Mundial, conforme estabelecido no Guia de Licitações/Contratações do Projeto RN Sustentável (Anexo 042 do Manual Operativo), no total de R\$ 408.294,48; 2) Inclusão de despesas com origens distintas das financiáveis pelo projeto RN Sustentável, no total de R\$ 118.187,72.	1) De acordo com o Manual Operativo do Projeto e Guia de Licitações, as despesas enquadradas na categoria “custos operacionais” podem ser realizadas seguindo os procedimentos adotados pelo Estado; 2) Os bens em questão foram adquiridos pela fonte do projeto PNAGE, que tem objetivos convergentes, na área de gestão pública, ao Projeto RN Sustentável.	AGUARDANDO POSIÇÃO DO BANCO
3.4.2 Impropriedades e despesas inelegíveis considerando as normas do BIRD	R\$18.285,00	1) Diárias com objetivo da viagem incoerente com o projeto RN Sustentável R\$ 12.225,00; 2) Inexistência da descrição do objetivo do Projeto R\$ 6.060,00.	1) SEPLAN encaminhou ao Banco Mundial esclarecimento sobre o item; 2) diárias fazem parte do escopo do RN Sustentável e que em 2015, através de carta gerencial de 15 de dezembro, o Banco não considerou os gastos inelegíveis.	GASTO ELEGÍVEL
3.5.2 "a" Despesas não identificadas	R\$70.442,00	LUCIANO PEREIRA VIEIRA - ME Prestação de serviços de apoio à preparação do Projeto RN Sustentável	Em 2015, através de carta gerencial de 15 de dezembro, o Banco não considerou os gastos inelegíveis, solicitando que o projeto adotasse medidas corretivas para equalização dos pontos elenca-	GASTO ELEGÍVEL



			dos pela auditoria.	
4.4.2.1.1 "c" Pagamento de passagens para servidores e colaboradores eventuais (Contratados), com finalidade distinta do projeto ou sem amparo contratual.	R\$19.271,09	Constatação de despesas inelegíveis que constaram em Statement of Expenditure (SOE) no montante de R\$ 19.271,09, sendo R\$ 13.409,67 em relação à letra "a" e R\$ 5.861,42 à letra "b", para que este possa apreciá-las e tomaras medidas cabíveis.	A contratação com a empresa Cerimoniais.com e Assessoria de Eventos não contemplava o pagamento das passagens aéreas dos palestrantes, razão pela qual tal despesa foi paga com recursos do Acordo de Empréstimo, de acordo com o que dispõe o MOP. No tocante às despesas com passagens para profissionais médicos, apontadas como destoantes dos objetivos do Projeto, a UGP alega que os objetivos se encaixam no MOP no que concerne à "regionalização da rede de emergência de saúde". O Banco foi notificado através do envio do relatório de auditoria, tendo solicitado que a UGP apresentasse as medidas corretivas implementadas para a equalização dos pontos, não considerando as despesas inelegíveis. O Projeto afirmou, ainda, que aprimorou os controles internos administrativos de forma a fazer constar oportunamente dos autos do processo todos os documentos necessários para a comprovação da efetiva prestação do serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64, assim como garanta ao Projeto os reembolsos por serviços não prestados; e b) instaurar procedimento com vistas a obter, no caso em tela, o ressarcimento ou a compensação do valor pago a maior (R\$ 3.314,88), conforme estabelece a Cláusula Sétima (Das Obrigações da Contratada) do Contrato nº 046/2014.	GASTO ELEGÍVEL
4.2.1.6. Destino dos produtos entregues nos contratos rescindidos	R\$63.527,28	Notificar ao BIRD da constatação de despesas inelegíveis no montante de R\$ 63.527,28, para que este possa apreciá-las e tomar as medidas cabíveis	O Banco foi notificado através do envio do relatório de auditoria. Na Carta Gerencial de 21 de dezembro de 2018, o Banco apresentou manifestação, considerando que o não aproveitamento dos produtos deixa os gastos inelegíveis.	GASTO INELEGÍVEL
4.2.1.14. Contratação acima do valor orçado e sem vinculação ao instrumento convocatório	R\$190.667,74	Notificar o BIRD da constatação de despesa inelegível por superfaturamento no montante de R\$ 190.667,74;	O Banco foi notificado através do envio do relatório de auditoria e na Carta Gerencial de 21 de dezembro de 2018, manifestou-se considerando os gastos inelegíveis. O Projeto irá registrar a devolução dos gastos ao Banco e apresentar a comprovação ainda no mês de junho de 2023.	GASTO INELEGÍVEL
4.4.1.1.1 Beneficiários de mais de 14 diárias em um único mês	R\$21.305,00	Por força da infração do decreto nº 25.155 de 2015 e ausência de apresentação de justificativa por parte da gestão do projeto, que a gestão do projeto atente para os limites legais estabelecidos pela norma aludida quando da execução de despesas de diárias e que comunique o Banco Mundial para que este analise a presente irregularidade e declare inelegíveis as despesas referentes às diárias excedentes do limite legal de 14 dias, que perfazem R\$ 21.305,00	A UGP informou que o Projeto abrange muitas áreas de atuação e possui poucos técnicos para realizar o acompanhamento do grande número de obras e convênios, o que dificulta o cumprimento do limite de 14 diárias mensais. Alegou, ainda, que a IN nº 02/2018, que regulamenta a concessão de diárias no Projeto, prevê que o limite máximo de diárias atribuíveis a um mesmo servidor consiste em 20 diárias.	AGUARDANDO POSIÇÃO DO BANCO
4.4.1.1.4 Pagamento de diárias para colaborado-	R\$82.600,00	Informar ao Banco Mundial sobre a possibilidade de declarar inelegíveis os gastos aqui apurados no montan-	A UGP informou que, com relação ao tema, o Banco emitiu posicionamento confirmando a possibilidade de gastos	GASTO ELEGÍVEL



res terceirizados sem amparo contratual		te de R\$ 82.600,00.	com terceirizados, considerando as despesas elegíveis e aceitáveis.	
4.4.1.1.5 Diárias pagas a consultores individuais	R\$47.845,00	Informar ao Banco Mundial sobre a possibilidade de considerar inelegíveis os gastos irregulares no valor do R\$ 47.845,00.	O Projeto informou ao Banco que o pagamento de diárias a consultores individuais constitui obrigação contratual. No entanto, não há manifestação do Banco sobre o tópico em questão.	AGUARDANDO POSIÇÃO DO BANCO
4.2.1.4 Contratação acima do valor orçado	R\$220.749,07	O Projeto notifique o BIRD acerca da constatação de despesa inelegível, caracterizada pelo superfaturamento no valor de R\$ 135.190,53 (US\$ 41.854,65, considerando a cotação do dólar na data de celebração do contrato – US\$ 3,23) no que refere ao processo nº 48.762/2016-5 e de R\$ 85.558,54 (US\$ 21.177,85 (considerando a cotação do dólar na data de celebração do contrato – US\$ 4,04) no tocante ao Processo nº 70.765/2016-9.	A UGP informou que formulou consulta ao Banco em janeiro de 2023, no entanto, até o presente momento não houve resposta sobre o tópico em questão.	AGUARDANDO POSIÇÃO DO BANCO
4.2.1.18 Conflito de interesse	R\$1.277.782,93	O Banco considere inelegível o gasto da consultoria no valor de R\$ 1.277.782,93, haja vista a sua contratação de forma irregular.	A UGP informou que formulou consulta ao Banco, no entanto, até o presente momento não houve resposta sobre o tópico em questão	AGUARDANDO POSIÇÃO DO BANCO
4.2.1.4. Contratação acima do valor orçado	R\$236.335,11	O Projeto notifique o BIRD acerca da constatação de despesa inelegível referente ao Processo nº 32.364/2017-2, caracterizada pelo sobrepreço no valor de R\$ 155.815,11 (US\$ 49.888,41, considerando a cotação do dólar na data de celebração do contrato – US\$ 3,30); e no tocante ao Processo nº 407.575/2016-1 seja considerada como despesa inelegível o valor de R\$ 80.520,00 (US\$ 19.866,47, considerando a cotação do dólar na data de celebração do contrato – US\$ 3,26);	Banco foi notificado por meio do ofício nº 219/19 - GS (2638433), entretanto, na Carta Gerencial de 31 de outubro de 2019, não há manifestação do BIRD sobre o item citado. O Projeto irá reiterar o envio do ofício citado acima e seus anexos, junto ao banco.	AGUARDANDO POSIÇÃO DO BANCO
4.3.2.6. Convocação de licitante remanescente sem respeitar a condição proposta do primeiro colocado	R\$2.000,16	O Projeto notifique o BIRD acerca da constatação de despesa inelegível, caracterizada pela convocação de licitante remanescente sem respeitar as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, infringindo o art. 64, § 2º da Lei 8.666/93, devendo haver a glosa de R\$ 2.000,16 (dois mil reais e dezesseis centavos) referente a diferença entre o valor do primeiro e segundo colocados;	Banco foi notificado por meio do ofício nº 219/19 - GS (2638433), entretanto, na Carta Gerencial de 31 de outubro de 2019, não há manifestação do BIRD sobre o item citado. O Projeto irá reiterar o envio do ofício citado acima e seus anexos, junto ao banco.	AGUARDANDO POSIÇÃO DO BANCO
4.3.2.2. Bens recebidos em desacordo com o Termo de Referência	R\$143.393,60	Regularize as aquisições recebidas em desconformidade com os termos de referência, caso contrário, notifique o BIRD da constatação de despesas inelegíveis de financiamento no valor de R\$ 143.393,60.	Quanto às balanças SUASE, junto com a Equipe Técnica de Nutricionista, considerou que estavam dentro das especificações exigidas e que atendiam a demanda solicitada, sendo elaborado um parecer favorável. Em relação aos freezers, a justiça estadual determinou que <i>NÃO</i> ocorreu improbidade administrativa, informamos que o projeto comunicará via ofício o teor da sentença ao Banco Mundial.	AGUARDANDO POSIÇÃO DO BANCO

Fonte: Desenvolvido pela equipe de auditoria.

Diante do exposto, a equipe de auditoria ressalta a importância de existir o posicionamento do Banco Mundial em relação às despesas apontadas como inelegíveis em relatórios anteriores, além da comprovação pelo Projeto da devolução dos recursos dos gastos já confirmados como inelegíveis.

5.1. Cadastro de contratos no STEP

O mecanismo de Rastreamento Sistemático de Intercâmbios em Aquisições (STEP), em vigor desde o ano de 2016, foi desenvolvido com a finalidade de cadastrar todas as aquisições realizadas pelos Projetos financiados pelo Banco Mundial, bem como tornar os processos de aquisição mais rápidos e transparentes.

Nesse contexto, em atendimento à solicitação do Banco, a equipe de auditoria realizou o cruzamento entre os dados informados no Sistema de Gerenciamento e Monitoramento de Informações do Projeto (SMI) e os contratos cadastrados no STEP, com o objetivo de analisar especificamente se os contratos relativos ao exercício de 2022 estavam cadastrados no sistema interno do Banco Mundial (STEP). Neste momento a avaliação não contemplou as demais informações suportadas pelo sistema, embora tenha ficado evidente a necessidade de atualização dos dados.

Durante a análise foi possível verificar o registro de 329 contratos firmados em 2022, relativos à aquisição de bens, obras, consultorias e serviços não consultoria. Porém, constatou-se que nem todos os contratos encontram-se inseridos no sistema de aquisições do Banco, conforme tabela abaixo:

Tabela 17 – Contratos não identificados no STEP

Número do Contrato										
3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	10/2022	11/2022	24/2022	25/2022	26/2022	27/2022	28/2022
33/2022	34/2022	35/2022	50/2022	54/2022	55/2022	58/2022	65/2022	66/2022	67/2022	69/2022
80/2022	83/2022	84/2022	89/2022	90/2022	92/2022	96/2022	98/2022	99/2022	100/2022	102/2022
104/2022	105/2022	106/2022	111/2022	112/2022	113/2022	114/2022	115/2022	116/2022	121/2022	122/2022
123/2022	124/2022	125/2022	126/2022	127/2022	128/2022	130/2022	131/2022	133/2022	134/2022	135/2022
136/2022	137/2022	138/2022	141/2022	143/2022	144/2022	145/2022	146/2022	149/2022	150/2022	152/2022
153/2022	154/2022	155/2022	156/2022	157/2022	158/2022	159/2022	160/2022	163/2022	164/2022	165/2022
166/2022	167/2022	168/2022	169/2022	170/2022	171/2022	172/2022	173/2022	174/2022	175/2022	176/2022
177/2022	178/2022	179/2022	180/2022	182/2022	184/2022	185/2022	186/2022	187/2022	188/2022	189/2022
190/2022	191/2022	192/2022	193/2022	194/2022	195/2022	196/2022	197/2022	198/2022	199/2022	200/2022
201/2022	203/2022	204/2022	205/2022	206/2022	207/2022	209/2022	210/2022	211/2022	212/2022	213/2022
214/2022	215/2022	216/2022	217/2022	218/2022	219/2022	221/2022	222/2022	223/2022	224/2022	225/2022
226/2022	227/2022	228/2022	229/2022	230/2022	231/2022	232/2022	233/2022	234/2022	235/2022	237/2022
238/2022	239/2022	240/2022	241/2022	242/2022	243/2022	244/2022	245/2022	246/2022	247/2022	248/2022
249/2022	250/2022	251/2022	252/2022	253/2022	254/2022	255/2022	256/2022	257/2022	258/2022	259/2022
260/2022	261/2022	262/2022	263/2022	265/2022	266/2022	267/2022	268/2022	269/2022	270/2022	271/2022
272/2022	273/2022	274/2022	275/2022	276/2022	277/2022	278/2022	279/2022	280/2022	282/2022	283/2022
284/2022	285/2022	286/2022	287/2022	288/2022	289/2022	290/2022	291/2022	292/2022	293/2022	294/2022
295/2022	296/2022	297/2022	298/2022	299/2022	300/2022	301/2022	302/2022	303/2022	304/2022	306/2022
307/2022	308/2022	309/2022	310/2022	311/2022	312/2022	313/2022	314/2022	315/2022	316/2022	317/2022
318/2022	319/2022	321/2022	322/2022	323/2022	324/2022	325/2022	326/2022	327/2022	328/2022	329/2022
330/2022	332/2022	333/2022	334/2022	335/2022	336/2022	337/2022	338/2022	339/2022	340/2022	341/2022
342/2022	343/2022	344/2022	345/2022	346/2022	347/2022	348/2022	349/2022	350/2022	351/2022	352/2022
353/2022	354/2022	355/2022	356/2022	357/2022	358/2022	359/2022				

Fonte: Desenvolvido pela equipe de auditoria.



Destaquem-se os contratos 112/2022, 113/2022, 114/2022, 115/2022, 116/2022, 125/2022, 152/2022 e 153/2022 que, apesar de constar “Assinado” no STEP, o que está no sistema é a Ata de Registro de Preço e não o contrato. Além disso, o ID137 2 não foi encontrado no STEP, mas está cadastrado no SMI.

Os Contratos de nº 154/2022 a nº 359/2022 não possuem número de contrato no STEP, assim como os Contratos nºs 89/2022, 137/2022, 141/2022, 146/2022, 149/2022 e 150/2022, com exceção dos Contratos nºs 161/2022 (1706471), 181/2022 (1722947) e 208/2022 (1713463).

Ademais, é importante ressaltar que os dados apresentados referem-se a consultas realizadas no STEP e SMI no mês de abril e maio de 2023. No entanto, ambos os sistemas são constantemente alimentados pelo Projeto, de modo que podem ocorrer atualizações nas situações identificadas.

Diante do exposto, a equipe de auditoria solicita esclarecimentos sobre as pendências de cadastro dos contratos no sistema.

5.1.1. Manifestação da SEGRI/UGP e Análise da Equipe de Auditoria

Por meio do Ofício nº 21/2023/SEPLAN-GOV.CID/UGP, de 02 de junho de 2023, a UGP esclareceu que o Sistema de Aquisições do Banco Mundial passou por atualizações em meados de 2022, com a criação de um módulo de gerenciamento de contratos, o qual deve ser alimentado com mais detalhes.

Alegou, ainda, que durante a implantação o sistema ficou instável, ocasionando incompatibilidade no registro de informações entre o antigo sistema e o módulo atual. Informou também que o Setor de Contratos está realizando a conferência de todos os contratos listados.

No tocante aos contratos em que consta a referência “Assinado” no STEP, todavia, apenas se encontram identificadas as suas respectivas Atas de Registro de Preço no sistema, a UGP esclareceu que, conforme orientação do Especialista em Aquisições do Banco, o sistema não comportava campo específico para inserir Ata de Registro de Preços, razão pela qual as atas deveriam ser inseridas no campo dos contratos.

Com relação ao ID137 2, que não foi encontrado no STEP, mas se encontra cadastrado no SMI, o Projeto não se manifestou.

Quanto ao fato de alguns contratos não possuírem número específico no STEP, justificaram em razão de que o sistema, de forma automática, insere no campo correspondente a identificação do contrato a numeração do ID gerado para aquela aquisição, o que não traz prejuízo para a alimentação do sistema.

Diante do exposto, a auditoria orienta que a UGP continue alimentando e atualizando os dados dos contratos no STEP, conforme recomendação do Banco Mundial.

5.2. Controle de Aquisições

No que tange às despesas com consultorias executados no exercício de 2022, a equipe de auditoria analisou os processos a seguir descritos:

Tabela 18 - Processos de consultoria analisados pela equipe de auditoria

Processo	Contrato	Objeto	Contratado	Valor do contrato
00210060.001078/2022-01	203/2022	Contratação de empresa de consultoria para elaboração de projetos executivos para implantação e restauração de rodovias do Distrito V	COMOL Construção e Consultoria Moreira Lima Ltda.	R\$ 897.777,24
00210067001645/2021--71	72/2022	Pagamento de despesas com Curso de Tecnologia de Produção e Controle de Qualidade e Higiênico e Sanitário em Agroindústria de Popas/RN	SEBRAE	R\$ 300.000,00
00210067000160/2022-41	70/2022	Capacitação em Gestão Administrativa, Controles Internos e Análise de Mercados em Agroindústria de Polpas	SEBRAE	R\$ 136.800,00
00210060.001079/2022-48	206/2022	Elaboração de Projetos Executivos para Implantação e Restauração de Rodovias do Distrito VI	COMOL Construção e Consultoria Moreira Lima Ltda.	R\$ 901.895,24
00210060.001070/2022-37	207/2022	Elaboração de Projetos Executivos para Implantação e Restauração de Rodovias do Distrito I - B	FUTURE MOTION Brasil de Serviços de Engenharia Consultiva	R\$ 919.537,21
00210060.001076/2022-12	210/2022	Elaboração de Projetos Executivos para Implantação e Restauração de Rodovias do Distrito III - A	FUTURE MOTION Brasil de Serviços de Engenharia Consultiva	R\$ 1.512.101,32

Fonte: Desenvolvido pela equipe de auditoria.

5.2.1. Achados de Auditoria

5.2.1.1. Ausência de documentos comprobatórios de pagamento (recibos/notas fiscais) de despesas reembolsáveis

Ao analisar os Contratos nº 203/2022, 206/2022 e 210/2022, a equipe de auditoria verificou a ausência de comprovação de algumas despesas reembolsáveis.

Para os mencionados contratos foram instaurados processos de pagamento específicos e neles incluídos relatórios de despesas reembolsáveis.

No entanto, não foram identificados os comprovantes de pagamentos de algumas despesas, tais como: locação de veículos, diárias, serviços de plotagem, serviços de topografia, serviços de sondagem.

Em alguns casos foram acostados documentos que não se mostram suficientes para demonstrar o pagamento da despesa (por exemplo: voucher de reserva de hospedagem, documentos dos automóveis locados, solicitação de serviços pela empresa contratada) e, em outras situações, não foi juntado qualquer documento de comprovação do pagamento das despesas, tendo a empresa apenas feito a descrição de tais valores em tabelas.



No quadro abaixo a equipe de auditoria apresenta um resumo dos pagamentos pendentes de comprovação referentes às despesas reembolsáveis.

Tabela 19 - Levantamento das despesas reembolsáveis sem documentos comprobatórios de pagamento (recibos e/ou notas fiscais)

Contrato	Relatório	Tipo da Despesa	Valor	
Contrato nº 203/2022	1º Relatório de Despesas Reembolsáveis	Locação de veículos	R\$ 11.200,00	
		Diárias	R\$ 3.120,00	
		Serviços de Plotagem	R\$ 72,00	
		Serviços de Topografia	R\$ 13.344,00	
		Serviços de Sondagem	R\$ 23.143,00	
	2º Relatório de Despesas Reembolsáveis	Locação de Veículos	R\$ 11.200,00	
		Diárias	R\$ 3.120,00	
		Serviços de Plotagem	R\$ 168,00	
	3º Relatório de Despesas Reembolsáveis	Locação de Veículos	R\$ 11.200,00	
		Diárias	R\$ 1.560,00	
		Plotagem	R\$ 240,00	
		Combustível	R\$ 18.250,00	
		Serviço de Contador de Tráfego	R\$ 5.112,00	
	Contrato nº 206/2022	1º Relatório de Despesas Reembolsáveis	Locação de veículos	R\$ 11.200,00
			Instrumentos de Campo	R\$ 6.000,00
Diárias			R\$ 3.120,00	
Serviço de Plotagem			R\$ 72,00	
Serviço de Topografia			R\$ 13.344,00	
Serviço de Sondagem			R\$ 27.264,00	
2º Relatório de Despesas Reembolsáveis		Locação de Veículos	R\$ 11.200,00	
		Diárias	R\$ 3.120,00	
		Serviço de Plotagem	R\$ 168,00	
3º Relatório de Despesas Reembolsáveis		Locação de veículos	R\$ 11.200,00	
		Diárias	R\$ 1.560,00	
		Serviço de Plotagem	R\$ 240,00	
		Combustível	R\$ 21.868,00	
		Contador de Tráfego	R\$ 5.112,00	
Contrato nº 210/2022		1º Relatório Despesas Reembolsáveis Id. 17424135	Aluguel de Veículos	R\$ 2.306,01
	2º Relatório Despesas Reembolsáveis Id. 17831258	Combustível	R\$ 5.472,66	
		Serviço de Sondagem	R\$ 1.380,26	
TOTAL			R\$ 226.355,93	

Fonte: Desenvolvido pela equipe de auditoria.

Diante de tais considerações, conclui-se pela ausência da demonstração dos comprovantes de pagamento das despesas reembolsáveis acima relacionadas, no total de R\$ R\$ 226.355,93, razão pela qual se faz necessário que o Projeto apresente esclarecimentos acerca do tema.

5.2.1.1.1. Manifestação da SEGRI/UGP e Análise da Equipe de Auditoria

Por meio do Ofício nº 021/2023/SEPLAN-GOV. CID, de 02 de junho de 2023, a UGP esclareceu que os contratos em comento foram celebrados pelo regime de preço global, nos quais o pagamento é vinculado à entrega dos produtos. Deste modo, assinado o contrato, e na medida em que os produtos vão sendo entregues, a empresa emite nota fiscal

equivalente ao valor de cada produto, conforme cláusula de pagamento do contrato e cronograma de entrega dos produtos.

Diante deste contexto, alegou que não haveria que se falar em pagamento de despesas reembolsáveis mediante apresentação da comprovação, pois todos esses custos indiretos foram dimensionados pelas partes durante a fase de negociação do contrato.

Quanto ao tema, o item 2.29 das Diretrizes para Contratação de Consultores do Banco Mundial disciplina o seguinte:

As despesas reembolsáveis devem ser pagas sobre os gastos efetivamente realizados contra a apresentação de recibos e, por isso, não estão sujeitas a negociação. Contudo, se o cliente quiser estabelecer tetos para os preços unitários de despesas reembolsáveis específicas (como viagens e diárias de hotel), ele deverá indicar os níveis máximos desses gastos ou definir uma diária para essa finalidade na RFP.

Ao analisar a norma do Banco a equipe de auditoria entende que há uma preocupação com a comprovação dos gastos realizados, de modo que o fato de ser estabelecido um teto máximo para as despesas reembolsáveis no início da contratação não isenta de ser apresentada a documentação relativa à despesa.

Neste contexto, apesar de os contratos firmados no âmbito do Projeto serem regidos por legislação específica, no caso, as Diretrizes acima citadas, é importante trazer à baila os conceitos fundamentais de Direito Financeiro, que estabelecem regras para a realização da despesa pública.

Assim sendo, os arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64 estabelecem que:

Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

Diante de tais considerações, tendo em vista que os processos de contratação de consultorias celebrados no contexto do acordo de empréstimo possuem natureza peculiar e que, nos contratos aqui analisados, foi realizada a entrega integral dos produtos, bem como foi atendido o teto de gastos estabelecido para as despesas reembolsáveis, nas hipóteses em exame serão acolhidos os argumentos apresentados pela UGP.

Não obstante, a equipe de auditoria entende que é necessário que o Projeto atente para a questão aqui debatida, de modo que deve exigir, nas contratações futuras, que sejam a-

presentados os documentos comprobatórios de despesas reembolsáveis, ainda que se trate de contrato por preço global.

Recomendação

À Secretária de Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais que, nas contratações futuras de consultorias, exija a comprovação das despesas reembolsáveis, ainda que se trate de contrato por preço global.

5.2.1.2. Escolha do método de licitação em divergência com os critérios definidos nas Diretrizes do BIRD

Ao analisar alguns processos relativos à contratação de consultorias, a equipe de auditoria observou aparente incompatibilidade entre o método de seleção e os requisitos estabelecidos nas Diretrizes de Contratação do BIRD, tendo em vista que foram contratadas empresas através de Seleção Baseada na Qualificação do Consultor – SQC com valores elevados.

Na tabela abaixo a equipe de auditoria apresenta os detalhes dos mencionados contratos:

Tabela 20 – Contratos com método de licitação a ser esclarecido

Processo	Contrato	Objeto	Valor
00210060.001078/2022-01	203/2022	Contratação de empresa de consultoria para elaboração de projetos executivos para implantação e restauração de rodovias do Distrito V.	R\$ 897.777,24
00210060.001079-2022-48	206/2022	Contratação de empresa de consultoria para elaboração de projetos executivos para implantação e restauração de rodovias do Distrito VI.	R\$ 901.895,24
00210060.001070/2022-37	207/2022	Contratação de Consultoria para elaboração de projetos executivos para implantação e restauração de rodovias do Distrito I - B	R\$ 919.537,21

Fonte: Desenvolvido pela equipe de auditoria.

Quanto ao método utilizado, as Diretrizes para Contratação de Consultores do Banco Mundial disciplinam o seguinte:

3.7 Este método pode ser adotado para **serviços pequenos ou para situações de emergência declaradas pelo Mutuário** e reconhecidas pelo Banco para os quais não se justifique a publicação de uma RFP nem a preparação e avaliação de propostas competitivas. Nesses casos, o Mutuário deverá elaborar o TOR e obter manifestações de interesse que contenham informações sobre a experiência e as qualificações — por meio de uma REOI, se necessário — do maior número de empresas possível, e de pelo menos três empresas qualificadas com experiência pertinente ao serviço. As empresas que tenham a experiência necessária e competência para a execução do serviço serão avaliadas e comparadas, e a melhor qualificada e experiente será selecionada. Apenas à empresa selecionada será solicitada a apresentação de uma proposta técnico-financeira; caso essa proposta seja adequada e aceitável, a empresa será convidada a negociar o contrato. Tanto os aspectos técnicos como os financeiros da proposta poderão ser negociados. Caso as negociações com a empresa selecionada fracassem, aplicar-se-á o disposto no parágrafo 2.30. As atas das negociações serão preparadas e assinadas por

ambas as partes. A outorga do contrato será publicada conforme estabelecido no parágrafo 7 do Apêndice 1. (grifos acrescidos)

A partir da leitura do item das Diretrizes constata-se uma incompatibilidade entre os objetos e valores da contratação e o método utilizado. Com efeito, o objeto das contratações em apreço consiste na execução de atividades complexas, com altos valores contratados, não se enquadrando no conceito de “serviços pequenos” trazido nas diretrizes para esta modalidade.

Diante de tais considerações, a equipe de auditoria solicita que o Projeto apresente esclarecimentos a respeito do achado em questão.

5.2.1.2.1. Manifestação da SEGRI/UGP e Análise da Equipe de Auditoria

Por meio do Ofício nº 021/2023/SEPLAN-GOV. CID, de 02 de junho de 2023, a UGP esclareceu que, apesar de a SQC consistir em método de seleção para serviços pequenos, a nota de rodapé 45 das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do BIRD disciplina que “os limites em dólares que definem ‘pequeno’ serão especificados caso a caso, levando em conta a natureza e a complexidade do serviço, mas não deverão ultrapassar US\$ 300 mil, salvo em casos excepcionais”, de modo que as contratações em comento estariam dentro do limite definido nas Diretrizes.

Analisando a justificativa apontada, a equipe de auditoria entende que os argumentos apresentados não foram suficientes para afastar a irregularidade apontada.

Com efeito, as Diretrizes para Contratação de Consultores definem as hipóteses em que é cabível a adoção da SQC, quais sejam, serviços pequenos ou situações de emergência declaradas pelo Mutuário e reconhecidas pelo Banco.

Por sua vez, a regra estabelecida na nota de rodapé mencionada funciona como simples limitador do valor. As hipóteses de cabimento, porém, permanecem as mesmas.

Assim sendo, não se vislumbra nos contratos analisados o enquadramento do seu objeto às situações definidas nas Diretrizes. Tais contratações referem-se a consultorias complexas, cujas especificações não são compatíveis com os conceitos de serviços pequenos.

Não obstante a conclusão acima exposta, a equipe de auditoria verificou que foi atendida a ampla concorrência e publicidade nos procedimentos de contratação em análise, bem como que os seus objetos foram integralmente cumpridos e os produtos entregues, razão pela qual a falha identificada apresenta natureza formal.

Recomendação

À Secretária Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais que, nas contratações futuras, observe os requisitos definidos para cada método de contratação, de modo que o seu objeto se enquadre nas hipóteses especificadas nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do BIRD.

5.3. Controle Patrimonial

As contratações de bens permanentes pelo Governo Cidadão no exercício 2022 são da monta de R\$ 110.498.785,60, sendo selecionadas para análise 20 aquisições que totalizam um valor contratual de R\$ 68.747.714,29.

Tabela 21 – Processos de Patrimônio analisados pela equipe de auditoria

Processo	Contrato	Objeto	Contratado	Valor atualizado
00210038.004465/2021-98	127/2021	Ventilador pulmonar	Intermed equipamento médico hospitalar Ltda	R\$ 2.446.500,00
00210038.002563/2022-71	111/2022	Aquisições de veículos automotores	Life comercio e servicos – eireli – ME	R\$ 1.699.000,00
00210038.000136/2022-59	10/2022	Aquisição, Montagem e Instalação de Mobiliário	O moveleiro comercio e servicos Ltda	R\$ 4.021.542,60
00210066.000612/2022-02	152/2022	Cama mecânica de recuperação adulta	Adovandro Luiz Fraporti – ME	R\$ 511.980,00
00210038.005831/2022-15	274/2022	Mobiliário planejado para o Hospital da Mulher de Mossoró/RN	O moveleiro comércio e servicos Ltda	R\$ 2.976.500,00
00210038.006063/2021-28	31/2022	Impressora multifuncional	Repremig representação e comércio de minas gerais ltda	R\$ 852.000,00
00210038.006238/2021-05	34/2022	Conjuntos escolares	EDM empresa distribuidora de mobiliário eireli	R\$ 4.558.996,00
00210038.004220/2022-41	188/2022	Veículos SUV para estruturação da frota de diversos órgãos da Administração	Nacionais veículos e serviços ltda	R\$ 8.982.120,00
00210038.005924/2020-70	069/2021	Microcomputadores desktops	JXR Brasil comércio importação exportação e serviços eireli	R\$ 11.235.700,56
00210038.004102/2021-52	75/2021	Estativa de teto para uti	Luanna Freire Félix - Ltda	R\$ 400.000,00
00210038.005654/2021-88	004/2022	Usinas fotovoltaicas	Ourolux Comercial Ltda	R\$ 1.386.500,00
00210038.003658/2022-11	181/2022	Notebooks	Comercial Top Mix Ltda.	R\$ 1.413.000,00
00210038.002040/2022-25	90/2022	Ambulâncias tipo furgão	Reunidas Veículos e Serviços LTDA	R\$ 840.000,00
00210038.002565/2022-61	124/2022	Veículo automotor	Favorita Comércio e Serviços Ltda.	R\$ 7.080.000,00
00210065.000652/2022-56	165/2022	Conjunto do aluno	EDM empresa distribuidora de mobiliário eireli	R\$ 13.506.520,00
00210065.001339/2022-35	166/2022	Mobiliário em aço	O moveleiro comércio e servicos Ltda	R\$ 2.144.042,00
00210038.003821/2022-37	161/2022	Viaturas duas rodas estilo "trail" e de escolta com acessórios	Life Comercio e Serviços	R\$ 2.500.000,00
00210038.003357/2022-89	149/2022	Máquina ensiladeira com reboque	Licitao Consultoria Projetos e Servicos Ltda	R\$ 798.999,77
00210038.003616/2022-71	169/2022	Microcomputador desktop	Daten Tecnologia	R\$ 780.814,36
00210038.003822/2022-81	155/2022	Equipamentos para sonorização do hospital da mulher	Irmãos Bohrer Eletro Eletrônicos Ltda. - ME	R\$ 613.499,00

Fonte: Desenvolvido pela equipe de auditoria.

Seguindo orientação do Banco Mundial e os ajustes nos Termos de Referência dos Auditores, todas as despesas para o combate a covid-19 financiadas pelo BIRD devem ser auditadas. No entanto, em resposta ao Ofício nº 01/2023-DAD – TCE/RN o Projeto nada informou sobre as aquisições para combate ao vírus, informação esta confirmada em consulta ao SMI, constatando-se que não foram realizadas aquisições para esse fim.

5.3.1. Achados de Auditoria

Em análise da documentação apresentada, bem como a partir da inspeção *in loco* realizada, foram constatadas nas rotinas de gerenciamentos dos bens adquiridos com os recursos do Projeto as seguintes falhas:

5.3.1.1. Inventário Físico

A Instrução Normativa nº 04/2018 que institui o Manual de Patrimônio do Projeto traz o conceito de inventário físico nos seguintes termos:

“O inventário físico é o instrumento de controle que permite o ajuste dos dados escriturais com o saldo físico do acervo patrimonial em cada unidade gestora, o levantamento da situação dos bens em uso e a necessidade de manutenção ou reparos, a verificação da disponibilidade dos bens da unidade, bem como o saneamento do acervo. Tem também a função de analisar o desempenho das atividades do setor de patrimônio através dos resultados obtidos no levantamento físico”. (grifo nosso)

O Manual traz ainda a figura da Comissão de Inventário que é responsável pela verificação da localização física de todos os bens patrimoniais da Unidade de controle patrimonial e pela avaliação do estado de conservação destes bens, dentre outras atribuições.

Em visita ao Projeto em 08/12/2022, a equipe de Patrimônio informou sobre a realização de inventário físico nas dependências da UGP e na SETUR em 21/11/2022 e também em alguns veículos da SESED e PCD – Plataforma de Coleta de Dados. Informou que ajustes estavam sendo feitos devido a dificuldade de acesso de alguns itens (ex: notebooks que ficam na pose do servidor, podendo estar na residência do mesmo ou em armários trancados).

Com a inclusão da SETUR e dos veículos, constata-se uma ampliação nos setores inventariados, dando assim efetividade parcial no cumprimento da Instrução Normativa, fazendo os devidos ajustes e o levantamento da situação real dos bens. Apesar da excelente medida, destaque-se a necessidade de um inventário físico em todos os bens adquiridos pelo Projeto.

Além disso, o documento enviado referente ao inventário físico carece de algumas formalidades como: assunto, equipe responsável pela realização do inventário, designação da comissão de inventário, data do evento, emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário (item 8.1, alínea “g” da IN 04/2018) e assinatura dos responsáveis.

Diante do exposto, esta equipe de auditoria solicita esclarecimentos sobre a situação encontrada.

5.3.1.1.1. Manifestação da SEGRI/UGP e Análise da Equipe de Auditoria

Por meio do Ofício nº 21/2023/SEPLAN-GOV.CID/UGP, de 02 de junho de 2023, a UGP informou que medidas estão sendo tomadas para garantir a execução do inventário físico em todos os bens adquiridos pelo Projeto, inclusive sendo acatada a recomendação da equipe de auditoria que consiste na emissão da relação dos bens adquiridos e destinado

a cada ente beneficiário do Projeto Governo Cidadão para a realização do inventário específicos por órgão.

Quanto às formalidades no documento do inventário o Projeto comprovou sua realização, com o envio do Relatório devidamente assinado e Portaria-SEI nº 500/2022 designando comissão.

Assim, apesar do contínuo esforço da Comissão de Inventário e avanço na ampliação de novas áreas inventariadas, a necessidade de expansão nas outras unidades gestoras permanece.

Dessa forma, por entender a grandiosidade do Projeto e a distribuição dos equipamentos em várias Secretarias e cidades do Estado, a equipe de auditoria mantém o alerta para a importância desse levantamento, tanto no aspecto patrimonial como no contábil, visto que se trata de um trabalho anual que requer o acompanhamento das informações anteriores para que o registro desses dados não fique com seu histórico comprometido.

Por todo o exposto, apesar de reconhecer os significativos avanços no setor de patrimônio, a equipe de auditoria permanece a impropriedade.

Recomendação

À Secretária de Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais que expanda o inventário físico para outras unidades gestoras.

5.3.1.2. Bens dos subprojetos

A orientação do Projeto é que o controle dos bens dos subprojetos seja genérico e simples, registrando no SMI o bem, sua localização e o respectivo responsável. Nesse sentido o Setor de Patrimônio criou Fluxograma referente ao cadastramento dos bens dos subprojetos como segue:

Figura 13 - Fluxograma referente ao cadastramento dos bens dos subprojetos



Para tanto foi desenvolvido no SMI módulo “Bens de Subprojetos” onde estão catalogados os equipamentos adquiridos e destinados aos subprojetos contendo nome, tipo do patrimônio, tipo do item, quantidade, nº edital, nº da MI, Entidade, Território, Município e Responsável atual.

Em consulta ao referido módulo no SMI em 16/05/2023 constatou-se o cadastro de 13 (treze) editais, sendo que apenas 03 (três) estão pendentes dos registros dos bens. São eles:

Tabela 22 - Situação cadastral dos bens dos Subprojetos no SMI

Edital	Subprojeto	Situação no SMI
1/2014	Chamada Pública de Apoio a Projetos de Inovação Pedagógica (PIP)	Em branco
2/2015	Chamada Pública de Apoio a Projetos de Inovação Pedagógica (PIP)	Em branco
3/2016	Chamada Pública de Apoio a Projetos de Inovação Pedagógica (PIP)	Em branco

Fonte: SMI, desenvolvido pela equipe de auditoria

Dessa forma, a equipe de auditoria solicita esclarecimentos acerca da impropriedade apurada.

5.3.1.2.1. Manifestação da SEGRI/UGP e Análise da Equipe de Auditoria

Por meio do Ofício nº 21/2023/SEPLAN-GOV.CID/UGP, de 02 de junho de 2023, a UGP informou que “tendo em vista a grande quantidade de bens adquiridos para as várias unidades escolares, o setor de patrimônio, juntamente com o setor de monitoramento e o técnico responsável pelo desenvolvimento/manutenção do SMI, em reunião na data de 24/05/2023 definiu como estratégia para o cadastro dos bens do PIP, a solicitação da migração das informações do módulo dos subprojetos – laudo de supervisão, para o módulo subprojetos – Patrimônio”.

É notório o avanço do setor de Patrimônio no cadastro dos bens dos subprojetos, considerando a quantidade dos bens e de tantas outras demandas que o setor enfrenta. No entanto, apesar do grande avanço no cadastramento, necessária finalização dos trabalhos quanto à vinculação dos bens, razão pela qual se mantém a impropriedade.

Recomendação

À Secretária de Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais que conclua os trabalhos de registro e controle dos bens dos subprojetos, em atendimento a Instrução Normativa nº 04/2018, item 4.

5.3.1.3. Ausência de tombamento

A Instrução Normativa nº 04, de 12 DE MARÇO DE 2018, que institui o Manual de Administração Patrimonial de Bens Móveis do Projeto Governo Cidadão, estabelece em seu tópico 6.1 que “o tombamento deve ser realizado sempre no momento em que o bem entra fisicamente na instituição e envolve desde o lançamento dos bens no SMI até a assinatura e arquivamento dos Termos de responsabilidade”.

No entanto, da análise processual constata-se que alguns bens não estão com seu tombamento registrado em sua totalidade. São eles:

Tabela 23 - Equipamentos sem registro de tombamento

Contrato	Processo	Objeto	Quantidade adquirida	Quantidade tombada
31/2022	00210038.006063/2021-28	Impressora multifuncional	213	186
274/2022	00210038.005831/2022-15	Mobiliário planejado	308 (contratada)	0



124/2022	00210038.002565/2022-61	Veículo sedan	59	39
165/2022	00210065.000652/2022-56	Conjunto do aluno	14.681	11.781
169/2022	00210038.003616/2022-71	Microcomputador desktop	50	0
181/2022	00210038.003658/2022-11	Notebooks	136	130

Fonte: Desenvolvido pela equipe de auditoria

Diante do exposto, esta equipe de auditoria solicita esclarecimentos sobre a impropriedade.

5.3.1.3.1. Manifestação da SEGRI/UGP e Análise da Equipe de Auditoria

Por meio do Ofício nº 21/2023/SEPLAN-GOV.CID/UGP, de 02 de junho de 2023, a UGP comprovou o tombamento das impressoras, dos veículos sedan e dos notebooks. Por didático, segue tabela com a atual situação de cada bem:

Tabela 24 - Equipamentos sem registro de tombamento após justificativa

Contrato	Objeto	Quantidade adquirida	Quantidade tombada INICIAL (und)	Quantidade tombada FINAL (und)	Valor pendente de tombo
31/2022	Impressora multifuncional	213	186	213	0
274/2022	Mobiliário planejado	308	0	0	R\$ 2.976.500,00
124/2022	Veículo sedan	59	39	59	0
165/2022	Conjunto do aluno	14.681	11.781	12.191	R\$ 2.290.800,00
169/2022	Microcomputador desktop	50	0	0	R\$ 629.689,00
181/2022	Notebooks	136	130	136	0
TOTAL do valor pendente de tombamento					R\$ 5.896.989,00

Quanto ao Mobiliário planejado do Hospital da Mulher justificou que devido os móveis estarem na fase de montagem o setor de patrimônio realizará o tombamento após a finalização do serviço de montagem de todo o mobiliário planejado; já o conjunto do aluno e o microcomputador desktop estão em fase de tombamento.

Assim, apesar das explicações trazidas serem plausíveis, o fato é que o Manual determina que “o tombamento deve ser realizado sempre no momento em que o bem entra fisicamente na instituição”. Tal procedimento é uma garantia para o próprio Projeto ter mais controle sobre os bens tanto fisicamente quanto contabilmente. Dessa forma, fica mantida a irregularidade.

Recomendação

À Secretária de Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais para que realize o tombamento dos bens no momento em que entra fisicamente na instituição, dando cumprimento a Instrução Normativa nº 004/2018, tópico 6.1.

5.3.1.4. Divergência nas quantidades registradas: contrato x Nota Fiscal x tombo

O processo **00210038.003658/2022-11** tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática – Lote 1: note books e em consulta ao contrato nº 181/2022 constata-se que a quantidade acordada foi de 115 unidades (75 + 28 + 9 +3), como é possível verificar na figura abaixo:

Figura 14 - Distribuição por lotes do contrato nº 181/2022

Anexo III
DISTRIBUIÇÃO POR LOTES

Itens	Quant.
Contrato 220 (16037311)	
Lote 1	
01 - NOTEBOOK	75
11 - NOTEBOOK TIPO 2	28
12 - NOTEBOOK TIPO 3	9
23 - NOTEBOOK TIPO 4	3
Lote 2	
06 - SERVIDOR TIPO 1	2
Lote 3	
07 - SERVIDOR TIPO 2	1
Lote 4	
08 - STORAGE	1

Fonte: contrato nº 181/2022, pg. 317 do processo 00210038.003658/2022-11

No entanto, as quantidades pagas nos processos de pagamento apresentam uma quantidade maior. Somando-se as quantidades nas Notas Fiscais tem-se 136 unidades como se vê a seguir:

Tabela 25 - Quantidade adquirida baseada nas notas fiscais

Nota Fiscal	Quantidade	Valor	Processo de pagamento
9144	15	R\$ 135.000,00	0210038.006350/2022-19 / pg. 7
9146	14	R\$ 126.000,00	00210038.006057/2022-51 / pg. 7
9147	6	R\$ 54.000,00	00210038.006076/2022-88 / pg. 7
9167	67	R\$ 703.500,00	00210038.006630/2022-27 / pg. 7
9148	2	R\$ 18.000,00	00210038.006360/2022-54 / pg. 7
9160	3	R\$ 39.000,00	00210038.006416/2022-71 / pg. 7
9143	9	R\$ 97.500,00	00210038.006498/2022-53 / pg. 7
9184	6	R\$ 78.000,00	00210038.007208/2022-99 / pg. 7
9157	6	R\$ 63.000,00	00210038.006634/2022-13 / pg. 7
9158	2	R\$ 21.000,00	00210038.006747/2022-19 / pg. 7
9162	6	R\$ 78.000,00	00210038.006770/2022-03 / pg. 8
TOTAL	136	R\$ 1.413.000,00	

Fonte: desenvolvido pela equipe de auditoria

Por fim, ao verificar no SMI o tombamento dos bens, verifica-se que foram tombados 130 unidades.

Assim, temos a seguinte situação: Contrato – 115 unidades; Notas Fiscais – 136 unidades; Tombo – 130 unidades.

Dessa forma, a equipe de auditoria solicita esclarecimentos acerca da impropriedade apurada.

5.3.1.4.1. Manifestação da SEGRI/UGP e Análise da Equipe de Auditoria

Por meio do Ofício nº 21/2023/SEPLAN-GOV.CID/UGP, de 02 de junho de 2023, a UGP esclareceu que o Primeiro Termo Aditivo ao contrato 181/2022 teve como objeto não apenas a alteração das especificações técnicas do objeto licitado, mas também o acréscimo em seu quantitativo - inclusão de 15 unidades do item notebook tipo 2 e 06 unidades do item notebook tipo 3, totalizando assim a aquisição de 136 equipamentos.

Constatou que apenas 130 notebooks haviam sido tombados, todavia, o setor de patrimônio realizou o tombamento dos seis itens restantes.

Com os esclarecimentos trazidos fica assim afastada a impropriedade anteriormente levantada.

5.3.1.5. Ausência de justificativa para realização de aditivos contratuais

Analisando alguns contratos celebrados no exercício de 2022, a equipe de auditoria não identificou as justificativas que ensejaram a realização de aditivos contratuais em montantes significativos.

Quanto ao tema, a Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, traz a possibilidade de alteração contratual, desde que devidamente justificado.

Nas contratações aqui analisadas a equipe de auditoria constatou que no SMI contam apenas os termos aditivos, não encontrando as suas justificativas, o que impossibilitou o seu exame.

A seguir, são listados os contratos em questão:

Tabela 26 - Contratos aditivados sem identificação das justificativas

Processo	Contrato	Acréscimo	Valor do acréscimo
00210065.000652/2022-56	165/2022	24,61%	R\$ 2.668.000,00
00210038.003658/2022-11	181/2022	17,75%	R\$ 213.000,00
00210065.001339/2022-35	166/2022	24,67%	R\$ 424.359,00
00210038.005924/2020-70	69/2022	24,96%	R\$ 2.244.813,88
00210038.004220/2022-41	182/2022	23,64%	R\$ 1.717.170,00

Fonte: Desenvolvido pela equipe de auditoria

Destaque-se o caso do Processo SEI nº **00210038.003658/2022-11**, Contrato nº 181/2022, que trata da aquisição de notebooks para estruturação dos espaços físicos financiados pelo Projeto Governo Cidadão, cujo Termo Aditivo, em sua Cláusula Primeira, alterou as especificações técnicas dos equipamentos licitados, estabelecendo o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - A **alteração das especificações técnicas do objeto licitado** que, conforme justificativa do fiscal do contrato, documento de ID 16300035, passam a ser:

Modelos constantes na proposta vencedora:

1. Item 01 NOTEBOOK: PROBOOK 445 G8, AMD Ryzen 3 5400U APU, 8GB DDR4-2666, 500GB HDD, WIN10 PRO, BOLSA DE TRANSPORTE, OFFICE H&B 2019, GARANTIA ONSITE 36 MESES

2. Item 02 NOTEBOOK TIPO 2: HP 250 G8,i5 1135G1, 256GB SSD, MALETA, WIN10PRO, OFFICE H&B 2019, 36 MESES ONSITE

3. Item 03 NOTEBOOK TIPO 3: HP 250 G8, I7-1165G7, 16GB DDR4-2666, 256GB SSD, 1TB HDD 2.5", MALETA, WIN 10PRO, OFFICE H&B 2019, 36 MESES ONSITE

4. Item 04 NOTEBOOK TIPO 4: HP PROBOOK 640 G8, I7-1165G7, 8GB DDR4-2666, 256GB SSD, BOLSA, WIN10PRO, OFFICE H&B 2019, HUB USB-C BASEUS CATSX-F0G

Modelos a serem entregues pela contratada:

1. Item 01 NOTEBOOK: DELL NOTEBOOK VOSTRO 15, I5-11320H, 8GB DDR4-3200, 256GB SSD M.2, 1TB HDD, WIN11 PRO, BOLSA DE TRANSPORTE, OFFICE H&B 2019, GARANTIA ON-SITE 36 MESES

2. Item 02 NOTEBOOK TIPO 2: DELL NOTEBOOK VOSTRO 15, I5-11320H, 8GB DDR4-3200, 256GB SSD M.2, WIN 11 PRO, BOLSA DE TRANSPORTE, OFFICE H&B 2019, GARANTIA ONSITE 36 MESES

3. Item 03 NOTEBOOK TIPO 3: DELL NOTEBOOK VOSTRO 15, I7-11390H, 16GB DDR4-3200, 256GB SSD M.2, 1TB HDD, GEFORCE MX450 2GB, WIN10, BOLSA DE TRANSPORTE, OFFICE H&B 2019, GARANTIA ONSITE 36 MESES

4. Item 04 NOTEBOOK TIPO 4: NOTEBOOK INSPIRON 15, I7-11390H, 8GB DDR4- 3200, 256GB SSD M.2, TELA 15.6 TOUCHSCREEN, HUB USB-C BASEUS CATSX-F0G, BOLSA DE TRANSPORTE, OFFICE H&B 2019, GARANTIA ONSITE 36 MESES

II - A alteração do contrato para formalizar o **acréscimo de 17,75%** (dezesete vírgula setenta e cinco por cento) sobre o valor original do contrato, correspondente ao **valor de R\$ 213.000,00** (duzentos e treze mil reais).

Parágrafo Único. As alterações de que trata o presente Termo Aditivo importará num reflexo a maior em relação ao valor contratual original, o qual passará ao valor de R\$ 1.413.000,00 (um milhão quatrocentos e treze mil reais). (grifos acrescidos)

As alterações realizadas ensejaram aumento de valores unitários dos equipamentos, conforme descrito na tabela a seguir:

Tabela 27 - Valor unitário dos notebooks após realização do termo aditivo

Descrição – Nota Fiscal	Valor unitário
NOTEBOOK DELL VOSTRO 5510 I5-11320h WIN10/11PRO 8GB 256GB	R\$ 8.800,00
NOTE DELL VOSTRO 5510 I5-1320H W10/11PRO 8GB 256GB M2, 1TB M2	R\$ 10.300,00
NOTEBOOK INSPIRON 15, I7-11390H, 8GB 512GB SSD M2, 1TB SSD M2, WIN11 PRO	R\$ 12.800,00
NOTEBOOK INSPIRON 15, I7-11390H, 8GB 512GB SSD M2, TOUCH, WIN11 PRO	R\$ 14.300,00

Fonte: Desenvolvido pela equipe de auditoria

Ocorre que, em consulta ao Painel de Preços do Governo Federal, verificou-se que as aquisições de notebooks no âmbito da Administração Pública encontram-se entre R\$ 5.000,00 e R\$ 8.000,00, valores abaixo dos praticados no Contrato nº 181/2022.

Além disso, a alteração nas especificações dos produtos ocasionou acréscimo no valor do contrato em **R\$ 213.000,00** (duzentos e treze mil reais).

Quanto ao tema, a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, § 1º, de fato autoriza a celebração de aditamento contratual, desde que respeite limite estabelecido no mencionado dispositivo e não implique alteração da vantagem obtida na contratação original. Nesse sentido, vejamos o entendimento do TCU:

Acórdão 625/2007 - Plenário

É admissível a celebração de aditamento contratual que respeite o limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, e não implique alteração da vantagem obtida na contratação original, à vista do inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal.

Assim, como esta equipe de auditoria não teve acesso à documentação que dá causa às alterações contratuais e apresenta a justificativa que levou às mudanças, solicita esclarecimentos sobre:

- a) os aditivos realizados nos processos destacados na Tabela 20;
- b) valores unitários acima do praticado pela Administração Pública na aquisição de notebooks do Contrato nº 181/2022;
- c) aditamento do Contrato nº 181/2022 com alteração das especificações técnicas dos produtos e aumento do valor sem realização de nova licitação.

5.3.1.5.1. Manifestação da SEGRI/UGP e Análise da Equipe de Auditoria

Por meio do Ofício nº 21/2023/SEPLAN-GOV. CID/UGP, de 02 de junho de 2023, a UGP apresentou justificativas que serão analisadas nos itens abaixo.

a) Aditivos realizados nos processos destacados na Tabela 20: a UGP informou que foram formalizadas e acostadas junto aos processos administrativos as respectivas justificativas que fundamentaram os mencionados aditivos, com a identificação dos IDs de tais documentos, que se referem às alterações contratuais realizadas.

Em consulta aos autos, constata-se a referida pesquisa mercadológica e todo o processo licitatório, de modo que, quanto ao presente item, a equipe de auditoria entende que a impropriedade foi sanada.

b) Valores unitários acima do praticado pela Administração Pública na aquisição de notebooks no Contrato nº 181/2022: a UGP informou que a aquisição destes equipamentos foi realizada através do Pregão nº 146/2021, o qual foi instruído com pesquisa mercadológica, de modo que os preços contratados estão compatíveis com a pesquisa.

Neste ponto, a equipe de auditoria verificou que o Pregão Eletrônico nº 146/2021 foi executado seguindo os trâmites legais e que o preço praticado está compatível com a pesquisa mercadológica realizada à época.

No entanto, ressalte-se que a análise realizada por esta equipe de auditoria se restringiu à comprovação de que o Pregão Eletrônico nº 146/2021 foi executado seguindo os trâmites legais e que o preço praticado está compatível com a pesquisa mercadológica realizada à época, não adentrando, portanto, no mérito de possível sobrepreço.

Assim sendo, destaca-se que o exame da possível ocorrência de tal sobrepreço pode ser alvo de auditoria futura caso a Corte de Contas entenda pela pertinência de tal investigação. De todo modo, este Relatório se limitará, neste momento, a acatar a justificativa trazida, por constatar a realização de processo licitatório dentro dos trâmites legais.

c) Aditamento do Contrato nº 181/2022 com alteração das especificações técnicas dos produtos e aumento do valor sem realização de nova licitação: a UGP informou que, com a celebração de termo aditivo ao Contrato nº 181/2022, os valores unitários dos notebooks não foram majorados, mas sim houve acréscimo de 15 unidades do item notebook tipo 2 (valor unitário de R\$ 9.000,00) e 06 unidades do item notebook tipo 3 (valor unitário de R\$ 13.000,00), totalizando exatamente R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais).

Neste ponto, de fato, em nova consulta ao Termo Aditivo, esta equipe de auditoria constatou que a alteração das especificações técnicas não gerou aumento de valor, mas sim que esse acréscimo se deu pela inclusão de 15 unidades.

Desta feita, após os esclarecimentos, ficam afastadas as impropriedades anteriormente levantadas.

5.3.1.6. Incongruências na aquisição de bem

Ao analisar o Processo SEI nº **00210038.002563/2022-71**, tendo por objeto aquisição de 10 unidades de veículo automotor, verificaram-se algumas incongruências quanto ao valor contratado e ao recebimento de algumas unidades com característica divergente da acordada.

Em dezembro/2022 foi emitida a Nota de Auditoria nº 01/2022-COPCEX solicitando esclarecimentos ao Projeto Governo Cidadão quanto (1) à aquisição de veículos no valor unitário de R\$ 169.900,00, por meio do Contrato nº 111/2022, enquanto o preço na própria concessionária perfazia a quantia de R\$ 112.440,00, gerando possível pagamento a maior no montante de R\$ 574.600,00 (total dos 10 veículos), e (2) ao recebimento de 04 veículos na cor branca em desacordo com as cláusulas contratuais, gerando possível prejuízo à Administração no valor de R\$ 3.800,00 (total pago a maior pelos 04 veículos brancos recebidos).

Em 19/12/2022 o Projeto enviou resposta com várias considerações a respeito do valor contratado e da questão das cores dos veículos. Ao final, informou que *“os autos ainda serão enviados à SEAP e fiscalização do contrato para pronunciamento e posterior envio de resposta definitiva ao TCE”*.

No entanto, até o momento de fechamento deste Relatório não foram encaminhadas informações adicionais quanto ao achado apontado.

Assim, para uma análise completa quanto às possíveis irregularidades levantadas, esta equipe de auditoria solicita todos os esclarecimentos sobre o tema.

5.3.1.6.1. Manifestação da SEGRI/UGP e Análise da Equipe de Auditoria

Por meio do Ofício nº 21/2023/SEPLAN-GOV.CID/UGP, de 02 de junho de 2023, a UGP informou que *“na estimativa de custos, conforme processo de licitação, a SUV descaracterizada foi orçada no valor unitário de R\$ 183.983,33, portanto, o valor obtido mediante o pregão eletrônico de R\$ 169.990,00 está dentro da estimativa obtida. A pesquisa de mercado foi realizada seguindo as orientações da IN nº 73/2020, conforme id. 12941352. do processo 00210038.004369/2021-40, servindo para qualquer marca que se amolde substancialmente ao descritivo, incluindo aí as cores, não sendo possível limitar a licitação a determinada marca ou modelo específico”*.



Registrou ainda que “em agosto de 2022 a Renault lançou uma nova opção do seu SUV Duster, a Intense, com transmissão manual de cinco velocidades. Mesmo contando com mais equipamentos de série que a versão de entrada anterior, o Duster Intense manual passa a ser o modelo com menor preço da linha. Em comparação com a versão Zen, que era a mais barata e foi descontinuada”.

Assim, o Projeto acredita que a pesquisa feita pela auditoria em 24/11/2022 não levou em conta o veículo ofertado na proposta, mas uma versão mais recente e sem o mesmo acessório solicitado.

Os veículos também tiveram que ser entregues "devidamente registrados no DETRAN/RN, licenciados e emplacados, em nome da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – PROJETO GOVERNO CIDADÃO, na UF de entrega, com a quitação dos tributos e encargos devidos, tais como taxa de licenciamento, seguro obrigatório – DPVAT e eventuais débitos de penalidades”.

Além disso, o Banco Mundial emitiu não objeção para a citada aquisição, autorizando a contratação dos 10 veículos por valor não superior a R\$ 1.699.000,00.

Quanto à questão da cor, o Projeto destaca o item 10 do Edital "O Licitante poderá oferecer outros padrões de qualidade, marcas e/ou números de catálogo, desde que demonstre, a critério do Contratante, que as substituições asseguram a equivalência substancial ou são superiores àqueles especificados na Seção VIII – Termos de Referência: Descrição dos Bens e Serviços Correlatos”.

Assim, o Projeto acredita que a substituição autorizada pela SEAP obedeceu ao critério do Edital acima citado, pois a substituição ocorreu mantendo a equivalência substancial aos requisitos contidos no termo de referência.

Destacou que a contratada informou que a Renault liberou 10 (dez) veículos, sendo 06 (seis) na cor preta e 04 (quatro) na cor branca, pois não havia na oportunidade todos os carros na coloração preta, e que no momento, a expectativa seria de 120 (cento e vinte) dias. Na oportunidade a SEAP informou não haver prejuízo para a Administração nessa entrega.

Enfatizou ainda que o Edital não exigiu cor preta metalizada porém os 6 veículos na cor preta foram entregues com qualidade superior ao exigido, pois as duster ZEN foram entregues na cor COR 676 PRETO 676, ou seja preto nacre. Já as Dusters brancas, são equivalentes ao TDR, pois se trata de uma cor sólida, assim como a cor preta exigida no Termo de Referência.

Após os esclarecimentos ficou constatado que o valor pago está dentro da estimativa obtida na pesquisa mercadológica constante do pregão eletrônico e que o recebimento de 04 veículos na cor branca manteve a equivalência substancial ao especificado no termo de referência.

Assim, este Relatório se limitará a acatar a justificativa trazida por constatar a realização de processo licitatório dentro dos trâmites legais e que a substituição da cor está contemplada no termo de referência, de todo modo esse ponto pode ser alvo de auditoria futura caso a corte de contas entenda pela pertinência de tal investigação.

5.4. Obras e serviços de engenharia

Os processos relativos a obras e serviços de engenharia para análise foram selecionados a partir da amostra das ordens bancárias do exercício de 2022.

Foi utilizada a metodologia de análise documental, além da inspeção *in loco* em nas obras da amostra. As inspeções ocorreram nas datas de 27 a 30 de março de 2023, com verificação do estágio atual de execução das obras, bem como análise de aspectos construtivos e dos respectivos cronogramas.

Foram analisados os seguintes processos de despesa:

Tabela 28 - Processos selecionados, obras e serviços de engenharia

Nº Processo	Credor	Objeto	Valor do Contrato atualizado (R\$)
00210038.001565/2021-62	Consórcio Potiguar (Construtora Luis Costa/Construtora Gurgel Soares)	Reestruturação do posto fiscal Carau	16.984.549,96
002100.60001020/2021-79	CG Construções LTDA	Construção do Hospital Regional da Mulher Parteira Maria Correia	85.331.969,55
00210060.002246/2021-97	Construtora Luiz costa LTDA	Restauração e Alargamento da Estrada RN-233	85.166.127,41
00210038.000650/2022-94	A.R. Projetos e Construções LTDA	Reforma do Hospital Regional Inácio dos Santos - Açú	4.968.926,64
00210060.002237/2021-04	Consórcio EIT - Encalso	Recuperação da Barragem de Lucrecia	12.970.708,21
00210038.006188/2021-58	Azevedo Coelho Engenharia LTDA	Reforma da Escola Lygya Laporta	3.169.439,96
00210038.003717/2020-81	F Dois Engenharia LTDA	Complementação e recuperação da Infraestrutura do Canal de Irrigação Osvaldo Amorim (Projeto Baixo Açú – DIBA)	4.614.908,40
00210060.001622/2021-26	Azevedo Coelho Engenharia LTDA	Construção de Infraestrutura para funcionamento do Parque Científico e Tecnológico do RN	5.215.287,14
TOTAL (R\$)			218.421.917,27

Fonte: Desenvolvido pela equipe de auditoria.

5.4.1. Achados de auditoria

Em análise da documentação e sistemas disponibilizados, bem como a partir da inspeção *in loco* realizada nas obras, foram constatadas as seguintes falhas:

5.4.1.1. Falhas/deficiências construtivas

Reforma e ampliação do Hospital Regional de Assu

Durante a inspeção *in loco* realizada em 28 de março de 2023, foi verificado que a obra apresentava alguns problemas construtivos, tais como fissura na parede do corredor principal.

Figura 15 – Fissura na parede do Hospital Regional de Assu



Figura 16 – Infiltração no teto do Hospital Regional de Assu



Construção do Hospital Regional da Mulher Parteira Maria Correia

Durante a inspeção *in loco* realizada em 29 de março de 2023, foi verificado que em alguns locais faltava a conclusão do forro de gesso, impactando, assim, na execução de outros serviços, tais como pintura.

Figura 17 – Falta de fechamento no forro de gesso do Hospital Regional da Mulher



Restauração e alargamento da RN-233 (entroncamento BR-304 a entroncamento BR-226)

Durante a inspeção *in loco* realizada em 28 de março de 2023, foi verificado que próximo à cabeceira de uma das pontes houve o recalque de parte do pavimento, foi realizado o reparo, no entanto, ainda faltava refazer a sinalização horizontal do trecho.

Figura 18 – Recalque próximo a cabeceira de 01 das pontes da RN-233



Diante das constatações dessas falhas executivas, a equipe de auditoria solicita esclarecimentos quanto às providências que serão adotadas junto às empresas contratadas.

5.4.1.1.1. Manifestação da SEGRI/UGP e Análise da Equipe de Auditoria

Por meio do Ofício nº 021/2023/SEPLAN-GOV. CID, de 02 de junho de 2023, a UGP os esclarecimentos a seguir descritos.

Quanto à obra de Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Assu, a UGP informou que, quando da realização da visita pela equipe do TCE, houve solicitação à contratada para proceder com o reparo de forma imediata, tendo sido atendido pela empresa.

Sobre a construção do Hospital Regional da Mulher, a UGP afirmou que a empresa executora realizou os trabalhos de fechamento dos forros tão logo houve a liberação pela contratante, o que foi comprovado através de imagens anexadas à manifestação do Projeto.

Acerca da restauração e alargamento da RN-233, que se encontrava sem a sinalização horizontal no trecho de pavimento que sofreu recalque e foi reparado, a UGP informou que estava sendo aguardado o período de cura do CBUQ para realização da pintura, tendo sido encaminhadas fotos demonstrando a execução do serviço.

A seguir são apresentadas fotos enviadas pela UGP referentes aos reparos realizados:

Figura 19 - Conclusão do forro em gesso acartonado



Figura 20 - Sinalização Horizontal do trecho reparado da RN-233



Diante do exposto, a equipe de auditoria conclui que a justificativa apresentada pelo Projeto merece ser acolhida, razão pela qual entende por sanadas as irregularidades inicialmente apontadas.

5.4.1.2. Situação legal das obras

Durante a reunião realizada em 22 de março de 2023 com os técnicos do setor de engenharia da UGP, foi relatado que a maioria das obras estão com a parte física concluída, porém alguns processos de legalização se encontram em tramitação junto aos órgãos competentes.

Dentre as obras que ainda se encontravam com pendências de legalização foram citadas:

A Biblioteca Câmara Cascudo o projeto de prevenção e combate a incêndio possui pendências junto ao Corpo de Bombeiros; o Forte dos Reis Magos possui problemas de legalização com divergência entre SEMURB e IPHAN, sendo acordado que a Fundação José Augusto ficaria responsável pela execução do projeto do sistema de alarme para substituir

os hidrantes; quanto às reformas e ampliações de escola foi relatado que para emissão do habite-se é necessária a comprovação da execução do plano de manutenção de hidrantes, que praticamente nenhuma escola executa. O SINE ainda não conta com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros, uma vez que a direção do órgão fez modificações internas de layout (mudança de divisórias, local de extintores, etc.).

Dessa forma, a equipe de auditoria solicita esclarecimentos acerca da atual situação legal das obras estruturantes do projeto, tais como emissão de AVCB e Habite-se das mesmas.

5.4.1.2.1. Manifestação da SEGRI/UGP e Análise da Equipe de Auditoria

Por meio do Ofício nº 021/2023/SEPLAN-GOV. CID, de 02 de junho de 2023, a UGP esclareceu que adotou providências para sanar os casos descritos no achado de auditoria, com abertura de processos de contratações para solucionar as pendências quanto ao requerido pelos órgãos fiscalizadores.

Quanto à obra de Reforma e Modernização da Biblioteca Câmara Cascudo foi informado que houve a abertura de processo administrativo objetivando notificar a contratada para resolver as pendências. Ademais, a UGP está em tratativas junto a Fundação José Augusto e a empresa executora quanto às pendências elencadas no relatório de vistoria do Corpo de Bombeiros.

Sobre a obra de Reforma da Fortaleza dos Reis Magos foi relatado que a UGP abriu processo de contratação de empresa para elaboração de projeto e execução do sistema de alarme, objetivando sanar as pendências com a SEMURB e IPHAN e obter as aprovações devidas.

Acerca das obras de reforma e ampliações das escolas, a UGP afirmou que a Secretaria Estadual de Educação está contratando empresa especializada para fornecimento de laudos e documentos pertinentes para liberação dos AVCB's, com estimativa de finalização da licitação para julho de 2023, com prazo de execução de 60 dias.

No tocante aos documentos de Habite-se existe uma força tarefa na SEEC para atendimento das solicitações da SEMURB, bem como está sendo feito o levantamento dos serviços necessários para serem realizados com recursos próprios.

Com relação à obra de Construção do SINE foi ressaltado que a direção do órgão realizou alterações de layout de forma unilateral, após o recebimento da obra, com impactos na aprovação por parte do Corpo de Bombeiros. Para corrigir a questão, a UGP elaborou a planta do novo layout e protocolou junto ao Corpo de Bombeiros, o qual emitiu um relatório de pendências. Por fim, foi informado que o projeto estava sendo revisado para nova submissão ao Órgão, visando à devida aprovação do layout.

Diante do exposto, a equipe de auditoria conclui que a justificativa apresentada pelo Projeto merece ser acolhida, razão pela qual entende por sanadas as irregularidades apontadas.

6. ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS

Apresentam-se a seguir as medidas adotadas pelo Projeto a fim de dar cumprimento às recomendações exaradas no Relatório de Auditoria Financeira nº 02/2022 e enfatizadas por intermédio da Carta de Revisão do Relatório de Auditoria enviada pelo Banco Mundial ao Projeto, datada de 21 de setembro de 2022, com as respectivas análises da equipe de auditoria.

Na mencionada carta, o BIRD apresentou manifestação geral, não tendo adentrado no exame específico dos pontos abordados pela equipe de auditoria, solicitando ao Projeto que fosse realizada a avaliação sobre a pertinência de tais apontamentos, bem como informadas eventuais medidas corretivas e prazos de conclusão, com base na recomendação dos Auditores, para fins de acompanhamento pelo Banco.

Não obstante, na tabela abaixo, a equipe de auditoria apresenta comparativo entre as impropriedades e irregularidades apuradas no Relatório de Auditoria nº 02/2022 e as ações adotadas pelo Projeto.

Tabela 29 - Comparativo entre as Impropriedades/Irregularidades e ações adotadas

Área	Impropriedade /Irregularidade/ Recomendação	Ação adotada pelo Projeto	Análise da Equipe de Auditoria
Demonstrações financeiras e notas explicativas	Inconsistência dos saldos da conta bens móveis entre os registros do SMI e SIGEF	Informou que irá trabalhar internamente para solucionar as inconsistências nos saldos dos bens móveis. Comunicou a abertura de processo (nº 00210038.003106/2022-02) para comunicar e reforçar com os setores envolvidos a devida regularização na contabilização da conta de bens móveis do Projeto, em observância as características qualitativas da informação contábil dispostas na NBC TSP Estrutura Conceitual.	Recomendação em andamento
	Inconsistências nas informações geradas no SMI	Informou a abertura de processo determinado ao Setor Financeiro à revisão e validação das informações antes de sua publicação e inclusão das informações relevantes nas notas explicativas (nº 00210038.003587/2021-67 e 00210038.003106/2022-02).	Recomendação em andamento
Controle de Aquisições	Divergência entre o objeto definido no contrato e a execução do serviço	Informou que instaurou o Processo de Apuração de Responsabilidade nº 00210038.003108/2022-93 e enviou comunicação aos órgãos competentes.	Recomendação parcialmente implementada (processo de apuração de responsabilidade instaurado, porém ainda não finalizado)
	Inconsistências na concessão de reajuste contratual	Informou que instaurou o Processo SEI nº 00210038.003109/2022-38 para fins de realizar avaliação mais detalhada do cálculo do equilíbrio concedido.	Recomendação implementada



	Acréscimo quantitativo do objeto contratual em desacordo à legislação	Informou que a CONTROL e a SEAD foram devidamente comunicados através do Ofício nº 70/2022 (SEI nº 17972667) acerca do inteiro teor do entendimento exposto neste item do Relatório e da sua respectiva recomendação. O TCE/RN foi comunicado através do Ofício nº 04/2023 – Processo SEI nº 00210063.001135/2020-52 quanto ao andamento do processo em questão, que, segundo à SEAD, através do Despacho SEI nº 17973170, foi publicada a Portaria nº 1695/2022 - GS/SEAD, emitida pelo Secretário da (SEAD), que designou os servidores para promoverem a instrução de Processo Administrativo com a finalidade de apuração de responsabilidade quanto aos fatos narrados no Protocolo SEI nº 00110042.000113/2021-50.	Recomendação implementada
Controle Patrimonial	Inventário Físico	Expansão gradativa, tendo em vista que não possuímos equipe e nem tempo hábil para realização do inventário físico de todos os órgãos envolvidos no projeto. IN nº 04/2018, item 8, sobretudo a alínea “g” do subtópico 8.1 está sendo cumprida com a emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados.	Recomendação parcialmente implementada
	Bens dos subprojetos	Está sendo adotado, inclusive com ampliação de equipe de campo. Será realizada uma força tarefa para alimentar o SMI com os dados colhidos em campo relativos ao registro e controle dos bens dos subprojetos, em atendimento a Instrução Normativa nº 04/2018, item 4.	Recomendação parcialmente implementada
	Equipamentos sem responsáveis	Serão designados responsáveis pela guarda dos bens; Será dada celeridades na conclusão da apuração de responsabilidade do processo SEI nº 00210062.000650/2020-25; no caso de desaparecimentos de bens as providências da IN 004/2018 já vem sendo adotadas.	Recomendação em andamento
	Ausência de tombo	Será realizado o tombamento dos bens no momento em que entram fisicamente na instituição, dando cumprimento a Instrução Normativa nº004/2018, tópi-	Recomendação parcialmente implementada

		co 6.1, apesar de que em alguns casos somente é possível o tombamento após a instalação do equipamento.	
	Atraso na entrega de equipamento	Foi determinado aos setores envolvidos a adoção de providências cabíveis ao andamento dos processos de apuração, bem como para informar periodicamente o andamento dos mesmos.	Recomendação em andamento
Obras e Serviços de Engenharia	Número excessivo de aditivos aos contratos	Estão sendo adotadas providências, pelo setor de engenharia, objetivando o aprimoramento das peças técnicas que compõem as contratações.	Recomendação em andamento
	Descumprimento do Cronograma de Execução	Foi aberto processo para determinar aos setores envolvidos a adoção de providências para cumprimento da recomendação da auditoria.	Recomendação em andamento
	Falhas/deficiências construtivas	Houve abertura de processo para determinar aos setores envolvidos que sejam adotadas providências acerca do inteiro teor do entendimento exposto neste item do Relatório e da sua respectiva recomendação.	Recomendação em andamento
	Obras com elevado risco de não conclusão até o encerramento do Acordo de empréstimo	Foi aberto processo para determinar aos setores envolvidos que sejam adotadas providências acerca do inteiro teor do entendimento exposto neste item do Relatório e da sua respectiva recomendação.	Recomendação implementada

Fonte: Desenvolvido pela equipe de auditoria.

7. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos de auditoria realizados nas áreas de controle interno, orçamento, aquisições, patrimônio, deslocamentos e análise das demonstrações financeiras, conclui-se pela **Opinião sem ressalva**.

Ressaltamos que a UGP mantém controles e procedimentos contábeis, financeiros e gerenciais razoáveis para a implementação das atividades do Projeto RN Sustentável (Governo Cidadão) em seus aspectos gerais, exceto quanto às recomendações expedidas no item 3 (Avaliação dos Controles Internos) e as listadas na tabela abaixo:

Tabela 30 - Impropriedades/Irregularidades e Recomendações

Área	Impropriedade/irregularidade	Recomendação
Demonstrações financeiras e notas explicativas	Inconsistência dos saldos da conta bens móveis entre os registros do SIGEF e SMI.	Envide esforços no sentido de que os setores de patrimônio, financeiro e contabilidade avaliem se os procedimentos relacionados à conta dos bens móveis do Projeto, no SMI e SIGEF, estão atendendo aos critérios de avaliação e depreciação dos ativos imobilizados, conforme as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.



	Inconsistências nas informações geradas no SMI	Continue determinando ao setor financeiro a revisão das informações que dão suporte à emissão dos demonstrativos financeiros antes de sua publicação e que situações relevantes sejam demonstradas nas notas explicativas para sua melhor compreensão.
	Deficiências na elaboração das notas explicativas	Oriente ao setor competente a elaboração e publicação das notas explicativas de modo que fiquem evidenciados os fatos relevantes, tais como política de depreciação e informações dos subprojetos, visando, com isso, o aprimoramento da qualidade da informação contábil divulgada.
	Falhas formais nos registros dos procedimentos de pagamentos de despesas	Determine a alimentação, nos processos de pagamento, da documentação referente aos comprovantes das despesas reembolsáveis e do ISS.
Controle de Aquisições	Ausência de documentos comprobatórios de pagamento (recibos/notas fiscais) de despesas reembolsáveis	Que, nas contratações futuras de consultorias, exija a comprovação das despesas reembolsáveis, ainda que se trate de contrato por preço global.
	Escolha do método de licitação em divergência com os critérios definidos nas Diretrizes do BIRD	Que, nas contratações futuras, observe os requisitos definidos para cada método de contratação, de modo que o seu objeto se enquadre nas hipóteses especificadas nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do BIRD.
Controle Patrimonial	Inventário físico	Expandir o inventário físico para outras unidades gestoras.
	Bens dos subprojetos	Conclua os trabalhos de registro e controle dos bens dos subprojetos, em atendimento a Instrução Normativa nº 04/2018, item 4.
	Ausência de tombamento	Realize o tombamento dos bens no momento em que entra fisicamente na instituição, dando cumprimento a Instrução Normativa nº 004/2018, tópico 6.1.

Fonte: Desenvolvido pela equipe de auditoria.

7.1. Encaminhamentos

Diante de todo o exposto, a equipe de auditoria opina no sentido de que a Exma. Conselheira Relatora Maria Adélia Sales adote as seguintes propostas:

- a) Apresente o Relatório de Auditoria Financeira nº 02/2023 no Plenário deste Tribunal de Contas;
- b) Encaminhe o presente Relatório de Auditoria Financeira e respectiva opinião dos Auditores independentes à Secretária de Estado Maria Virgínia Ferreira Lopes, para que adote providências no sentido de:



- b.1) Dar conhecimento à UGP para que a mesma adote providências com a finalidade de sanar as deficiências apontadas nas tabelas 5 e 6 do item 3 – Avaliação dos Controles Internos deste Relatório; e
- b.2) Encaminhar o presente Relatório ao Banco Mundial (BIRD), para que o mesmo seja cientificado das constatações relativas às despesas consideradas como base para **opinião sem ressalva**;
- c) Efetue as providências necessárias, no tocante às constatações das impropriedades/irregularidades elencadas na Tabela 30 deste Relatório, com fundamento no art. 268, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno desta Corte de Contas (Resolução nº 009/2012 – TCE/RN).
- d) Arquive os presentes autos.

Natal, 15 de junho de 2023.

Adriano Clementino Alves de Sousa

Auditor de Controle Externo

Matrícula 9.953-8

Elke Andréa Silva

Auditora de Controle Externo

Matrícula 9.897-3

Luciene Pinto Marques de Almeida e Silva

Consultora Jurídica

Matrícula 10.012-9

Iara P. de Souza S. Medeiros

Auditora de Controle Externo

Matrícula 10.155-9



Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas



RELATÓRIO IFR 1-A
Demonstrativos de Fontes e Usos por Categoria de Despesa
Período de Outubro a Dezembro de 2022

EMPRÉSTIMO Nº: LN8276BR
DATA: 06/02/2023
MOEDA: R\$
FOLHA Nº: 1/2

I. Fontes	NO TRIMESTRE									NO ANO									ACUMULADO (1)		
	PLANEJADO			EXECUTADO			VARIÇÃO (2)			PLANEJADO			EXECUTADO			VARIÇÃO (2)			EXECUTADO		
	CONTRA PARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRA PARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRA PARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRA PARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRA PARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRA PARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRA PARTIDA	BIRD	TOTAL
1. Saldo inicial do período				0,00	92.093.026,13	92.093.026,13															
2.1. Fontes do período - Conta Designada				0,00	125.221.113,18	125.221.113,18															
2.2. Fontes do período - Pagamentos Diretos				0,00	391.245,47	391.245,47															
2.3. Fontes do período - Glosas				0,00	0,00	0,00															
Total Fontes				0,00	217.705.384,78	217.705.384,78															
II. Aplicações - por Categoria																					
Categorias																					
Categoria 1 - Conta Designada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.931.184,26	109.931.184,26
(-) Devoluções na categoria					(3.244,94)	(3.244,94)		(3.244,94)	(3.244,94)					(746.140,82)	(746.140,82)		(746.140,82)	(746.140,82)		(5.566.653,21)	(5.566.653,21)
Categoria 1 - Pagamentos Diretos	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Categoria 1 - Glosas	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - Categoria 1	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.244,94	-3.244,94	0,00	-3.244,94	-3.244,94	0,00	0,00	0,00	0,00	-746.140,82	-746.140,82	0,00	-746.140,82	-746.140,82	0,00	104.364.531,05	104.364.531,05
Categoria 2 - Conta Designada	0,00	73.315.444,90	73.315.444,90	0,00	170.499.949,58	170.499.949,58	0,00	97.184.504,68	97.184.504,68	0,00	426.466.549,34	426.466.549,34	0,00	339.358.897,17	339.358.897,17	0,00	-87.107.652,17	-87.107.652,17	0,00	1.246.857.571,84	1.246.857.571,84
(-) Devoluções na categoria 2					(1.860,00)	(1.860,00)		(1.860,00)	(1.860,00)					(7.685,00)	(7.685,00)		(7.685,00)	(7.685,00)		(1.987.358,35)	(1.987.358,35)
Categoria 2 - Pagamentos Diretos	-	-	-	0,00	391.245,47	391.245,47	0,00	391.245,47	391.245,47	-	-	-	0,00	298.672,57	298.672,57	0,00	298.672,57	298.672,57	0,00	13.624.102,71	13.624.102,71
Categoria 2 - Glosas	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.629,12	-580.629,12	-0,00
SUBTOTAL - Categoria 2	0,00	73.315.444,90	73.315.444,90	0,00	170.889.335,05	170.889.335,05	0,00	97.573.890,15	97.573.890,15	0,00	426.466.549,34	426.466.549,34	0,00	339.649.884,74	339.649.884,74	0,00	-86.816.664,60	-86.816.664,60	580.629,12	1.257.913.687,08	1.258.494.316,20
(3) Taxa Inicial (Front-end fee)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.962.000,00	1.962.000,00
Total Aplicações - Conta Designada	0,00	73.315.444,90	73.315.444,90	0,00	170.494.844,64	170.494.844,64	0,00	97.179.399,74	97.179.399,74	0,00	426.466.549,34	426.466.549,34	0,00	338.605.071,35	338.605.071,35	0,00	-87.861.477,99	-87.861.477,99	0,00	1.349.234.744,54	1.349.234.744,54
Total				0,00	391.245,47	391.245,47	0,00	391.245,47	391.245,47				0,00	298.672,57	298.672,57	0,00	298.672,57	298.672,57	0,00	13.624.102,71	13.624.102,71

(1) Acumulado desde o início do Projeto (2) Variação = Executado - Planejado

Responsável pela emissão:
Assinado eletronicamente por:
FRANCISCO DE PAULO CAVALCANTI:10626433487
Em 06/02/2023 12:02:06

Responsável pela conferência:
Assinado eletronicamente por:
AMILSON CARLOS DA SILVA SOBRINHO:26144280430
Em 06/02/2023 13:16:58

Responsável pela certificação:
Assinado eletronicamente por:
RIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA:33601402491
Em 06/02/2023 13:52:46

Responsável pela autorização:
Assinado eletronicamente por:
ANA CRISTINA OLIMPIO GUEDES:67337562420
Em 09/02/2023 11:20:22



RELATÓRIO IFR 1-B
 Demonstrativos de Usos por Componente e Subcomponente
 Período de Outubro a Dezembro de 2022

EMPRÉSTIMO Nº: LN8276BR
 DATA: 06/02/2023
 MOEDA: R\$
 FOLHA Nº: 1/3

COMPONENTE / SUBCOMPONENTE	NO TRIMESTRE									NO ANO									ACUMULADO (1)			SALDO A DE SEMBOLSAR (3)
	PLANEJADO			EXECUTADO			VARIÇÃO (2)			PLANEJADO			EXECUTADO			VARIÇÃO (2)			EXECUTADO			
	CONTRA PARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRA PARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRA PARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRA PARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRA PARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRA PARTIDA	BIRD	TOTAL	CONTRA PARTIDA	BIRD	TOTAL	
1. Desenvolvimento Regional Sustentável																						
1.1. Investimentos Estruturantes e Apoio ao Fortalecimento da Governança - Conta Designada	0,00	63.602.348,56	63.602.348,56	0,00	84.040.309,78	84.040.309,78	0,00	20.437.961,22	20.437.961,22	0,00	199.761.635,46	199.761.635,46	0,00	152.573.217,67	152.573.217,67	0,00	-47.188.417,79	-47.188.417,79	0,00	510.407.003,11	510.407.003,11	-224.057.652,31
(-) Devoluções no 1.1. Investimentos Estruturantes e Apoio ao Fortalecimento da Governança				(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)				(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(400,00)	(400,00)	
Subcomponente 1.1 - Pagamentos Diretos				0,00	362.816,56	362.816,56	0,00	362.816,56	362.816,56				0,00	270.243,66	270.243,66	0,00	270.243,66	270.243,66	0,00	5.486.395,03	5.486.395,03	
Subcomponente 1.1 - Glosas				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2. Investimentos em Inclusão Produtiva, Social e Ambiental - Conta Designada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.104.407,90	97.104.407,90	63.171.231,42
(-) Devoluções no 1.2. Investimentos em Inclusão Produtiva, Social e Ambiental				(0,00)	(3.244,94)	(3.244,94)	(0,00)	(3.244,94)	(3.244,94)				(0,00)	(746.140,82)	(746.140,82)	(0,00)	(746.140,82)	(746.140,82)	(0,00)	(5.425.196,32)	(5.425.196,32)	
Subcomponente 1.2 - Pagamentos Diretos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subcomponente 1.2 - Glosas				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL - COMPONENTE 1 - CONTA DESIGNADA	0,00	63.602.348,56	63.602.348,56	0,00	84.037.064,84	84.037.064,84	0,00	20.797.532,84	20.797.532,84	0,00	199.761.635,46	199.761.635,46	0,00	151.827.076,85	151.827.076,85	0,00	-47.664.314,95	-47.664.314,95	0,00	602.085.814,69	602.085.814,69	-160.886.420,89
SUBTOTAL - COMPONENTE 1 - PAGAMENTOS DIRETOS				0,00	362.816,56	362.816,56							0,00	270.243,66	270.243,66				0,00	5.486.395,03	5.486.395,03	
SUBTOTAL - COMPONENTE 1 - GLOSAS				0,00	0,00	0,00							0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL - COMPONENTE 1	0,00	63.602.348,56	63.602.348,56	0,00	84.399.881,40	84.399.881,40	0,00	20.797.532,84	20.797.532,84	0,00	199.761.635,46	199.761.635,46	0,00	152.097.320,51	152.097.320,51	0,00	-47.664.314,95	-47.664.314,95	0,00	607.572.209,72	607.572.209,72	-160.886.420,89
2. Melhoria dos Serviços Públicos																						
2.1. Atenção à Saúde - Conta Designada	0,00	7.057.288,69	7.057.288,69	0,00	26.314.153,36	26.314.153,36	0,00	19.256.864,67	19.256.864,67	0,00	130.125.716,20	130.125.716,20	0,00	80.559.238,85	80.559.238,85	0,00	-49.566.477,35	-49.566.477,35	0,00	167.993.952,77	167.993.952,77	-69.040.187,31
(-) Devoluções no 2.1. Atenção à Saúde				(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)				(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(11.715,66)	(11.715,66)	
Subcomponente 2.1 - Pagamentos Diretos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subcomponente 2.1 - Glosas				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2. Melhoria da Qualidade da Educação Básica - Conta Designada	0,00	1.000.000,02	1.000.000,02	0,00	24.896.758,40	24.896.758,40	0,00	23.896.758,38	23.896.758,38	0,00	21.522.593,35	21.522.593,35	0,00	38.537.143,19	38.537.143,19	0,00	17.014.549,84	17.014.549,84	0,00	197.819.649,43	197.819.649,43	-46.287.298,54
(-) Devoluções no 2.2. Melhoria da Qualidade da Educação Básica				(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)				(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(142.056,89)	(142.056,89)	
Subcomponente 2.2 - Pagamentos Diretos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.044.116,95	1.044.116,95	

(1) Acumulado desde o início do Projeto (2) Variação = Executado - Planejado

Responsável pela emissão:
 Assinado eletronicamente por:
 FRANCISCO DE PAULO CAVALCANTI:10626433487
 Em 06/02/2023 12:02:17

Responsável pela conferência:
 Assinado eletronicamente por:
 AMILSON CARLOS DA SILVA SOBRINHO:26144280430
 Em 06/02/2023 13:17:25

Responsável pela certificação:
 Assinado eletronicamente por:
 RIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA:33601402491
 Em 06/02/2023 13:52:56

Responsável pela autorização:
 Assinado eletronicamente por:
 ANA CRISTINA OLIMPIO GUEDES:67337562420
 Em 09/02/2023 11:20:30



RELATÓRIO IFR 1-C

Relatório de Progresso Físico por Componentes e Subcomponentes
Período de Outubro a Dezembro de 2022

EMPRÉSTIMO Nº: LN8276BR
DATA: 06/02/2023
MOEDA: R\$
FOLHA Nº: 1/3

Componente / SubComponente	Unidade de Medida	PROGRESSO FÍSICO								Progresso Físico / Meta Total
		NO TRIMESTRE			NO ANO			ACUMULADO (1)		
		PLANEJADO	EXECUTADO	%	PLANEJADO	EXECUTADO	%	EXECUTADO	%	
		C	D		F	G		I		
Componente 1. Desenvolvimento Regional Sustentável										
SubComponente 1.1. Investimentos Estruturantes e Apoio ao Fortalecimento da Governança										
AGRICULTORES FAMILIARES CAPACITADOS	PESSOA	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	861,00	5,30	0,053
ATORES DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO CAPACITADO	PESSOA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
BARRAGENS RECUPERADAS	OBRA	1,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	1,00	16,67	0,167
BENS PARA O LABORATÓRIO DE QUALIDADE DO LEITE ADQUIRIDOS	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	100,00	1,00	100,00	1,000
DIVULGAÇÃO ESTADUAL DO TURISMO REALIZADA	EVENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	32,00	320,00	3,200
DIVULGAÇÃO NACIONAL DO TURISMO REALIZADA	EVENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	155,00	1,550
ESPAÇOS CULTURAIS ESTRUTURADOS	ESPAÇOS CULTURAIS	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	8,00	100,00	1,000
FEIRAS COMERCIAIS ESTADUAIS PARA INSERÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS NAS AÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO E ACESSO A MERCADO REALIZADAS	EVENTO	6,00	0,00	0,00	14,00	4,00	28,57	36,00	900,00	9,000
PARQUE TECNOLÓGICO - JUNDIAÍ REFORMADO E EQUIPADO	UNIDADE	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS	QUILÔMETRO	47,00	0,00	0,00	47,00	0,00	0,00	180,00	200,00	2,000
PERÍMETRO IRRIGADO OSVALDO AMORIM (DIBA) RECUPERADO	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
PROJETO DE FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA LEITERIA EXECUTADO	PROJETO	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
SISTEMA DE ABASTATECIMENTO DE AGUA EM COMUNIDADES RURAIS	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	4,00	200,00	2,000
UNIDADES DEMONSTRATIVAS DOS APLS IMPLANTADAS	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
Componente 2. Melhoria dos Serviços Públicos										
SubComponente 2.1. Atenção à Saúde										
ESTRUTURA DO LABORATÓRIO DE ANATOMOHISTOCITOPATOLOGIA ADEQUADA	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	100,00	1,00	100,00	1,000
HOSPITAIS REGIONAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA AMPLIADOS/REFORMADOS	HOSPITAL	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	8,00	114,29	1,143
HOSPITAL DA MULHER CONSTRUÍDO	HOSPITAL	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000

Responsável pela emissão:
Assinado eletronicamente por:
FRANCISCO DE PAULO
CAVALCANTI:10626433487
Em 06/02/2023 12:02:27

Responsável pela conferência:
Assinado eletronicamente por:
AMILSON CARLOS DA SILVA
SOBRINHO:26144280430
Em 06/02/2023 13:17:52

Responsável pela certificação:
Assinado eletronicamente por:
RIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA:33601402491
Em 06/02/2023 13:53:04

Responsável pela autorização:
Assinado eletronicamente por:
ANA CRISTINA OLIMPIO GUEDES:67337562420
Em 09/02/2023 11:20:39



RELATRIO IFR 1-C

Relatrio de Progresso Fsico por Componentes e Subcomponentes
Perodo de Outubro a Dezembro de 2022

EMPRSTIMO N: LN8276BR
DATA: 06/02/2023
MOEDA: R\$
FOLHA N: 2/3

Componente / SubComponente	Unidade de Medida	PROGRESSO FSICO								Progresso Fsico / Meta Total
		NO TRIMESTRE			NO ANO			ACUMULADO (1)		
		PLANEJADO	EXECUTADO	%	PLANEJADO	EXECUTADO	%	EXECUTADO	%	
		C	D		F	G		I		
HOSPITAL DA MULHER EQUIPADO	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
SubComponente 2.2. Melhoria da Qualidade da Educao Bsica										
ESCOLAS AMPLIADAS E/OU REFORMADAS	ESCOLA	1,00	0,00	0,00	3,00	1,00	33,33	16,00	16,84	0,168
LABORATRIOS DE CIENCIAS, MATEMTICA E LNGUAS DE ESCOLAS ESTRUTURADOS	ESCOLA	0,00	0,00	0,00	46,00	45,00	97,83	45,00	97,83	0,978
MOBIILIRIOS DA ESCOLAS ADQUIRIDOS	ESCOLA	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	100,00	1,00	2,17	0,022
SubComponente 2.3. Melhoria da Segurana Pblica e da Defesa Social										
ANEL TICO DA SESED ESTRUTURADO	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	100,00	2,00	200,00	2,000
SISTEMA DE IDENTIFICAO BIOMTRICA FORTALECIDO	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	100,00	1,00	100,00	1,000
Componente 3. Melhoria da Gesto do Setor Pblico										
SubComponente 3.1. Planejamento e Gesto Oramentria e Financeira Integrado e Baseada em Resultados										
NOVAS FUNCIONALIDADES AO SISTEMA DE MONITORAMENTO E INFORMAOES DO PROJETO IMPLEMENTADAS	PERCENTUAL	3,00	0,00	0,00	12,00	9,00	75,00	479,00	479,00	4,790
PROJETO PERMANENTEMENTE SUPERVISIONADO, MONITORADO E AVALIADO	MS	3,00	0,00	0,00	12,00	9,00	75,00	81,00	135,00	1,350
TREINAMENTO DOS TCNICOS DAS UES, UGP E PARCEIROS DO PROJETO REALIZADO	PESSOA	10,00	0,00	0,00	40,00	10,00	25,00	559,00	279,50	2,795
SubComponente 3.2. Modernizao Institucional e dos Sistemas Administrativos do Estado										
CENTRAIS DE SERVIOS PBLICOS ESTRUTURADOS COM EQUIPAMENTOS	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
CENTRAL DE SERVIOS PBLICOS CONSTRUDO/REFORMADO E EQUIPADA	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	18,00	69,23	0,692
CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO ESTRUTURADO	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	100,00	1,000
FROTA DE VEICULOS DOS RGOS DA ADMINISTRAO ESTADO ESTRUTURADO	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
INFRAESTRUTURA DO PRDIO DA CONTROL E SEPLAN MELHORADA	UNIDADE	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
INFRAESTRUTURA ELTRICA E DE REDE DE DADOS DA CONTROL E SEPLAN ESTRUTURADOS	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000

Responsvel pela emisso:
Assinado eletronicamente por:
FRANCISCO DE PAULO
CAVALCANTI:10626433487
Em 06/02/2023 12:02:27

Responsvel pela conferncia:
Assinado eletronicamente por:
AMILSON CARLOS DA SILVA
SOBRINHO:26144280430
Em 06/02/2023 13:17:52

Responsvel pela certificao:
Assinado eletronicamente por:
RIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA:33601402491
Em 06/02/2023 13:53:04

Responsvel pela autorizao:
Assinado eletronicamente por:
ANA CRISTINA OLIMPIO GUEDES:67337562420
Em 09/02/2023 11:20:39



RELATÓRIO IFR 1-C

Relatório de Progresso Físico por Componentes e Subcomponentes
Período de Outubro a Dezembro de 2022

EMPRÉSTIMO Nº: LN8276BR
DATA: 06/02/2023
MOEDA: R\$
FOLHA Nº: 3/3

Componente / SubComponente	Unidade de Medida	PROGRESSO FÍSICO								Progresso Físico / Meta Total
		NO TRIMESTRE			NO ANO			ACUMULADO (1)		
		PLANEJADO	EXECUTADO	%	PLANEJADO	EXECUTADO	%	EXECUTADO	%	
		C	D		F	G		I		
POSTOS FISCAIS RECUPERADO	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000

Responsável pela emissão:
Assinado eletronicamente por:
FRANCISCO DE PAULO
CAVALCANTI:10626433487
Em 06/02/2023 12:02:27

Responsável pela conferência:
Assinado eletronicamente por:
AMILSON CARLOS DA SILVA
SOBRINHO:26144280430
Em 06/02/2023 13:17:52

Responsável pela certificação:
Assinado eletronicamente por:
RIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA:33601402491
Em 06/02/2023 13:53:04

Responsável pela autorização:
Assinado eletronicamente por:
ANA CRISTINA OLIMPIO GUEDES:67337562420
Em 09/02/2023 11:20:39



RELATÓRIO IFR 1-D
Reconciliação da Conta Designada
Período de Outubro a Dezembro de 2022

EMPRÉSTIMO Nº: LN8276BR
DATA: 06/02/2023
MOEDA: R\$
FOLHA Nº: 1/1

AGÊNCIA Nº: 3795-8
CONTA Nº: 10.659-3
BANCO: Banco do Brasil

	R\$
1. Total de depósitos	1.393.256.100,51
2. Mais glosas realizadas pelo BIRD	580.629,12
3. Menos total já documentado até 30/09/2022 (trimestre anterior)	1.175.941.961,20
4. Saldo a documentar	217.894.768,43
<hr/>	
5. Saldo da conta designada em 31/12/2022 (de acordo com o extrato em anexo)	62.346.124,93
6. Valor a ser documentado neste trimestre (6.1 - 6.2 + 6.3 - 6.4):	170.494.844,64
6.1. Total de despesas pagas neste trimestre:	170.499.949,58
6.2. Menos devoluções à conta designada:	*5.104,94
6.3. Mais estorno de devoluções à conta designada:	0,00
6.4. Menos glosas de despesas documentadas neste trimestre:	0,00
7. Mais valor pendente de reposição pelo banco:	-
8. Mais saques efetuados ainda não documentados ao banco:	-
9. Menos valores debitados depois do extrato bancário anexo:	-
10. Menos saldo de rendimentos gerados na conta designada:	14.945.828,56
10.1. Rendimentos gerados na conta designada:	46.453.637,72
10.2. Saque de rendimentos gerados na conta designada neste trimestre:	0,00
10.3. Saque de rendimentos gerados na conta designada até o trimestre anterior :	31.507.809,16
10.4. Estorno de saque de rendimentos gerados na conta designada neste trimestre:	0,00
11. Total (5 + 6 + 7 + 8 - 9 - 10):	217.895.141,01
<hr/>	
12. Discrepâncias (4 - 11):	-372,58

Notas:

- *PIX recebido referente a devolução de diárias não utilizadas, no valor de R\$ 120,00
- *Transferência recebida referente a devolução de diárias não utilizadas, no valor de R\$ 420,00
- *Transferência recebida referente a devolução de diárias não utilizadas, no valor de R\$ 120,00
- *Pix recebido referente a devolução de diárias não utilizadas, no valor de R\$ 660,00
- *Transferência recebida referente a devolução de saldo de convenio assinado pela ASSOCIACÃO COMUNITARIA DA COMUNIDADE NEGRA DE JATOBA (CNPJ 07.303.609/0001-89), transferência efetuada por pessoa física uma vez que após duas tentativas de depósito em cheque nos dias 26/10/2022 e 14/11/2022, ambos foram devolvidos por insuficiência de assinatura., no valor de R\$ 2.102,23
- *GR referente ao estorno da GR 124/2022 de 06/06/2022 de depósito on line não identificado 4833-10-SOP-PRUDENTE DE MORAIS para contabilização do recolhedor uma vez que o mesmo já foi identificado., no valor de R\$ 1.142,71
- *Transferência recebida referente a devolução de diárias não utilizadas, no valor de R\$ 540,00

A discrepância no valor de R\$ 372,58 demonstrada neste IFR foi decorrente a 01 (hum) depósito na conta designada não identificada nos dias: - 26/02/2019, o qual será documentado no final do Projeto

Responsável pela emissão:
Assinado eletronicamente por:
FRANCISCO DE PAULO CAVALCANTI:10626433487
Em 06/02/2023 12:02:37

Responsável pela conferência:
Assinado eletronicamente por:
AMILSON CARLOS DA SILVA SOBRINHO:26144280430
Em 06/02/2023 13:18:15

Responsável pela certificação:
Assinado eletronicamente por:
RIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA:33601402491
Em 06/02/2023 13:53:10

Responsável pela autorização:
Assinado eletronicamente por:
ANA CRISTINA OLIMPIO GUEDES:67337562420
Em 09/02/2023 11:20:55



PROJETO RN SUSTENTÁVEL – GOVERNO CIDADÃO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROJETO 82760BR

EXERCÍCIO 2022

Conteúdo

1.	<u>CONTEXTO</u>	3
1.1.	<u>O Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável – Projeto RN Sustentável</u>	3
1.2.	<u>Objetivos Específicos</u>	3
1.3.	<u>Datas importantes</u>	4
1.4.	<u>Componentes e Subcomponentes do Projeto</u>	5
2.	<u>ESQUEMA DE FINANCIAMENTO</u>	6
3.	<u>GESTÃO DO PROJETO</u>	9
3.1.	<u>Planejamento e Programação</u>	9
3.2.	<u>Plano Operativo Anual do Projeto (POA)</u>	9
4.	<u>PROCEDIMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA</u>	11
4.1.	<u>Responsabilidade sobre a administração e a execução financeira.</u>	11
4.2.	<u>Desembolsos</u>	11
4.3.	<u>Arranjos Relativos ao Fluxo de Fundos e Desembolso.</u>	20
4.3.1.	<u>Fundos de contrapartida</u>	21
5.	<u>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS</u>	23
5.1.	<u>Registros Contábeis.</u>	23
5.2.	<u>Contabilidade do Projeto.</u>	23
5.3.	<u>Resumo Geral do Orçamento e da Contabilidade.</u>	23
5.4.	<u>Controle Interno.</u>	24
6.	<u>SITUAÇÃO DO PROJETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</u>	25
7.	<u>NOTAS</u>	31
7.1.	<u>Nota 1</u>	31
7.2.	<u>Nota 2</u>	31
7.3.	<u>Nota 3</u>	32
7.4.	<u>Nota 4</u>	32
7.5.	<u>Nota 5</u>	32

<u>7.6.</u>	<u>Nota 6</u>	33
<u>7.7.</u>	<u>Nota 7</u>	33
<u>7.8.</u>	<u>Nota 8</u>	34
<u>7.9.</u>	<u>Nota 9</u>	34
<u>7.10.</u>	<u>Nota 10</u>	35
<u>7.11.</u>	<u>Nota 11</u>	35
<u>7.12.</u>	<u>Nota 12</u>	36
<u>7.13.</u>	<u>Nota 13</u>	36
<u>7.14.</u>	<u>Nota 14</u>	36
<u>7.15.</u>	<u>Nota 15</u>	37
<u>7.16.</u>	<u>Nota 16</u>	37
<u>7.17.</u>	<u>Nota 17</u>	37

1. CONTEXTO

O Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável – Projeto RN Sustentável (Governo Cidadão) é baseado nas estratégias regionais do Banco e do *International Finance Corporation* - IFC, com foco na criação de oportunidades de crescimento e emprego, visando os pobres e vulneráveis, reforçando a governança e promovendo uma ação coletiva global, bem como estimulando a inovação do setor privado e da competitividade. Apoia também os outros dois pilares da Estratégia de Parceria do Banco Mundial para o Brasil 2012-2015, contribuindo para um Brasil equitativo (visando a inclusão produtiva, a redução da pobreza rural, e a melhoria dos serviços para o desenvolvimento do capital humano), e para um Brasil Sustentável (através da promoção de sistemas de produção sustentáveis, incluindo os objetivos e as atividades estão alinhadas com as áreas de foco do plano de ação do Banco Mundial (FY13-15), incluindo: verde e crescimento inclusivo, gênero e desenvolvimento humano, agricultura e desenvolvimento rural / nutricional, governança e setor público, a transferência de conhecimento, TIC e transparência.

1.1. O Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável – Projeto RN Sustentável

O objetivo de desenvolvimento do Projeto é contribuir para os esforços do Estado para:

- (i) **aumentar a segurança alimentar, o acesso à infraestrutura produtiva e o acesso a mercados para a agricultura familiar;**
- (ii) **melhorar o acesso e a qualidade dos serviços da educação, da saúde e da segurança pública; e**
- (iii) **melhorar os sistemas de controle de despesas públicas, dos recursos humanos e da gestão de ativos físicos, no contexto de uma abordagem de gestão baseada em resultados.**

1.2. Objetivos Específicos

Promover a inclusão produtiva através do fortalecimento das cadeias e arranjos produtivos locais em bases sustentáveis, com foco no acesso aos mercados para os agricultores familiares;

promover a ampliação e melhoria da infraestrutura socioeconômica e o fortalecimento da governança, de forma complementar, voltados ao desenvolvimento regional sustentável;

melhorar a qualidade da atenção à saúde, com ênfase na rede de atenção materno infantil; rede de atenção oncológica; e rede de atenção às urgências e emergências;

melhorar os serviços de segurança pública e o atendimento ao cidadão;

melhorar a qualidade do ensino com foco no resultado, aprendizagem e desenvolvimento regional; e,

modernizar o setor público com a adoção de tecnologia da informação e uma abordagem orientada para resultados, com melhor alocação de recursos humanos e financeiros.

1.3. Datas importantes

Quadro 1. Histórico das Datas-Chave e das Condições do Empréstimo.

CARTA-CONSULTA	Outubro de 2011
LEI ESTADUAL AUTORIZATIVA PARA NEGOCIAÇÃO DO EMPRÉSTIMO	Lei Ordinária Estadual n.º 9.558, de 14 de outubro de 2011 e alteração introduzida pela Lei nº 9.616, de 29 de 12 de 2012
VALOR DO EMPRÉSTIMO	USD 360,000,000
RECOMENDAÇÃO DA COFIEIX	Recomendação COFIEIX N ° 1306, de 02 de janeiro de 2012
PREPARAÇÃO DO PROJETO	Janeiro de 2012 a Outubro de 2012
MISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO	09 a 13 de Janeiro de 2012
MISSÃO DE APPRAISAL	14 a 25 de janeiro e de 22 de fevereiro a 07 de março de 2013.
NEGOCIAÇÃO DO CONTRATO	15 a 16 de maio de 2013
APROVAÇÃO DA DIRETORIA DO BANCO	25 de junho de 2013
APROVAÇÃO NO SENADO FEDERAL	09 de julho de 2013
ASSINATURA DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO	04 de outubro de 2013
EFETIVIDADE	29 de outubro de 2013
ENCERRAMENTO	31 de dezembro de 2023
PRAZO FINAL DE DESEMBOLSO	31 de dezembro de 2023
PRIMEIRA AMORTIZAÇÃO	15 de dezembro de 2018
ÚLTIMA AMORTIZAÇÃO	15 de junho de 2043

1.4. Componentes e Subcomponentes do Projeto

O Projeto está organizado em três componentes e dois grandes eixos estratégicos:

Componente 1 – Desenvolvimento Regional Sustentável

Subcomponente 1.1: Investimentos Estratégicos e Fortalecimento da Governança Local

Subcomponente 1.2: Investimentos em Inclusão Produtiva, Social e Ambiental

Componente 2 – Melhoria dos Serviços Públicos

Subcomponente 2.1: Atenção à Saúde

Subcomponente 2.2: Melhoria da Qualidade da Educação Básica

Subcomponente 2.3: Melhoria da Segurança Pública e da Defesa Social

Componente 3 – Melhoria da Gestão do Setor Público

Subcomponente 3.1: Planejamento Integrado e Orientado para Resultados e Gerenciamento Orçamentário e Financeiro

Subcomponente 3.2: Modernização das Instituições Estaduais Prioritárias e dos Sistemas Administrativos do Estado

Subcomponente 3.3: Gestão Estratégica e Eficiente dos Recursos Humanos e de Ativos



2. ESQUEMA DE FINANCIAMENTO

Recursos financeiros. A implementação do Projeto envolve recursos da ordem de US\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de dólares americanos), 100% financiados com recursos do BIRD. A contribuição da contraparte do Governo do Estado no valor de US\$ 40 milhões, corresponde a aproximadamente 11,11% do total dos recursos do Empréstimo. Tal contrapartida do Governo do Estado será elegível sempre que se tratar de investimentos diretamente vinculados ao Projeto, e poderá ser comprovada da seguinte forma:

- (i) despesas realizadas com recursos do Tesouro do Estado incorridas pelos órgãos envolvidos na implementação do Projeto (administrativas, supervisão, despesas operacionais);
- (ii) investimentos oriundos de convênios com parceiros, a exemplo do Governo Federal; e
- (iii) contrapartidas financeiras apresentadas pelos beneficiários dos investimentos.

Estima-se que os investimentos sejam realizados durante um período de cinco anos. Vide quadros a seguir, que ilustram a distribuição de recursos por componente e categoria, o cronograma financeiro dos investimentos e o resumo das condições do empréstimo (Quadros 2, 3 e 4).

Quadro 2. Custos por Componentes do Projeto.

<i>COMPONENTES/SUBCOMPONENTES</i>	<i>TOTAL (USD)</i>	<i>BANCO (USD)</i>	<i>% DE FINANCIAMENTO</i>
COMPONENTE 1. DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL	200.545.179	180.295.760	90%
<i>1.1 - Investimentos Estratégicos e Fortalecimento da Governança Local</i>	<i>109.780.501</i>	<i>98.695.760</i>	<i>90%</i>
<i>1.2 - Investimentos em Inclusão produtiva, Social e Ambiental</i>	<i>90.764.678</i>	<i>81.600.000</i>	<i>90%</i>
COMPONENTE 2. MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	130.069.412	116.936.063	90%
<i>2.1 - Atenção à Saúde</i>	<i>44.973.659</i>	<i>40.432.585</i>	<i>90%</i>
<i>2.2 - Melhoria da Qualidade da Educação Básica</i>	<i>68.813.769</i>	<i>61.865.516</i>	<i>90%</i>
<i>2.3 - Melhoria da Segurança Pública e Defesa Social</i>	<i>16.281.984</i>	<i>14.637.962</i>	<i>90%</i>
COMPONENTE 3. MELHORIA DA GESTÃO DO SETOR PÚBLICO	65.535.409	58.918.177	90%

3.1 - Planejamento Integrado e Baseado em Resultados e Gerenciamento Orçamentário e Financeiro	26.261.797	23.610.095	90%
3.2 - Modernização das Instituições Estaduais Prioritárias e dos Sistemas Administrativos	17.135.489	15.405.287	90%
3.3 - Gestão Estratégica e Eficiente dos Recursos Humanos e de Ativos	22.138.122	19.902.795	90%
SUBTOTAL	396.150.000	356.150.000	90%
TAXA INICIAL	900.000	900.000	100,00%
CONTINGÊNCIAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	2.950.000	2.950.000	100,00%
TOTAL	400.000.000	360.000.000	90,00%

Quadro 3. Custos por Categorias do Projeto.

CATEGORIA	QUANTIA ALOCADA (ESPRESSO EM USD)	PERCENTUAL DA DESPESAS A SEREM FINANCIADAS
<i>(1) Bens, Obras, serviços que não sejam de consultorias, e serviços de consultorias necessários para implementação dos subprojetos (Projetos Socioambientais - PSA, Projeto de Iniciativas de Negócios Sustentáveis - PINS e Projetos de Inovação Pedagógica - PIP)</i>	34.276.165,00	Até 100% do valor desembolsado
<i>(2) Bens, Obras, serviços que não sejam de consultorias, e serviços de consultorias necessários para implementação necessários do Projeto, exceto os cobertos pela Categoria 1 acima; Treinamentos* e Custos Operacionais**</i>	324.823.835,00	100%
<i>(3) Taxa Inicial</i>	900.000,00	Montante a pagar nos termos da Seção 2.03 do Acordo de Empréstimo, em conformidade com a Seção 2.07 (b) das Condições Gerais
<i>(4) Ágio do Teto ou Piso da Taxa de Juros</i>	-	Montante devido nos termos da Seção 2.07 (c) do Acordo de Empréstimo
TOTAL	360.000.000,00	-

R

(*) **Treinamento:** são despesas elegíveis contraídas pelas UES e UGP para o planejamento, organização e realização de seminários, oficinas e outras atividades de formação e qualificação profissional de pessoal da UGP e das UES relacionadas ao Projeto; do público-alvo; atores sociais e parceiros, incluindo, entre outras: serviços de consultoria (pessoa física e jurídica), custos de ensino, viagens e diárias, taxas de matrícula e publicações; entre outros. (Componente 1 e 2). **Esses gastos serão realizados conforme procedimentos administrativos adotados pelo Estado, aceitáveis pelo Banco.**

(**) **Custos Operacionais:** são despesas adicionais contraídas pela UGP e pelas UES (nenhuma das quais teriam sido contraídas sem o Projeto), incluindo aquelas associadas à coordenação, gerenciamento e administração das atividades do Projeto, abrangendo supervisão, manutenção e suprimentos de equipamentos de escritório e instalações; manutenção do sistema de monitoramento; locação de veículos e outros equipamentos necessários para apoiar a implementação do Projeto, despesas de viagens e diárias dos técnicos da UGP e UES diretamente envolvidos na execução, serviços de impressão, entre outros. **Esses gastos serão realizados conforme procedimentos administrativos adotados pelo Estado, aceitáveis pelo Banco.**

Quadro 4. Resumo das Condições Contratuais do Empréstimo.

PROJETO	Projeto Integrado de Desenvolvimento Regional Sustentável do Rio Grande do Norte – RN Sustentável
DURAÇÃO	9 () anos e 2 (dois) meses
VALOR DO FINANCIAMENTO	USD 360,000,000.00 (trezentos e sessenta milhões de dólares americanos)
PRAZO DE AMORTIZAÇÃO	30 anos, incluindo o período de carência
PRAZO DE CARÊNCIA	5 anos
JUROS	SOFR
COMISSÃO DE COMPROMISSO (sobre o saldo não desembolsado)	Empréstimo com margem fixa (EMF)
MOEDA	USD (dólar americano)
COMISSÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO	Financiada com os fundos do empréstimo, USD 900,000.00

3. GESTÃO DO PROJETO

As atividades de planejamento, execução, monitoramento e gerenciamento do Projeto são implementadas sob inteira responsabilidade da SEPLAN, tendo como agente executor a Unidade de Gerenciamento do Projeto – UGP, que conta com o apoio das Unidades Executoras Setoriais na sua execução operacional.

3.1. Planejamento e Programação

A fase de planejamento se divide nas etapas de elaboração do orçamento anual e programação operativa anual. A fase de execução, também se divide em duas etapas: execução física e execução financeira. Do mesmo modo, a fase de monitoramento se constitui de duas etapas: acompanhamento físico-financeiro e avaliação de resultados.

3.2. Plano Operativo Anual do Projeto (POA)

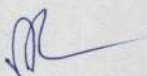
O POA do Projeto é um documento de programação anual elaborado a partir da definição de objetivos e diretrizes anuais do Projeto previamente estabelecidos, devendo conter a definição de todas as ações que serão desenvolvidas no ano subsequente, bem como a quantificação dos recursos envolvidos e as estimativas de prazos para realização.

A UGP realiza evento conjunto com as UES para sua elaboração. Eventualmente estão presentes membros da Coordenadoria de Planejamento, Acompanhamento e Controle (COPLAC) e da Coordenadoria de Orçamento (CPO), ambas coordenadorias da estrutura da SEPLAN, bem como os Gestores Financeiros dos Co-executores envolvidos no Projeto, de modo a garantir as necessárias articulações entre o POA do Projeto, o Plano Plurianual do Estado do Rio Grande do Norte (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei do Orçamento Anual (LOA).

O POA é consolidado e enviado ao Banco Mundial para não-objeção até 30 de novembro de cada ano anterior a sua execução. Além disso, o POA também fornece os elementos necessários para a revisão/ elaboração do Plano de Aquisições do Projeto. Uma vez aprovado, os recursos previstos no POA deverão constar no Orçamento Estadual. Os ajustes à LOA aprovada serão realizados ao longo da execução do orçamento. Todos os instrumentos de planejamento (POA e Plano de Aquisições) são inseridos no SMI para permitir a adequada execução orçamentário-financeira do Projeto.

Responsabilidade sobre o POA. A UGP, através de articulação total entre as áreas gerenciais, técnicas e operacionais das UES (e também com o suporte de outras áreas afins da SEPLAN), é responsável pela elaboração do POA.

A UGP é responsável pela consolidação dos POAs que contém, além dos objetivos e metas para cada Componente sob sua supervisão, as atividades que serão implementadas pelas UES, bem como os custos e prazos e responsabilidades pela implementação de cada uma destas atividades trimestralmente. As atividades relativas ao POA referente a cada UES será submetido à UGP até a data de 30 de outubro de cada ano, que os consolidará e enviará para aprovação do Banco Mundial até a data de 05 de dezembro de cada ano. Antes do envio, a UGP verificará a compatibilidade dos recursos orçamentários e financeiros disponíveis, verificando os mecanismos para alterações do plano de aquisições e do orçamento, com relação a créditos adicionais ou contingenciados, fazendo os ajustes necessários ao POA preliminar.



4. PROCEDIMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

4.1. Responsabilidade sobre a administração e a execução financeira.

A SEPLAN é responsável pela administração e execução financeira, pela coordenação geral e administrativa, pelo gerenciamento orçamentário, financeiro e contábil, licitações, bem como pelas prestações de contas do Projeto. Conta, para este fim, com os técnicos da Gerência Financeira da UGP que têm papel importante na execução das funções de gestão financeira do Projeto. O pessoal diretamente envolvido com atividades do Gerenciamento Financeiro na UGP inclui: 01 gerente financeiro e 01 assistente; 05 técnicos no setor de pagamento e contabilidade e 02 técnicos responsáveis por pedidos de desembolso.

Os processos gerenciais, as responsabilidades pela condução desses processos e os procedimentos e documentos-padrão a serem utilizados deverão estar em consonância com condições estabelecidas no Acordo de Empréstimo e diretrizes do Banco Mundial, reveladas através das Políticas Operacionais (PO) e dos Procedimentos do Banco (PB)¹.

Os arranjos adotados fornecem:

- (i) controle e esclarecimento dos rendimentos, despesas e transações do Projeto;
- (ii) indicações financeiras confiáveis para composição de IFR satisfatórios ao Banco e gerência do Projeto;
- (iii) proteção dos recursos do Projeto;
- (iv) desembolsos eficientes de acordo com as regras e procedimentos aplicáveis.

4.2. Desembolsos

O Projeto solicita desembolsos ao Banco Mundial através de SOEs (Declaração de Gastos). A alocação inicial, ou seja, o depósito na Conta Designada, conforme a Carta de Desembolso do Projeto tem o limite de R\$ 120 milhões, o Projeto solicitou até 31 de dezembro de 2020:

R\$ 50 milhões no dia 19 de novembro de 2013, tendo sido creditado na Conta Designada no Banco do Brasil (Agência: 3795-8, Conta Corrente 10.659-3) no dia 26 de novembro de 2013. O valor equivalente em dólar foi de: USD 21.678.806,80 e

R\$ 22 milhões no dia 03 de junho de 2015, tendo sido creditado na Conta Designada no Banco do Brasil (Agência: 3795-8, Conta Corrente 10.659-3) no dia 17 de junho de 2015. O valor equivalente em dólar foi de: USD 7.073.045,27.

¹ PO/PB 10.02 (Gestão Financeira) requerem que o Tomador mantenha sistemas de informações gerenciais a fim de assegurar informações precisas e oportunas sobre os recursos e despesas dos projetos; PO/PB 12.00 (Desembolsos) orientam para o controle dos desembolsos para gastos elegíveis pelo Banco (bens, obras e serviços adquiridos de acordo com diretrizes do Banco para Licitações e contratação de Consultores) e para a definição da metodologia de desembolso.

R\$ 81 milhões no dia 31 de março de 2016, tendo sido creditado na Conta Designada no Banco do Brasil (Agência: 3795-8, Conta Corrente 10.659-3) no dia 06 de abril de 2016. O valor equivalente em dólar foi de: USD 22.628.226,62.

R\$ 11.234.304,16 no dia 20 de abril de 2016, tendo sido creditado na Conta Designada no Banco do Brasil (Agência: 3795-8, Conta Corrente 10.659-3) no dia 27 de abril de 2016. O valor equivalente em dólar foi de: USD 3.135.796,40.

R\$ 10 milhões no dia 27 de junho de 2016, tendo sido creditado na Conta Designada no Banco do Brasil (Agência: 3795-8, Conta Corrente 10.659-3) no dia 01 de julho de 2016. O valor equivalente em dólar foi de: USD 3.006.253,01.

R\$ 25.445.145,98 no dia 14 de outubro de 2016, tendo sido creditado na Conta Designada no Banco do Brasil (Agência: 3795-8, Conta Corrente 10.659-3) no dia 27 de outubro de 2016 o valor de R\$ 25.005.629,34 após a dedução por glosa de gasto declarado pelo Banco Mundial de R\$ 439.516,64. O valor equivalente em dólar foi de: USD 7.986.977,56.

R\$ 26.114.856,08 no dia 16 de dezembro de 2016, tendo sido creditado na Conta Designada no Banco do Brasil (Agência: 3795-8, Conta Corrente 10.659-3) no dia 27 de dezembro de 2016 o valor de R\$ 25.973.743,60 após a dedução por glosa de gasto declarado pelo Banco Mundial de R\$ 141.112,48. O valor equivalente em dólar foi de: USD 7.800.157,23.

R\$ 18.354.426,36 no dia 16 de fevereiro de 2017, tendo sido creditado na Conta Designada no Banco do Brasil (Agência: 3795-8, Conta Corrente 10.659-3) no dia 02 de março de 2017 o valor de R\$ 18.354.426,36. O valor equivalente em dólar foi de: USD 5.991.325,73.

R\$ 6.844.773,83 no dia 9 de maio de 2017, tendo sido creditado na Conta Designada no Banco do Brasil (Agência: 3795-8, Conta Corrente 10.659-3) no dia 18 de maio de 2017 o valor de R\$ 6.844.773,83. O valor equivalente em dólar foi de: USD 2.213.632,76.

R\$ 20.171.788,66 no dia 20 de julho de 2017, tendo sido creditado na Conta Designada no Banco do Brasil (Agência: 3795-8, Conta Corrente 10.659-3) no dia 02 de agosto de 2017 o valor de R\$ 20.171.788,66. O valor equivalente em dólar foi de: USD 6.413.107,60.

R\$ 27.724.909,73 no dia 20 de julho de 2017, tendo sido creditado na Conta Designada no Banco do Brasil (Agência: 3795-8, Conta Corrente 10.659-3) no dia 02 de agosto de 2017 o valor de R\$ 27.724.909,73. O valor equivalente em dólar foi de: USD 8.422.672,09.

R\$ 12.085.263,89 no dia 28 de novembro de 2017, tendo sido creditado na Conta Designada no Banco do Brasil (Agência: 3795-8, Conta Corrente 10.659-3) no dia 01 de dezembro de 2017 o valor de R\$ 12.085.263,89. O valor equivalente em dólar foi de: USD 3.749.810,39.

R\$ 46.792.748,30 no dia 20 de fevereiro de 2018, tendo sido creditado na Conta Designada no Banco do Brasil (Agência: 3795-8, Conta Corrente 10.659-3) no dia 27 de fevereiro de 2018 o valor de R\$ 46.792.748,30. O valor equivalente em dólar foi de: USD 14.355.805,58.

R\$ 13.331.997,00 no dia 22 de maio de 2018, tendo sido creditado na Conta Designada no Banco do Brasil (Agência: 3795-8, Conta Corrente 10.659-3) no dia 29 de maio de 2018 o valor de R\$ 13.331.997,00. O valor equivalente em dólar foi de: USD 3.652.201,68.

R\$ 33.989.864,48 no dia 13 de agosto de 2018, tendo sido creditado na Conta Designada no Banco do Brasil (Agência: 3795-8, Conta Corrente 10.659-3) no dia 20 de agosto de 2018 o valor de R\$ 33.989.864,48. O valor equivalente em dólar foi de: USD 8.686.173,23.

R\$ 84.778.177,46 no dia 14 de setembro de 2018, tendo sido creditado na Conta Designada no Banco do Brasil (Agência: 3795-8, Conta Corrente 10.659-3) no dia 21 de setembro de 2018 o valor de R\$ 84.778.177,46. O valor equivalente em dólar foi de: USD 20.494.652,00.

R\$ 26.795.062,71 no dia 09 de outubro de 2018, tendo sido creditado na Conta Designada no Banco do Brasil (Agência: 3795-8, Conta Corrente 10.659-3) no dia 30 de outubro de 2018 o valor de R\$ 26.795.062,71. O valor equivalente em dólar foi de: USD 7.239.756,48.

R\$ 51.135.796,05 no dia 29 de novembro de 2018, tendo sido creditado na Conta Designada no Banco do Brasil (Agência: 3795-8, Conta Corrente 10.659-3) no dia 06 de dezembro de 2018 o valor de R\$ 51.135.796,05. O valor equivalente em dólar foi de: USD 13.357.660,53.

R\$ 82.464.089,75 no dia 16 de janeiro de 2019, tendo sido creditado na Conta Designada no Banco do Brasil (Agência: 3795-8, Conta Corrente 10.659-3) no dia 28 de janeiro de 2019 o valor de R\$ 82.464.089,75. O valor equivalente em dólar foi de: USD 21.706.2017,20.

R\$ 31.327.203,90 no dia 11 de junho de 2019, tendo sido creditado na Conta Designada no Banco do Brasil (Agência: 3795-8, Conta Corrente 10.659-3) no dia 18 de junho de 2019 o valor de R\$ 31.327.203,90. O valor equivalente em dólar foi de: USD 8.152.606,02.

R\$ 64.507.057,25 no dia 29 de julho de 2019, tendo sido creditado na Conta Designada no Banco do Brasil (Agência: 3795-8, Conta Corrente 10.659-3) no dia 15 de agosto de 2019 o valor de R\$ 64.507.057,25. O valor equivalente em dólar foi de: USD 16.141.695,38.

R\$ 46.624.956,20 no dia 18 de outubro de 2019, tendo sido creditado na Conta Designada no Banco do Brasil (Agência: 3795-8, Conta Corrente 10.659-3) no dia 25 de outubro de 2019 o valor de R\$ 46.624.956,20. O valor equivalente em dólar foi de: USD

11.450.699,00.

R\$ 44.164.177,24 no dia 06 de dezembro de 2019, tendo sido creditado na Conta Designada no Banco do Brasil (Agência: 3795-8, Conta Corrente 10.659-3) no dia 13 de dezembro de 2019 o valor de R\$ 44.164.177,24. O valor equivalente em dólar foi de: USD 10.732.485,36.

R\$ 39.119.090,57 no dia 13 de fevereiro de 2020, tendo sido creditado na Conta Designada no Banco do Brasil (Agência: 3795-8, Conta Corrente 10.659-3) no dia 20 de fevereiro de 2020 o valor de R\$ 39.119.090,57. O valor equivalente em dólar americano foi de: USD 9,064,997.58.

R\$ 23.482.402,26 no dia 22 de junho de 2020, tendo sido creditado na Conta Designada no Banco do Brasil (Agência: 3795-8, Conta Corrente 10.659-3) no dia 01 de julho de 2020 o valor de R\$ 23.482.402,26. O valor equivalente em dólar americano foi de: USD 4,298,759.25.

R\$ 33.447.079,01 no dia 17 de agosto de 2020, tendo sido creditado na Conta Designada no Banco do Brasil (Agência: 3795-8, Conta Corrente 10.659-3) no dia 26 de agosto de 2020 o valor de R\$ 33.447.079,01. O valor equivalente em dólar americano foi de: USD 5,966,193.79.

R\$ 45.206.467,08 no dia 12 de novembro de 2020, tendo sido creditado na Conta Designada no Banco do Brasil (Agência: 3795-8, Conta Corrente 10.659-3) no dia 20 de novembro de 2020 o valor de R\$ 45.206.467,08. O valor equivalente em dólar americano foi de: USD 8,376,997.51.

R\$ 29.810.885,25 no dia 12 de fevereiro de 2021, tendo sido creditado na Conta Designada no Banco do Brasil (Agência: 3795-8, Conta Corrente 10.659-3) no dia 04 de março de 2021 o valor de R\$ 29.810.885,25. O valor equivalente em dólar americano foi de: USD 5,339,677.45.

R\$ 32.791.094,10 no dia 10 de maio de 2021, tendo sido creditado na Conta Designada no Banco do Brasil (Agência: 3795-8, Conta Corrente 10.659-3) no dia 17 de maio de 2021 o valor de R\$ 32.791.094,10. O valor equivalente em dólar americano foi de: USD 6,263,819.31.

R\$ 25.872.547,78 no dia 15 de julho de 2021, tendo sido creditado na Conta Designada no Banco do Brasil (Agência: 3795-8, Conta Corrente 10.659-3) no dia 23 de julho de 2021 o valor de R\$ 25.872.547,78. O valor equivalente em dólar americano foi de: USD 4,931,673.93.

R\$ 29.491.106,81 no dia 12 de novembro de 2021, tendo sido creditado na Conta Designada no Banco do Brasil (Agência: 3795-8, Conta Corrente 10.659-3) no dia 19 de novembro de 2021 o valor de R\$ 29.491.106,81. O valor equivalente em dólar americano foi de: USD 5,384,634.89.

R\$ 29.924.515,14 no dia 14 de fevereiro de 2022, tendo sido creditado na Conta Designada no Banco do Brasil (Agência: 3795-8, Conta Corrente 10.659-3) no dia 24 de fevereiro de 2022 o valor de R\$ 29.924.515,14. O valor equivalente em dólar americano foi de: USD 5,829,148.19.

R\$ 25.961.222,61 no dia 09 de maio de 2022, tendo sido creditado na Conta Designada no Banco do Brasil (Agência: 3795-8, Conta Corrente 10.659-3) no dia 18 de maio de 2022 o valor de R\$ 25.961.222,61. O valor equivalente em dólar americano foi de: USD 5,083,259.44.

R\$ 59.519.567,81 no dia 04 de agosto de 2022, tendo sido creditado na Conta Designada no Banco do Brasil (Agência: 3795-8, Conta Corrente 10.659-3) no dia 19 de agosto de 2022 o valor de R\$ 59.519.567,81. O valor equivalente em dólar americano foi de: USD 11,593,892.87.

R\$ 57.103.039,00 no dia 16 de setembro de 2022, tendo sido creditado na Conta Designada no Banco do Brasil (Agência: 3795-8, Conta Corrente 10.659-3) no dia 23 de setembro de 2022 o valor de R\$ 57.103.039,00. O valor equivalente em dólar americano foi de: USD 11,044,647.98.

R\$ 25.526.697,29 no dia 25 de outubro de 2022, tendo sido creditado na Conta Designada no Banco do Brasil (Agência: 3795-8, Conta Corrente 10.659-3) no dia 28 de outubro de 2022 o valor de R\$ 25.526.697,29. O valor equivalente em dólar americano foi de: USD 4,808,374.26.

R\$ 74.508.298,38 no dia 10 de dezembro de 2022, tendo sido creditado na Conta Designada no Banco do Brasil (Agência: 3795-8, Conta Corrente 10.659-3) no dia 21 de dezembro de 2022 o valor de R\$ 74.508.298,38. O valor equivalente em dólar americano foi de: USD 14,016,648.49.

R\$ 25.186.117,51 no dia 18 de dezembro de 2022, tendo sido creditado na Conta Designada no Banco do Brasil (Agência: 3795-8, Conta Corrente 10.659-3) no dia 22 de dezembro de 2022 o valor de R\$ 25.186.117,51. O valor equivalente em dólar americano foi de: USD 4,804,310.53.

Total desembolsado incluindo os pagamentos diretos, adiantamentos à Conta Designada, Front-end Fee, pagamentos retroativos e devoluções pelo projeto até 31 de dezembro de 2022: **USD 348,698,799.20.**



(i) **Métodos de desembolso.** De acordo com o previsto na Carta de Desembolso, o Projeto poderá utilizar três métodos de desembolso: (a) adiantamento; (b) reembolso; (c) pagamento direto.

(i.1) **Adiantamento.** “o Banco Mundial poderá adiantar fundos do empréstimo para uma conta designada pelo mutuário para o financiamento de despesas admissíveis, à medida que elas forem incorridas e para as quais forem fornecidos, posteriormente, documentos de apoio”. A documentação de suporte exigida para esta modalidade de desembolso no Projeto será a Declaração de Gastos (SOE) para todas as despesas / contratos, conforme informações fornecidas na Carta de Desembolso.

(i.2) **Reembolso.** “o Banco Mundial poderá reembolsar ao mutuário as despesas admissíveis para financiamento, conforme estipulado no Contrato de Empréstimo e que tenham sido pré-financiados com recursos do próprio mutuário. A documentação de suporte exigida para esta modalidade de desembolso no Projeto será a Declaração de Gastos – SOE para todas as despesas / contratos, conforme informações fornecidas na Carta de Desembolso.

(i.3) **Pagamento Direto.** “o Banco Mundial poderá efetuar pagamentos, a pedido do mutuário, diretamente a um terceiro (ex.: fornecedor, contratado, consultor) referente a despesas admissíveis”. A documentação de suporte exigida para esta modalidade: (a) Registros evidenciando despesas elegíveis (ex: cópias de recibos e faturas de fornecedores).

(ii) **Passos para o Desembolso através de SOEs.** Os passos para se efetivar um desembolso através do procedimento SOE são os seguintes:

(a) a UGP solicita ao Banco Mundial o depósito inicial, através de SOE, de acordo com instruções contidas na Carta de Desembolso;

(b) o Banco Mundial efetua o depósito inicial na conta designada;

(c) a UGP, com base nas notas fiscais recebidas dos fornecedores, efetua, através do Banco do Brasil, os pagamentos necessários, sob ordens do Secretário de Planejamento e das Finanças, ordenador de despesas do Projeto;

(d) até o 15º dia do mês seguinte a UGP elabora a prestação de contas através de SOEs, documentos comprobatórios (no caso de revisão prévia), resumo por categorias de gasto, reconciliação da conta designada e extrato da conta designada, solicitando depois ao Banco Mundial a recomposição da conta designada; e

(e) após análise, o Banco Mundial recompõe a conta designada. Os Relatórios de Supervisão Financeira – IFR's e os Certificados de Gastos - SOEs, encaminhados ao Banco anexos aos Pedidos de Reembolso e Saque, serão elaborados por meio do Sistema de Monitoramento e Informações do Projeto (SMI), a partir de informações extraídas do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Rio Grande do Norte – SIGEF/RN. A Gerência Financeira da

UGP será responsável pelo empenho e pagamentos; cadastramento das informações nos referidos sistemas, monitoramento e fornecimento de informações gerenciais relativas as demonstrações financeiras e contábeis do Projeto. A frequência de apresentação de documentação sobre as despesas elegíveis pagos a partir da conta designada é trimestral. O valor mínimo de apresentação de *application* é equivalente US\$ 10.000.000,00.

(iii) **IFRs.** A UGP é responsável pela apresentação de Relatórios de Avanços Físicos e Financeiros Semestrais – IFRs, que deverão incluir a informação contábil-financeira sobre a administração dos recursos do Empréstimo fornecidas pelo SIGEF. Ao fazer isso, a UGP desenvolveu um plano de contas que refletiu adequadamente as fontes e aplicações dos recursos, de acordo com o Contrato de Empréstimo (Plano Interno*). Os IFRs são preparados utilizando o regime de caixa, em reais (R\$) e as despesas são indicadas por trimestre e acumuladas para o Projeto. Os Relatórios são submetidos ao Banco até 45 (quarenta e cinco) dias após o final de cada trimestre. Toda participação de contrapartida, se houver, deverá ser incorporada e refletida nos IFRs. A UGP fornecerá a todas as UES os dados para avaliação da execução do Projeto como um todo. Os seguintes IFR serão gerados:

IFR 1A - fonte e aplicação de fundos por categoria de custo, cumulativos, conforme Acordo de Empréstimo;

IFR 1B - declaração dos fundos por componente e subcomponente, cumulativo e para o período, mostrando valores orçados contra despesas reais, incluindo análise de variância;

IFR 1C – Relatório de Progresso Físico por Componente e Subcomponente;

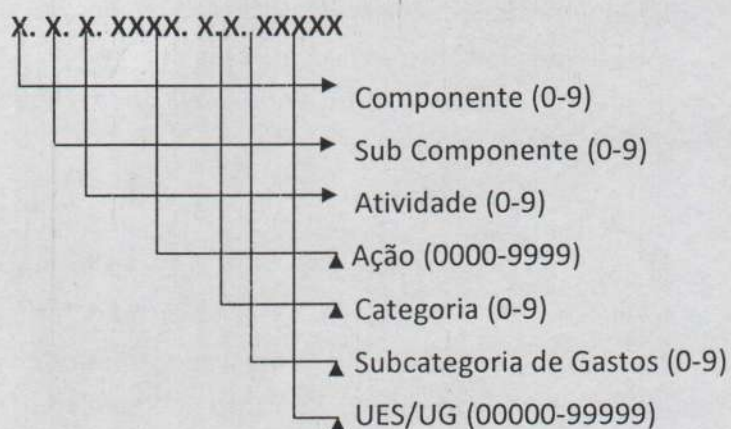
IFR 1D – documento de reconciliação dos desembolsos com a ContaDesignada; Contratos sujeitos à revisão prévia anexado as cópias das faturas; e

Notas Explicativas às demonstrações Financeiras (somente para o ano anterior – IFR trimestral final)

***Plano de Interno**

Código utilizado para o controle de recursos do Projeto RN Sustentável no SIGEF/RN. A célula orçamentária passará a contemplar a identificação do Plano Interno do Projeto. Trata-se de uma nova classificação, composta por um código de 14 dígitos.

Estrutura:



(iv) **Fluxo de desembolso.** Cabe a SEPLAN o gerenciamento direto dos desembolsos dos recursos do Projeto, onde todos os recursos orçamentários estarão centralizados na Unidade Administrativa do Projeto, ou seja na UGP, sendo vedado o repasse de recursos para execução por outros entes públicos.

Cada órgão envolvido conta com uma Unidade de Executora Setorial – UES que entre outras atividades supervisiona as ações desenvolvidas no âmbito do respectivo órgão e acompanhará sistematicamente a sua implementação relativa à execução de obras, aquisição de bens e serviços e consultorias, conforme regras acordadas no Contrato de Empréstimo, atestando tecnicamente a sua execução física, parcial e final, bem como subsidiando a UGP na liberação de desembolso para assegurar a correta aplicação dos recursos envolvidos no Projeto. Para tanto, cada UES designa o **Gestor do Contrato/Convênio** (dentro de seu quadro de servidores) que será o responsável pela análise e aprovação dos produtos e notas fiscais recebidas dos fornecedores e/ou consultorias contratadas para atesto dos serviços prestados e posterior desembolso dos pagamentos pela UGP.

Os recursos são desembolsados diretamente em reais (R\$) e movimentados através da Conta Designada, (**Quadro 5**). Dela, a Gerência Financeira da UGP faz pagamentos aos consultores, executores de obras e fornecedores de bens e serviços, e organizações conveniadas envolvidos na implementação do Projeto, de acordo com delegação concedida pelo Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN). Estes procedimentos são registrados e processados através do SIGEF Estadual.

Quadro 5. Tipos de Conta e Movimentação dos Recursos.

NOME DA CONTA	MOVIMENTAÇÃO
<p>Conta do empréstimo Em USD, no Banco Mundial, nos Estados Unidos</p>	<p>Esta conta é em dólares (USD), e fica no Banco Mundial nos EUA. É movimentada pelo BIRD, de acordo as solicitações de desembolsos/reembolsos enviados pela UGP e respeitando os limites impostos pelo Acordo de Empréstimo.</p>
<p>Conta designada Nº 10.659-3, em R\$, no Banco do Brasil (001), em Natal – Rio Grande do Norte – Agência: 3795-8</p>	<p>Esta conta deverá ser aberta e mantida pelo Mutuário no Banco do Brasil SA de Natal (ou em outro banco comercial aceitável pelo BIRD), em reais (R\$), e com CNPJ do Governo do Estado do Rio Grande do Norte (SEPLAN). Deverão, ainda, ser abertas duas sub-contas: (a) uma para os depósitos (desembolsos ou reembolsos) do Banco Mundial diretamente em reais, debitados da Conta do Empréstimo; e (b) outra para os rendimentos, que passam a ser recursos do Mutuário.</p>
<p>Conta corrente do Fornecedor ou Prestador de Serviço, em R\$, no Banco por ele indicado CNPJ ou CPF do Fornecedor ou Prestador de Serviço ou Consultor Contratado</p>	<p>Movimentada pelo próprio Beneficiário ou Fornecedor, ao seu critério. Nela são depositados os pagamentos decorrentes da execução de obras e do fornecimento de bens e /ou serviços ao Projeto.</p>
<p>Conta Específica do Beneficiário Conveniado, em R\$, no Banco por ela indicada CNPJ ou CPF do Beneficiário Conveniado</p>	<p>Movimentada pelo próprio Beneficiário, conforme regras definidas no Manual Operativo do Projeto. Nela são depositados os pagamentos decorrentes da execução de obras e do fornecimento de bens e /ou serviços ao Projeto definidos no Plano de Trabalho do Convênio, de acordo com o cronograma físico e financeiro do Projeto.</p>

O montante do Empréstimo é depositado em uma conta corrente aberta pela SEPLAN (Conta Designada) no Banco do Brasil para uso exclusivo do Projeto que poderá ser movimentada de acordo com as disposições estabelecidas no Acordo de Empréstimo para gastos segundo custos razoáveis dos serviços requeridos para as atividades elegíveis a serem financiadas com os fundos do Empréstimo. Essa conta é denominada “Conta Designada”. A SEPLAN é a responsável pela movimentação financeira e conciliação bancária da Conta Designada do

Projeto, bem como das demais contas de adiantamentos aos Subprojetos (PSA, PINS, PIP). A respeito da Conta Designada, deve-se considerar o seguinte:

- Não serão feitas retiradas da Conta Designada: (i) para pagamentos realizados por gastos anteriores a 12 meses da data de assinatura do Acordo de Empréstimo; (ii) a pretexto de pagamento a qualquer pessoa ou entidade, ainda que declarado pago, a conhecimento do Banco, que estejam proibidos por decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas tomada de acordo com o Capítulo VII do Estatuto das Nações Unidas;
- Não serão feitas retiradas da Conta Designada depois do dia da data de encerramento do Acordo de Empréstimo ou data posterior que o Banco estabeleça por notificação a SEPLAN (data de fechamento do Projeto). Sem embargo, pode-se fazer retiradas, posteriormente à data de fechamento, mas não depois do período de graça, para o pagamento de bens e serviços recebidos, que tenham sido contratados e recebidos durante a vigência do Acordo. Qualquer valor do Empréstimo que não tenha sido utilizado será cancelado e reembolsado ao Banco;
- Nenhum gasto será reconhecido como gasto elegível pelo Banco para bens e serviços com recebimento e conformidade posterior à data de encerramento do Acordo. Os gastos inelegíveis deverão ser reembolsados ao Banco.

Conta Designada. O Secretário da SEPLAN, mediante Portaria Interna, designou os funcionários titulares e suplentes responsáveis pela movimentação da conta bancária do Projeto na UGP. Para fins de envio da Solicitação de Desembolso ao Banco, as assinaturas autorizadas devem ser comunicadas ao Banco com (2) duas assinaturas e seus respectivos suplentes. Para fins de movimentação das Contas Bancárias do Projeto, as transferências bancárias serão autorizadas por (2) duas assinaturas, titulares ou suplentes. Cópia de ficha de autorização foi levada a conhecimento do Banco antes da solicitação do primeiro desembolso. Em caso de modificação de assinaturas, deverão ser apresentadas duas cópias autenticadas da Portaria expedida pelo Secretário da SEPLAN, indicando os novos Titulares e Suplentes responsáveis pela movimentação das contas.

4.3. Arranjos Relativos ao Fluxo de Fundos e Desembolso.

Os órgãos envolvidos iniciam seus processos licitatórios de bens, obras e serviços e contratação de consultorias através de suas UES utilizando o Sistema de Monitoramento e Controle, SMI. O processo é aberto e montado na Gerência Administrativa que remete ao Controle Interno da UGP. Este analisará o enquadramento das normas contidas no Manual Operativo e encaminhará o processo à Gerência Financeira da UGP que emitirá a declaração da dotação orçamentária. O processo é encaminhado ao Secretário Extraordinário para Gestão de Projetos e Metas de Governo para autorização de abertura do certame. Após o trâmite licitatório e homologação do resultado final da licitação, divulgação do resultado, acolhimento da assinatura do Secretário e do Gestor da UES demandante, e publicação do

contrato, a Gerência Financeira da UGP emitirá a nota de empenho no SIGEF. Após esse passo, a UGP, enviará o processo à Unidade de Controle Interno do Projeto que verificará a documentação obrigatória exigida. O Secretário Extraordinário emitirá ordem de compra/serviço. Cada UES designará o Gerente do Contrato que será responsável pelo acompanhamento da sua execução física, parcial e final, emitindo atesto no SIGEF e alimentando o Sistema de Monitoramento e Informação do Projeto sobre a execução dos contratos (bens, obras, serviços ou consultorias), com apoio da equipe de supervisão. O processo será enviado à UGP onde a Unidade de Controle Interno analisa a documentação e remete a Gerência Financeira da UGP para efetuar o pagamento dos contratos realizados. Será através destes instrumentos que o cumprimento do cronograma e o desempenho com relação à qualidade e ao cumprimento de metas serão aferidos, dentro da periodicidade prevista no Módulo de Gerenciamento de Contrato do SMI.

O Módulo de Gerenciamento de Contrato do SMI também tem um componente de gerenciamento financeiro envolvendo o monitoramento dos pagamentos à fornecedores com informações vindas do SIGEF. Isso garantirá que os termos de pagamento definidos no contrato sejam cumpridos e que a remuneração do fornecedor fique vinculada ao seu progresso, conforme definido no contrato.

4.3.1. Fundos de contrapartida

A contrapartida de cada organização beneficiária no caso dos PINs terá que aportar o equivalente a pelo menos 20% do valor total a ser aportado com recursos do Empréstimo como contrapartida ao respectivo projeto financiado, observando que esta contrapartida em serviços não pode ser superior a 10%. Os 20% restantes serão aportados com recursos financeiros (p. ex. recursos próprios, recursos de agentes financeiros, outros programas e/ou políticas sociais, alianças comerciais, etc), materiais ou de bens economicamente mensuráveis, desde que haja a comprovação de sua vinculação e complementariedade com os objetivos e ações financiados pelo Projeto, e que sejam comprovadas e atestadas pela equipe da UES demandante. Tais investimentos deverão ser comprovados através de documentos de posse dos bens móveis, imóveis e semoventes, a exemplo de notas fiscais de aquisição e certificados técnicos de funcionalidade dos bens e serviços, escrituras públicas, contratos de crédito, arrendamento, cessão, dentre outros. A contrapartida da organização deverá ser explicitada na proposta de financiamento e descritas nos planos de trabalho dos Convênios, que discriminarão com precisão o montante, a forma de pagamento, a programação dos desembolsos, as comprovações necessárias, etc.

Já nos PSAs, o aporte mínimo da contrapartida será no valor de 10% do total a ser aportado com recursos do Empréstimo para serviços ou recursos financeiros. Em ambos os casos (PINS e PSA), os valores não serão considerados pela UGP ao solicitar os desembolsos do Empréstimo.

Caberá à UGP, em conjunto com as UES, a partir do detalhamento das contrapartidas contida nos instrumentos citados acima, gerenciar os aportes financeiros e a documentação comprobatória das mesmas, bem como realizar articulações constantes com beneficiários no sentido de garantir a correta documentação das demais ações por elas realizadas, sejam diretamente afeitas às ações do Projeto, sejam a elas complementares, adotando, para tanto, a verificação *in loco* através da equipe de supervisão das UES.

R

5. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

5.1. Registros Contábeis.

Os registros contábeis das operações decorrentes da execução do Projeto são escriturados de forma destacada e separados dos demais registros que não envolvem recursos do empréstimo, através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF/RN), capaz de apresentar fidedignamente a situação e os resultados das operações financeiras dos recursos, em conformidade com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320, de 17.03.1964, o Decreto Estadual Nº 16.669, de 31 de dezembro de 2002, e as Normas Internacionais de Contabilidade, emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC).

5.2. Contabilidade do Projeto.

Não há Plano de Contas específico para o Projeto que segue o padrão único do Estado utilizado para todos os Órgãos da Administração Direta. O Governo do Estado adotou o SIGEF como sistema contábil e orçamentário do Projeto e o Sistema de Monitoramento e Informações – SMI como o sistema de gerenciamento financeiro. A contabilidade do Projeto permite a apresentação da informação financeira nos IFRs, identificando as fontes dos recursos, as despesas por categoria de desembolso e por componente, de maneira trimestral, anual e acumulada. O SMI é a principal ferramenta para a emissão dos IFRs, SOEs e principais relatórios gerenciais do Projeto, que são exportados diretamente do SIGEF tendo como chave comum o Plano Interno. Para a prestação de contas ao Banco e para a auditoria são utilizadas informações oriundas dos citados sistemas.

5.3. Resumo Geral do Orçamento e da Contabilidade.

O orçamento e a contabilidade do Projeto e da SEPLAN fazem parte do sistema geral do Estado. Portanto, a despeito da utilização do SMI para o gerenciamento do Projeto, todas as transações passam pelo sistema público de contabilidade do Estado – SIGEF (para pagamentos). Os pagamentos seguem as rotinas de compromissos oficiais (empenho e liquidação / pagamentos). Essas funções são realizadas pela Gerência Financeira da UGP, em articulação com o Coordenador Financeiro da SEPLAN.



5.4. Controle Interno.

O Controle Interno é realizado pela Unidade de Controle Interno do Projeto que realizará a análise e emitirá manifestações conclusivas e recomendações específicas sobre:

- i) processos de despesas de qualquer natureza, pessoal, bens e serviços;
- ii) processos de contratação despesa pública realizada;
- iii) processos relativos à descentralização de recursos sobre forma de convênio e termos de cooperação;
- iv) prestações de contas nos termos da legislação aplicável em especial quanto à legalidade e formalidade nos termos das resoluções do TCE e nas regras do BIRD

A Unidade de Controle Interno do Projeto está estruturada para enfrentar riscos e fornecer razoável segurança de que serão atingidos os seguintes objetivos:

- a) execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações;
- b) cumprimento das obrigações de prestar contas;
- c) cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis; e
- d) salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e dano.



6. SITUAÇÃO DO PROJETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

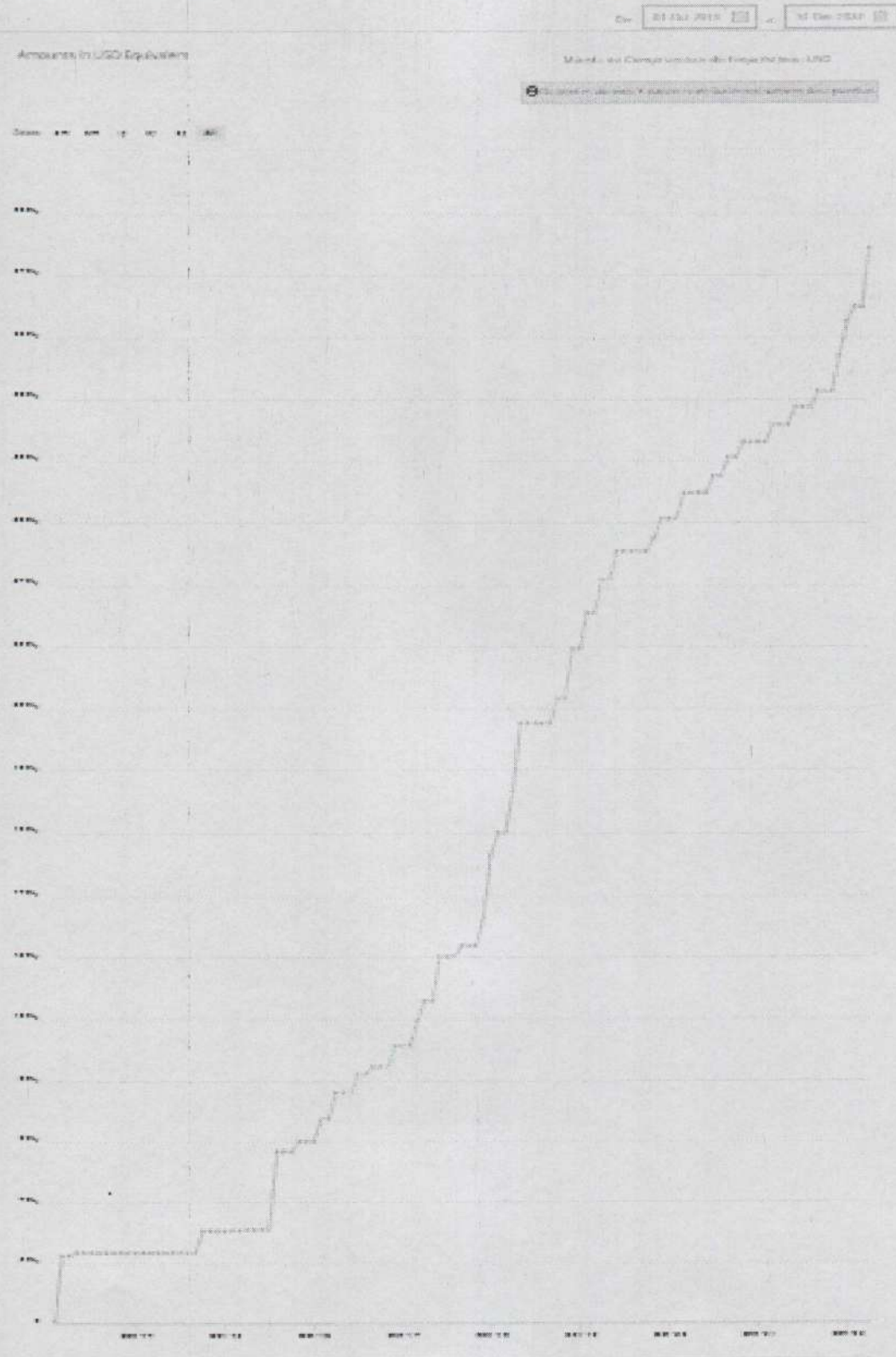
Quadro 6. Resumo da situação do Projeto em 31 de dezembro de 2022 expresso na moeda do Compromisso, USD.

Montante Aprovado	360,000,000.00
Desembolsado	348,698,799.20
Não Desembolsado	11,301,200.80
Percentual Desembolsado	96,9%



DESEMBOLSOS

Gráfico 1. Evolução Cumulativa de Desembolsos 2013 – 2022



Handwritten signature


Quadro 7. Desembolsos Realizados na Conta do Projeto em USD até 31/12/2022.

Pedido de Saque						Data Conversão
Saque	Nome do Beneficiário	Tipo	Moeda	Valor Aprovado	Valor em USD	
104	BIRD EMPRE RN SUSTENTAVEL	DA-A	BRL	25.186.117,51	4,804,310.53	22-Dez-2022
103	BIRD EMPRE RN SUSTENTAVEL	DA-A	BRL	74.508.298,38	14,016,648.49	21-Dez-2022
102B	FERIAS ARGENTINAS S.A.	Direct Payment	USD	36,805.00	36,805,00	13-Dez-2022
101	BIRD EMPRE RN SUSTENTAVEL	DA-A	BRL	25.526.697,29	4,808,374.26	28-Out-2022
100	BIRD EMPRE RN SUSTENTAVEL	DA-A	BRL	57.103.039,00	11,044,647.98	23-Set-2022
99	BIRD EMPRE RN SUSTENTAVEL	DA-A	BRL	59.519.567,81	11,593,892.87	19-Ago-2022
98	BIRD EMPRE RN SUSTENTAVEL	DA-A	BRL	25.961.222,61	5,083,259.44	18-Mai-2022
96	BIRD EMPRE RN SUSTENTAVEL	DA-A	BRL	29.924.515,14	5,829,148.19	24-Fev-2022
95	BIRD EMPRE RN SUSTENTAVEL	DA-A	BRL	29.491.106,81	5.384.634,89	19-Nov-2021
94	BIRD EMPRE RN SUSTENTAVEL	DA-A	BRL	25.872.547,78	4.931.673,93	23-Jul-2021
93	BIRD EMPRE RN SUSTENTAVEL	DA-A	BRL	32.791.094,10	6.263.819,31	17-Mai-2021
92	BIRD EMPRE RN SUSTENTAVEL	DA-A	BRL	29.810.885,25	5.339.677,45	04-Mar-2021
91A	ROBERT HODGSON	Direct Payment	GBP	10.237,66	14.000,00	28-Jan-2021
90	BIRD EMPRE RN SUSTENTAVEL	DA-A	BRL	45.206.467,08	8.376.997,51	20-Nov-2020
89	BIRD EMPRE RN SUSTENTAVEL	DA-A	BRL	33.447.079,01	5.966.193,79	26-Ago-2020
88	BIRD EMPRE RN SUSTENTAVEL	DA-A	BRL	23.482.402,26	4.298.759,25	01-Jul-2020
87	BIRD EMPRE RN SUSTENTAVEL	DA-A	BRL	39.119.090,57	9.064.997,58	20-Fev-2020
85	BIRD EMPRE RN SUSTENTAVEL	DA-A	BRL	44.164.177,24	10.732.485,36	13-Dec-2019
86	VIAGENS ABREU SA	Direct Payment	EUR	6.935,00	7.680,86	12-Dec-2019
84	FERIAS ARGENTINAS S.A.	Direct Payment	ARS	1.600.295,00	26.800,00	22-Nov-2019
83	BIRD EMPRE RN SUSTENTAVEL	DA-A	BRL	46.624.956,20	11.450.699,00	25-Oct-2019
82	BIRD EMPRE RN SUSTENTAVEL	DA-A	BRL	64.507.057,25	16.141.695,38	15-Aug-2019
81	BIRD EMPRE RN SUSTENTAVEL	DA-A	BRL	31.327.203,90	8.152.606,02	18-Jun-2019
79	JAN GASKA	Direct Payment	PLN	30.922,41	8.092,86	01-Apr-2019
78	BRADUTCH STICHTING	Direct Payment	EUR	29.000,00	32.877,30	22-Feb-2019
77	BIRD EMPRE RN SUSTENTAVEL	DA-A	BRL	82.464.089,75	21.706.217,20	28-Jan-2019
76	BIRD EMPRE RN SUSTENTAVEL	DA-A	BRL	51.135.796,05	13.357.660,53	06-Dec-2018
75	VIAGENS ABREU SA	Direct Payment	EUR	6.760,00	7.651,64	29-Nov-2018
74	FERIAS ARGENTINAS S.A.	Direct Payment	ARS	1.428.223,00	39.800,00	16-Nov-2018
73	BIRD EMPRE RN SUSTENTAVEL	DA-A	BRL	26.795.062,71	7.239.756,48	30-Oct-2018
72	BIRD EMPRE RN SUSTENTAVEL	DA-A	BRL	84.778.177,46	20.494.652,00	21-Sep-2018
71	BIRD EMPRE RN SUSTENTAVEL	DA-A	BRL	33.989.864,48	8.686.173,23	20-Aug-2018
70	BIRD EMPRE RN SUSTENTAVEL	DA-A	BRL	13.331.997,00	3.652.201,68	29-May-2018
69	VIAGENS ABREU SA	Direct Payment	EUR	7.157,00	8.448,12	18-May-2018
68	BIRD EMPRE RN SUSTENTAVEL	DA-A	BRL	46.792.748,30	14.355.805,58	27-Feb-2018
67	ALL SEASONS SRL	Direct Payment	USD	5.000,00	5.000,00	29-Dec-2017
66	FERIAS ARGENTINAS S.A.	Direct Payment	ARS	625.450,00	35.000,00	26-Dec-2017
65	SOLIFERIAS OPERADORES TURISTICOS SA	Direct Payment	EUR	2.000,00	2.375,20	27-Dec-2017
64	MOTOROLA SOLUTIONS INC	Direct Payment	USD	2.139.478,00	2.139.478,00	19-Dec-2017
63	BIRD EMPRE RN SUSTENTAVEL	DA-A	BRL	12.085.263,89	3.749.810,39	01-Dec-2017
62	VIAGENS ABREU SA	Direct Payment	EUR	7.050,00	8.390,91	30-Nov-2017
61	BIRD EMPRE RN SUSTENTAVEL	DA-A	BRL	27.724.909,73	8.422.672,09	08-Nov-2017

59	ALFAMICRO - SISTEMAS DE	Direct Payment	EUR	5.488,90	6.455,22	19-Oct-2017
58	INNOVOS GROUP S.A.	Direct Payment	ARS	109.920,77	6.324,81	20-Oct-2017
60	SPI SOCIEDADE PORTUGUESA DE	Direct Payment	EUR	44.576,50	52.424,19	19-Oct-2017
56	ALFAMICRO - SISTEMAS DE	Direct Payment	EUR	6.860,22	8.167,43	27-Sep-2017
57	INNOVOS GROUP S.A.	Direct Payment	ARS	138.442,04	8.002,43	27-Sep-2017
55	SPI SOCIEDADE PORTUGUESA DE	Direct Payment	EUR	55.713,26	66.329,42	27-Sep-2017
54	SOLIMAR INTERNATIONAL	Direct Payment	USD	106.762,50	106.762,50	03-Aug-2017
53	BIRD EMPRE RN SUSTENTAVEL	DA-A	BRL	20.171.788,66	6.413.107,60	02-Aug-2017
52	SITIOS E FORMAS PROJETO	Direct Payment	EUR	10.344,18	11.537,38	22-Jun-2017
51	SITIOS E FORMAS PROJETO	Direct Payment	EUR	5.623,80	6.271,66	22-Jun-2017
50	VIAGENS ABREU SA	Direct Payment	EUR	6.425,00	7.161,31	01-Jun-2017
49	BIRD EMPRE RN SUSTENTAVEL	DA-A	BRL	6.844.773,83	2.213.632,76	18-May-2017
48	SOLIMAR INTERNATIONAL	Direct Payment	USD	106.762,50	106.762,50	05-May-2017
47	BIRD EMPRE RN SUSTENTAVEL	DA-A	BRL	18.354.426,36	5.991.325,73	02-Mar-2017
46	PROYFE S.L.	Direct Payment	EUR	40.901,35	43.821,71	30-Jan-2017
45	TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES S.A.	Direct Payment	EUR	80.000,00	85.220,00	17-Jan-2017
44	PROYFE S.L.	Direct Payment	EUR	163.605,40	170.869,48	30-Dec-2016
42	ALFAMICRO - SISTEMAS DE	Direct Payment	EUR	8.818,97	9.209,78	29-Dec-2016
43	SOLIMAR INTERNATIONAL	Direct Payment	USD	106.762,50	106.762,50	23-Dec-2016
41	SPI SOCIEDADE PORTUGUESA DE	Direct Payment	EUR	71.620,67	74.794,54	29-Dec-2016
40	INNOVOS GROUP S.A.	Direct Payment	ARS	260.808,52	16.534,81	27-Dec-2016
39	SOLIFERIAS OPERADORES TURISTICOS	Direct Payment	EUR	2.000,00	2.090,29	28-Dec-2016
38	VIAGENS ABREU SA	Direct Payment	EUR	5.325,00	5.565,40	28-Dec-2016
37	FERIAS ARGENTINAS SA	Direct Payment	ARS	378.358,72	23.987,29	27-Dec-2016
36	BIRD EMPRE RN SUSTENTAVEL	DA-A	BRL	25.973.743,60	7.800.157,23	27-Dec-2016
Ran :RN000000314106		Refunds Application	CLP	-5.180.725	-7.973,90	18-Oct-2016
33	BIRD EMPRE RN SUSTENTAVEL	DA-A	BRL	25.005.629,34	7.986.977,56	27-Oct-2016
34	ALL SEASONS SRL	Direct Payment	USD	18.998,00	18.998,00	17-Oct-2016
32	INNOVOS GROUP S.A.	Direct Payment	CLP	5.180.725,00	7.810,06	07-Oct-2016
31	ALFAMICRO -SISTEMAS DE	Direct Payment	EUR	7.048,88	7.908,14	03-Oct-2016
30	ALL SEASONS SRL	Direct Payment	USD	17.782,00	17.782,00	14-Sep-2016
29	ALL SEASONS SRL	Direct Payment	USD	9.432,00	9.432,00	13-Sep-2016
28	SPI SOCIEDADE PORTUGUESA DE	Direct Payment	EUR	56.958,87	63.942,03	16-Sep-2016
27	ALL SEASONS SRL	Direct Payment	USD	9.182,00	9.182,00	25-Jul-2016
26	SOLIMAR INTERNATIONAL	Direct Payment	USD	85.410,00	85.410,00	12-Jul-2016
25	ALL SEASONS SRL	Direct Payment	USD	23.750,00	23.750,00	06-Jul-2016
24	BIRD EMPRE RN SUSTENTAVEL	DA-A	BRL	10.000.000,00	3.006.253,01	01-Jul-2016
23	SOLIMAR INTERNATIONAL	Direct Payment	USD	21.352,49	21.352,49	09-Jun-2016
22	VIAGENS ABREU SA	Direct Payment	EUR	5.825,00	6.532,74	24-May-2016
21	BIRD EMPRE RN SUSTENTAVEL	DA-A	BRL	11.234.304,16	3.135.796,40	27-Apr-2016
20	BIRD EMPRE RN SUSTENTAVEL	DA-A	BRL	81.000.000,00	22.628.226,62	06-Apr-2016
19	EMPREINTE VOYAGES	Direct Payment	EUR	4.000,00	4.551,20	04-Apr-2016
18	SITIOS E FORMAS PROJETO E	Direct Payment	EUR	39.595,27	44.281,37	31-Mar-2016
16	VIAGENS ABREU SA	Direct Payment	EUR	68.217,00	74.588,33	28-Dec-2015

15	SITIOS E FORMAS PROJETO E	Direct Payment	EUR	105.074,08	113.753,20	09-Dec-2015
14	DIMENSIONE TURISMO SRL	Direct Payment	EUR	27.000,00	28.824,01	01-Dec-2015
12	DIMENSIONE TURISMO SRL	Direct Payment	EUR	18.000,00	20.367,00	26-Oct-2015
11	DIMENSIONE TURISMO SRL	Direct Payment	EUR	25.000,00	28.305,00	21-Oct-2015
10	SITIOS E FORMAS PROJETO E	Direct Payment	EUR	92.388,86	103.616,79	08-Oct-2015
08	BIRD EMPRE RN SUSTENTAVEL	DA-A	BRL	22.000.000,00	7.073.045,27	17-Jun-2015
1	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO	Reimbursement	BRL	2.217.309,58	942.132,81	02-Jan-2014
01	BIRD EMPRE RN SUSTENTAVEL	DA-A	BRL	50.000.000,00	21.678.806,80	26-Nov-2013
FRONT END FEE		FRONT END FEE	USD	900.000,00	900.000,00	29-Oct-2013
Total			USD		348,698,799.20	

Quadro 8. Evolução da Taxa de Juros contratual.

 Data Inicial	Data Final	Índice	Spread	Taxa Líquida
04/out/2013	14/dez/2013	0.37%	1.00%	1.37%
15/dez/2013	14/jun/2014	0.34%	1.00%	1.34%
15/jun/2014	14/dez/2014	0.32%	1.00%	1.32%
15/dez/2014	14/jun/2015	0.34%	1.00%	1.34%
15/jun/2015	14/dez/2015	0.44%	1.00%	1.44%
15/dez/2015	14/jun/2016	0.75%	1.00%	1.75%
15/jun/2016	14/dez/2016	0.94%	1.00%	1.94%
15/dez/2016	14/jun/2017	1.30%	1.00%	2.30%
15/jun/2017	14/dez/2017	1.42%	1.00%	2.42%
15/dez/2017	14/jun/2018	1.76%	1.00%	2.76%
15/jun/2018	14/dez/2018	2.50%	1.00%	3.50%
15/dez/2018	14/jun/2019	2.90%	1.00%	3.90%
15/jun/2019	14/dez/2019	2,32%	1,00%	3,32%
15/dez/2019	14/jun/2020	1,89%	1,00%	2,89%
15/jun/2020	14/dez/2020	0,42%	1,00%	1,42%
15/Dez/2020	14/jun/2021	0,25%	1,00%	1,25%
15/jun/2021	14/dez/2021	0,15%	1,00%	1,15%
15/dez/2021	14/jun/2022	0,30%	1,00%	1,30%
15/jun/2022	14/dez/2022	2,51%	1,00%	3,51%
15/dez/2022		5,21%	1,00%	6,21%



7. NOTAS

7.1. Nota 1

No IFR 1-D do 1º trimestre de 2022 houveram os seguintes registros de depósitos na Conta Designada:

- Devolução de saldo não utilizado de convênio no valor de R\$ 31.186,46
- Devolução de saldo não utilizado de convênio no valor de R\$ 3.003,46
- Devolução de saldo não utilizado de convênio no valor de R\$ 4.456,00
- Devolução de saldo não utilizado de convênio no valor de R\$ 12.556,88
- Devolução referente a diárias não utilizadas no valor de R\$ 120,00
- Devolução referente a diárias não utilizadas no valor de R\$ 120,00
- Devolução de saldo não utilizado de convênio no valor de R\$ 88.229,21
- Devolução referente a diárias não utilizadas no valor de R\$ 120,00
- Devolução referente a diárias não utilizadas no valor de R\$ 240,00
- Devolução de saldo não utilizado de convênio no valor de R\$ 66.158,06
- Devolução de saldo não utilizado de convênio no valor de R\$ 800,00
- Devolução de saldo não utilizado de convênio no valor de R\$ 289.135,32
- Devolução de saldo não utilizado de convênio no valor de R\$ 9.299,17
- Devolução referente a diárias não utilizadas no valor de R\$ 120,00

7.2. Nota 2

No IFR 1-D do 1º trimestre de 2022 apresentou uma discrepância:

A discrepância no valor de R\$ 693,06 foi decorrente a 04 (quatro) depósitos na conta designada não identificada nos dias:

- 26/02/2019 no valor de R\$ 372,58
- 16/05/2019 no valor de R\$ 250,00
- 16/12/2019 no valor de R\$ 50,00
- 09/11/2020 no valor de R\$ 20,48 no qual serão documentados até o final do Projeto.

7.3. Nota 3

No IFR 1-D do 2º trimestre de 2022 houveram os seguintes registros de depósitos na Conta Designada:

- Devolução referente a diárias não utilizadas no valor de R\$ 300,00
- Devolução referente a diárias não utilizadas no valor de R\$ 300,00
- Devolução referente a diárias não utilizadas no valor de R\$ 840,00
- Devolução de saldo não utilizado de convênio no valor de R\$ 6.963,90
- Devolução referente a diárias não utilizadas no valor de R\$ 420,00
- Devolução de saldo não utilizado de convênio no valor de R\$ 20,48
- Devolução referente a diárias não utilizadas no valor de R\$ 480,00
- Devolução de saldo não utilizado de convênio no valor de R\$ 1.500,00
- Devolução referente a diárias não utilizadas no valor de R\$ 225,00
- Devolução referente a diárias não utilizadas no valor de R\$ 180,00
- Devolução de saldo não utilizado de convênio no valor de R\$ 6.890,92

7.4. Nota 4

No IFR 1-D do 2º trimestre de 2022 apresentou uma discrepância:

A discrepância no valor de R\$ 1.815,29 foi decorrente a 04 (quatro) depósitos na conta designada não identificada nos dias:

- 26/02/2019 no valor de R\$ 372,58
- 16/05/2019 no valor de R\$ 250,00
- 16/12/2019 no valor de R\$ 50,00

06/06/2022 no valor de R\$ 1.142,71 o qual serão documentados até no final do Projeto.

7.5. Nota 5

No IFR 1-D do 3º trimestre de 2022 houveram os seguintes registros de depósitos na Conta Designada:

- Devolução de saldo não utilizado de convênio no valor de R\$ 9.000,00
- Devolução de saldo não utilizado de convênio no valor de R\$ 1.137,32
- Devolução de saldo não utilizado de convênio no valor de R\$ 2.144,00
- Devolução de saldo não utilizado de convênio no valor de R\$ 28.293,40
- Devolução referente a diárias não utilizadas no valor de R\$ 300,00
- Devolução referente a diárias não utilizadas no valor de R\$ 450,00



- Devolução de saldo não utilizado de convênio no valor de R\$ 7.420,13
- Devolução referente a diárias não utilizadas no valor de R\$ 540,00
- Devolução referente a diárias não utilizadas no valor de R\$ 60,00
- Devolução referente a diárias não utilizadas no valor de R\$ 180,00
- Devolução referente a diárias não utilizadas no valor de R\$ 420,00
- Devolução de saldo não utilizado de convênio no valor de R\$ 174.451,17
- Devolução referente a diárias não utilizadas no valor de R\$ 180,00
- Devolução referente a diárias não utilizadas no valor de R\$ 180,00

7.6. Nota 6

No IFR 1-D do 3º trimestre de 2022 apresentou uma discrepância:

A discrepância no valor de R\$ 1.815,29 foi decorrente a 04 (quatro) depósitos na conta designada não identificada nos dias:

- 26/02/2019 no valor de R\$ 372,58
- 16/05/2019 no valor de R\$ 250,00
- 16/12/2019 no valor de R\$ 50,00,
- 06/06/2022 no valor de R\$ 1.142,71. o qual serão documentados até no final do Projeto.

7.7. Nota 7

No IFR 1-D do 4º trimestre de 2022 houveram os seguintes registros de depósitos na Conta Designada:

- Devolução referente a diárias não utilizadas no valor de R\$ 120,00
- Devolução referente a diárias não utilizadas no valor de R\$ 420,00
- Devolução referente a diárias não utilizadas no valor de R\$ 120,00
- Devolução referente a diárias não utilizadas no valor de R\$ 660,00
- Devolução de saldo não utilizado de convênio no valor de R\$ 2.102,23
- Devolução de saldo não utilizado de convênio no valor de R\$ 1.142,71
- Devolução referente a diárias não utilizadas no valor de R\$ 540,00



7.8. Nota 8

No IFR 1-D do 4º trimestre de 2022 apresentou uma discrepância:

A discrepância no valor de R\$ 372,58 foi decorrente a 01 (Hum) depósito na conta designada não identificada no dia:

- 26/02/2019 no valor de R\$ 372,58 o qual será documentado até no final do Projeto.

7.9. Nota 9

Total dos Pagamentos em Reais incluindo os Pagamentos Diretos e pagamentos realizados através da Conta Designada no exercício de 2022.

Fonte 148 - BIRD

ANO	VALOR EM R\$*
2022	338.903.743,92

*conversões dos pagamentos diretos realizadas ao câmbio do dia dos efetivos pagamentos

7.10. Nota 10

Quadro 9. Total de Desembolsos em Reais realizados através de Pagamentos Diretos.

ANO	VALOR EM R\$ *
2015	1.421.574,69
2016	2.393.756,07
2017	8.816.396,14
2018	227.127,52
2019	298.016,42
2020	0,00
2021	75.986,40
2022	193.848,25
TOTAL	13.426.705,49

*conversões dos pagamentos diretos realizadas ao câmbio do dia dos efetivos pagamentos

7.11. Nota 11

Quadro 10. Valor pago do empréstimo referente à Amortização e Juros. USD

ANO	PRINCIPAL	JUROS
2014	0.00	333,820.30
2015	0.00	383,005.27
2016	0.00	948,946.07
2017	0.00	2,048,644.88
2018	3,058,738.72	4,093,105.89
2019	8,352,394.77	7,241,754.00
2020	10,413,107.17	5,276,722.35
2021	11,499,636.32	3,108,704.57
2022	12,936.115.14	6,644,204.36
TOTAL	46,259,992.12	30,078,907.69

PR

7.12. Nota 12

Valor pago do empréstimo referente à Amortização e Juros. Em, USD

ANO	PRINCIPAL	JUROS	TOTAL
Jan a Jun 2022	6.138.168,15	1.724.932,51	7.863.100,66
Jul a Dez 2022	6.797.946,99	4.919.271,85	11.717.218,84

Valor pago do empréstimo referente à Amortização e juros. Em, R\$

ANO	PRINCIPAL	JUROS	TOTAL
Jan a Jun 2022	31.513.355,28	8.855.803,51	40.369.158,79
Jul a Dez 2022	36.328.228,71	26.288.588,77	62.616.817,48

7.13. Nota 13

O Pedido de Saque nº 96 demonstra um saldo de gastos da Categoria 1 no valor de R\$-1.001.936,69 (valor negativo) devido ao fato de ter havido devoluções de Projetos de Iniciativa de Negócios Sustentáveis (PINS) e Projetos Socioambientais (PSA). Como o saldo da categoria ficou negativo e o Client Connection, ferramenta do Banco Mundial para registro dos lançamentos de gastos e desembolsos, não permite registro de valor negativo em uma categoria, o Projeto procedeu o Pedido de Saque na Categoria 2 com valor a menor em R\$ 1.001.936,69. Posteriormente, a equipe de desembolso do Banco Mundial procedeu em 24/02/2022 um ajuste no sistema debitando a Categoria 1 em R\$ 1.001.936,69 e creditando a categoria 2 em igual valor de forma a ajustar os saldos pertinentes a cada categoria.

7.14. Nota 14

O Pedido de Saque nº 98 demonstra um saldo de gastos da Categoria 1 no valor de R\$-504.824,56 (valor negativo) devido ao fato de ter havido devoluções de Projetos de Iniciativa de Negócios Sustentáveis (PINS) e Projetos Socioambientais (PSA). Como o saldo da categoria ficou negativo e o Client Connection, ferramenta do Banco Mundial para registro dos lançamentos de gastos e desembolsos, não permite registro de valor negativo em uma categoria, o Projeto procedeu o Pedido de Saque na Categoria 2 com valor a menor em R\$ 504.824,56. Posteriormente, a equipe de desembolso do Banco Mundial procedeu em 18/05/2022 um ajuste no sistema debitando a Categoria 1 em R\$ 504.824,56 e creditando a categoria 2 em igual valor de forma a ajustar os saldos pertinentes a cada categoria.

7.15. Nota 15

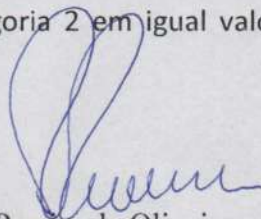
O Pedido de Saque Nº 99 demonstra um saldo de gastos da Categoria 1 no valor de R\$ 15.375,30 (valor negativo) devido ao fato de ter havido devoluções de Projetos de Iniciativa de Negócios Sustentáveis (PINS) e Projetos Socioambientais (PSA). Como o saldo da categoria ficou negativo e o Client Connection, ferramenta do Banco Mundial para registro dos lançamentos de gastos e desembolsos, não permite registro de valor negativo em uma categoria, o Projeto procedeu o Pedido de Saque na Categoria 2 com valor a menor em R\$ 15.375,30. Posteriormente, a equipe de desembolso do Banco Mundial procedeu em 19/08/2022 um ajuste no sistema debitando a Categoria 1 em R\$ 15.375,30 e creditando a categoria 2 em igual valor de forma a ajustar os saldos pertinentes a cada categoria.

7.16. Nota 16

O Pedido de Saque Nº 100 demonstra um saldo de gastos da Categoria 1 no valor de R\$ 47.994,85 (valor negativo) devido ao fato de ter havido devoluções de Projetos de Iniciativa de Negócios Sustentáveis (PINS) e Projetos Socioambientais (PSA). Como o saldo da categoria ficou negativo e o Client Connection, ferramenta do Banco Mundial para registro dos lançamentos de gastos e desembolsos, não permite registro de valor negativo em uma categoria, o Projeto procedeu o Pedido de Saque na Categoria 2 com valor a menor em R\$ 47.994,85. Posteriormente, a equipe de desembolso do Banco Mundial procedeu em 23/09/2022 um ajuste no sistema debitando a Categoria 1 em R\$ 47.994,85 e creditando a categoria 2 em igual valor de forma a ajustar os saldos pertinentes a cada categoria.

7.17. Nota 17

O Pedido de Saque Nº 101 demonstra um saldo de gastos da Categoria 1 no valor de R\$ 174.451,17 (valor negativo) devido ao fato de ter havido devolução do Projetos Socioambientais (PSA). Como o saldo da categoria ficou negativo e o Client Connection, ferramenta do Banco Mundial para registro dos lançamentos de gastos e desembolsos, não permite registro de valor negativo em uma categoria, o Projeto procedeu o Pedido de Saque na Categoria 2 com valor a menor em R\$ 174.451,17. Posteriormente, a equipe de desembolso do Banco Mundial procedeu em 28/10/2022 um ajuste no sistema debitando a Categoria 1 em R\$ 174.451,17 e creditando a categoria 2 em igual valor de forma a ajustar os saldos pertinentes a cada categoria.



Rizete Pereira de Oliveira

Gerente Financeiro da UGP